

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulcé, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **Do ver. Domingos Oliveira dos Santos - PSB**

ASSUNTO: Emendas ao Projeto de Lei nº 49 de 23 de agosto de 2018. "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências."

PARECER Nº: 405/2018

DATA DA ENTRADA: 14 de dezembro de 2018.

 LIDO Na Sessão de: <u>17 / 12 / 2018</u>	 APROVADO Na Sessão de: <u>17 / 12 / 2018</u>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	☐ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:

Emendas Modificativas e de Inclusão
PROJETO DE LEI Nº 49 /2018 – LOA –Lei Orçamentaria Anual

Autor: Vereadores DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

1.1– Suplementação no seguinte projeto atividade, conforme abaixo:

01.00 – CAMARA MUNICIPAL
01.01 – Câmara Municipal

Programa: 1001 – LEGISLATIVO						
Ação	Descrição da Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor	Fonte
01.031.1001.1.001 4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma da Sede da Câmara Obras e Instalações	Manutenção	UN	01	39.750,00	1.00 - Recursos Próprio
01.031.1001.1.002 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos de Informática Equipamento e Material Permanente	Manutenção	UN	01	50.000,00	1.00 - Recursos Próprio
01.031.1001.1.003 4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos Material Permanente Equipamentos Material Permanente	Manutenção	UN	01	144.912,00	1.00 - Recursos Próprio
01.031.1001.2.001 3.1.90.11.00 3.1.91.13.00 3.3.90.40.00 3.3.90.46.00	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal Vencimentos e Vantagens Fixas Obrigações Patronais Serviço de Tecnologia da Informação e comunic. Auxílio- Alimentação	Manutenção	UN	01	160.000,00 24.644,082 100.000,00 1.401,14	1.00 - Recursos Próprio
01.031.1001.2.002 3.3.90.00.00	Realização de Pesquisa de Opinião Pública	Manutenção	UN	01	28.000,00	1.00 - Recursos Próprio
01.031.1001.2.003 3.3.90.00.00	Despesas com Publicidades	Manutenção	UN	01	125.000,00	1.00 - Recursos Próprio
01.031.1001.2.004 3.3.90.00.00	Capacitação dos Servidores da Câmara	Manutenção	UN	01	25.000,00	1.00 - Recursos Próprio

Emendas Modificativas e de Inclusão
PROJETO DE LEI Nº ____/2018 – LOA – Lei Orçamentaria Anual

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	698.707,96
---------------------------------	-------------------

1.2– Para dar cobertura na ação Suplementada será anulada o seguinte valor abaixo:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Programa: 1007- GESTAO EXCELENCIA					
Ação	Descrição da Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor
03.092.1007.2131	Manutenção e Encargos com as Atividades da Procuradoria Geral do Município	Manutenção a	Un	01	300.000,00
3.3.90.00.00					1.00 - Recursos Próprio

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Programa: 1007 – GESTAO EXCELENCIA					
Ação	Descrição da Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor
01.131.1007.2014.000	Manutenção com as Atividades da Comunicação Social+	Manutenção a	Un	01	150.000,00
3.3.90.00.00					1.00 - Recursos Próprio

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: GESTÃO DE EXCELENCIA-					
Ação	Descrição da Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor
04.122.1007.2018.000	Manutenção e Encargos com as Atividades da Secretaria de Administração	Manutenção a	Un	01	148.707,96
3.3.90.00.00					1.00 - Recursos Próprio

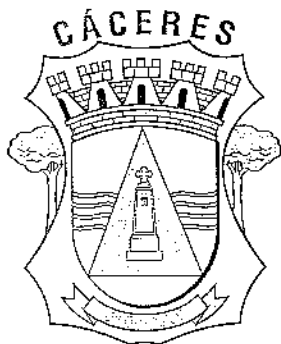
9

Emendas Modificativas e de Inclusão
PROJETO DE LEI Nº _____/2018 – LOA --Lei Orçamentaria Anual

05.00 --SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

Programa: EQUILIBRIO FISCAL-						
Ação	Descrição da Ação	Produto	Un. Medida	Meta	Valor	Fonte
004.123.1008.2021 3.3.90.00.00	Manutenção e Encargos com as Atividades da Secretaria de Finanças	Manutenção a	Un	01	100.000,00	1.00 - Recursos Próprio
TOTAL DAS ANULAÇÕES					698.707,96	


Domingos Oliveira dos Santos
 Presidente de Cáceres
 Câmara Municipal de Cáceres
 Vereador - PSB 2017/2018



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **Executivo Municipal.**

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 49 de 23 de agosto de 2018, "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências."**

PROTOCOLO Nº: 3.363/2018.

DATA DA ENTRADA: 30/08/2018

DATA DA APROVAÇÃO: __/__/__

LIDO
NA SESSÃO DE: __/__/201__

APROVADO / 1º TURNO

DATA DAS SESSÕES: __/__/201__

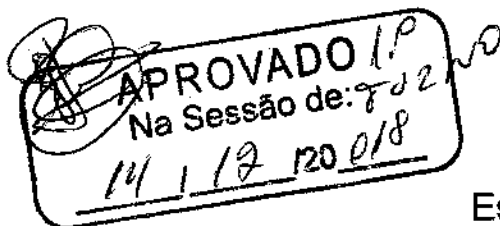
APROVADO
Na Sessão de:

14/1/2018

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: __/__/201__

[Handwritten signature]
19.12.18

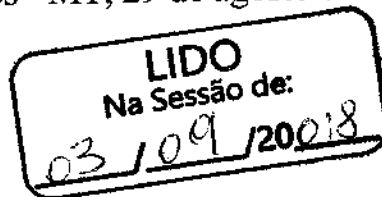
DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☒ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista
OBSERVAÇÕES:	
LIDO Na Sessão de: 03/09/2018	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0648/2018-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de agosto de 2018.



A Sua Excelência o Senhor
VER. PROF. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 30 / 08 / 2018
Horas 11:33 Sob nº 3363
Ass. [Assinatura]
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada apreciação desse Egrégio Parlamento o Projeto de Lei nº 49, de 23/08/2018, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

[Assinatura]
Wilson Moura Kishi
Prefeito de Cáceres
Decreto nº 019 de 16/01/2018
"Delegação de Poderes"

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

[Assinatura]
Antonia Eliete Liberato Dias
Vice Prefeita





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0648/2018-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 49, de 23/08/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

Temos a satisfação de apresentar a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 49, de 23 de agosto de 2018, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2019.*

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município, artigo 6º, inciso V, combinado com o artigo 165, inciso III, § 5º e incisos seguintes, da Constituição Federal, cujas normas máximas determinam que a lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o Orçamento Anual, *in casu*, a Lei Orçamentária Anual - LOA é a norma legal que define o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, estimando a receita e fixando a despesa do Município.

Foram observados, ainda, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, e, ainda, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O Projeto De Lei epigrafo visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Cáceres para o exercício de 2019, cujo Orçamento engloba a Administração Pública Direita (Prefeitura Municipal de Cáceres e Câmara Municipal de Cáceres) e Indireta, onde incluem-se a Seguridade Social - Instituto Municipal de Previdência Social - PREVI-CÁCERE e a Autarquia Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal. Ressalte-se que o desempenho do Orçamento do Município de Cáceres, nos últimos exercícios, não vem refletindo às reais necessidades da nossa população, motivo que nos faz projetar para o ano de 2019, a exemplo dos demais, um orçamento significativamente austero, também reflexo da crise econômica em todo o País que se agravou nos últimos anos, com desaceleração de crescimento, indicado, inclusive, pelos índices econômicos como o PIB, que pela complexidade de tal recessão em curso, terá seus reflexos ainda em 2019. Diante desses dados, é imperioso mais cautela no trato da coisa pública.





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0648/2018-GP/PMC fls. 03

De qualquer modo, projetamos para o ano vindouro investimentos importantes nas áreas de Educação, Saúde e Desenvolvimento Urbano e outros, buscando sempre melhores condições de vida para a nossa população. Estamos, inclusive, buscando parcerias com o Governo Federal e Estadual, na medida do possível, uma vez que estes entes também estão sofrendo forte impacto da atual situação econômica do País.

Não obstante, outras ações deverão ser adotadas para fomentar o crescimento econômico do nosso Município, inclusive, com incentivo à arrecadação dos tributos, como, por exemplo, os incentivos relativos ao próprio IPTU, para fazer frente às crescentes demandas de serviços públicos. Outra importante ação do Executivo Municipal é a elaboração de um novo Plano Diretor de Desenvolvimento do Município, que está sendo realizada em parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT e encontra-se na fase das audiências públicas, para apresentação ao público e debate, com o intuito de somar a sua construção aos anseios da sociedade.

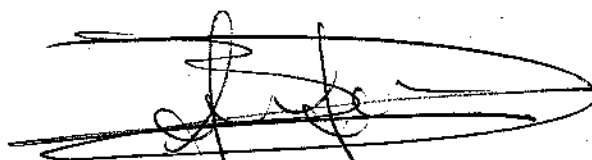
Salientamos, finalmente, que austeridade e contenção de gastos são imperativas, tendo a Lei Orçamentária a estratégia de recuperação da capacidade do Município de Cáceres de desempenho às suas funções de indutor do desenvolvimento social, econômico e da política institucional de cidadania.

Ao findar as considerações sobre o Projeto de Lei em evidência, reiteramos o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais, condição mister para o atendimento das necessidades de nossa população.

Atenciosamente.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres


Antonia Eliene Liberato Dias
Vice Prefeita



Bruno Cordova Franca
Procurador Geral do Município
OAB/MT 19.999/B





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º A Lei Orçamentária Anual do Município de Cáceres-MT para o Exercício Financeiro de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa.

I - o orçamento fiscal referente ao Poder Municipal, compreende seus fundos, Órgãos, Autarquias, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados: Secretarias e entidades da Administração Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º A Receita total é estimada em RS 283.694.290,00 (Duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e noventa reais) desdobrados conforme a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de RS 206.192.970,00 (Duzentos e seis milhões, cento e noventa e dois mil e novecentos e setenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de RS 77.501.320,00 (Setenta e sete milhões, quinhentos e um mil e trezentos e vinte reais)

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Artigo 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo n.º 02 da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	222.070.870,00
Receita Tributária	49.498.440,00
Receita de Contribuições	4.400.000,00
Receita Patrimonial	3.402.490,00
Transferências Correntes	159.667.700,00
Outras Receitas Correntes	5.102.240,00
RECEITAS DE CAPITAL	35.669.440,00
Transferências de Capital	35.669.440,00
Deduções da Receita	- 16.972.080,00
TOTAL DA RECEITA	240.768.230,00

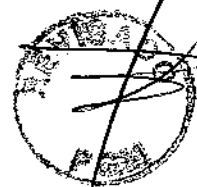
Artigo 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR
Legislativa	6.551.300,00
Essencial à Justiça	2.391.000,00
Administração	19.361.020,00
Defesa Nacional	50.000,00
Segurança Pública	33.000,00
Assistência Social	10.169.440,00
Saúde	47.770.080,00
Educação	104.712.330,00

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Cultura	2.727.480,00
Urbanismo	25.977.030,00
Habitação	493.200,00
Saneamento	70.000,00
Gestão Ambiental	101.500,00
Ciência e Tecnologia	290.000,00
Agricultura	2.949.300,00
Indústria	56.000,00
Comércio e Serviços	3.905.560,00
Comunicações	72.500,00
Transporte	1.370.000,00
Desporto e Lazer	4.823.490,00
Encargos Especiais	5.844.000,00
Reserva de Contingência	1.050.000,00
TOTAL GERAL	240.768.230,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

	SUB FUNÇÕES	VALOR
031	Ação Legislativa	6.551.300,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.391.000,00
121	Planejamento e Orçamento	2.506.960,00
122	Administração Geral	36.082.100,00
123	Administração Financeira	3.445.920,00
124	Controle Interno	401.000,00
126	Tecnologia da Informação	290.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	65.000,00
129	Administração de Receitas	2.650.950,00
131	Comunicação Social	366.000,00
182	Defesa Civil	83.000,00
241	Assistência ao Idoso	4.500,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	753.520,00
244	Assistência Comunitária	5.308.820,00
301	Atenção Básica	12.919.300,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.840.730,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.414.270,00
304	Vigilância Sanitária	3.072.500,00

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

305	Vigilância Epidemiológica	1.233.000,00
306	Alimentação e Nutrição	2.068.230,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.840,00
333	Empregabilidade	431.800,00
361	Ensino Fundamental	64.989.330,00
362	Ensino Médio	11.134.860,00
365	Educação Infantil	19.730.910,00
367	Educação Especial	50.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	124.990,00
392	Difusão Cultural	521.200,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.	55.000,00
451	Infraestrutura Urbana	8.215.390,00
452	Serviços Urbanos	11.516.870,00
453	Transporte Coletivo Urbano	1.308.000,00
481	Habitação Rural	246.600,00
482	Habitação Urbana	246.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00
541	Preservação e Conservação ambiental	68.500,00
542	Controle Ambiental	33.000,00
602	Promoção da Produção Animal	5.480,00
606	Extensão Rural	1.732.230,00
661	Promoção Industrial	56.000,00
691	Promoção Comercial	53.500,00
695	Turismo	3.732.060,00
721	Comunicação Postal	72.500,00
781	Transporte Aéreo	570.000,00
782	Transporte Rodoviário	800.000,00
812	Desporto Comunitário	3.557.470,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.044.000,00
846	Outros Encargos Especiais	3.800.000,00
999	Reserva de Contingência	1.050.000,00
TOTAL GERAL		240.768.230,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	188.130.760,00
Despesas de Capital	51.587.470,00
Reserva de Contingência	1.050.000,00

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Avenida Brasil nº 119 - CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL DA DESPESA	240.768.230,00
-------------------------	-----------------------

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 -	Poder Legislativo	6.551.300,00
1.1	Câmara Municipal	6.551.300,00
2 -	Poder Executivo	234.216.930,00
2.2	Gabinete do Prefeito	4.478.920,00
2.3	Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos	3.100.110,00
2.4	Secretaria Municipal de Administração	3.599.170,00
2.5	Secretaria Municipal de Finanças	10.339.920,00
2.6	Secretaria Municipal de Saúde	47.770.080,00
2.7	Secretaria Municipal de Educação	104.712.330,00
2.8	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	27.910.230,00
2.9	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	6.459.540,00
2.10	Secretaria Municipal de Planejamento	2.506.960,00
2.11	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	3.058.800,00
2.12	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.169.440,00
2.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.823.490,00
2.16	Secretaria Municipal de Fazenda	3.170.950,00
2.17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.	2.116.990,00
	TOTAL DA DESPESA	240.768.230,00

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Artigo 5º A Receita do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVI-CÁCERES** deve ser realizada mediante arrecadação de Contribuição de Empregados e Empregador, aplicações financeiras e receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Instituto Municipal de Previdência Social	
RECEITAS CORRENTES	15.557.290,00
Receita de Contribuições	5.291.320,00
Receita Patrimonial	550.000,00
Outras Receitas Correntes	9.715.970,00

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Avenida Brasil nº 119 - CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste - Cáceres - Mato Grosso.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Receitas Intra-orçamentárias	5.753.770,00
TOTAL DA RECEITA	21.311.060,00

Artigo 6º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Previdência Municipal	19.561.800,00
Reserva do RPPS	1.749.260,00
TOTAL GERAL	21.311.060,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

Instituto Municipal de Previdência Social		
	SUB FUNÇÕES	VALOR
272	Previdência do Regime Estatutário	19.561.800,00
999	Reserva do RPPS	1.749.260,00
	TOTAL GERAL	21.311.060,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Instituto Municipal de Previdência Social	
Despesas Correntes	19.446.800,00
Despesas de Capital	115.000,00
Reserva de Contingência	1.749.260,00
TOTAL DA DESPESA	21.311.060,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Instituto Municipal de Previdência Social	21.311.060,00
TOTAL DA DESPESA	21.311.060,00

Artigo 7º A Receita do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, deve ser realizada mediante arrecadação de tributos, aplicações

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Receitas Correntes	
Receita Tributária	4.220.000,00
Receita Patrimonial	446.000,00
Receita de Serviços	16.425.000,00
Outras Receitas Correntes	524.000,00
TOTAL GERAL	21.615.000,00

Artigo 8º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Saneamento	21.552.000,00
Reserva de Contingência	63.000,00
TOTAL GERAL	21.615.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
	SUB FUNÇÕES	VALOR
512	Saneamento Básico Urbano	21.552.000,00
999	Reserva de Contingência	63.000,00
TOTAL GERAL		21.615.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Despesas Correntes	13.347.000,00
Despesas de Capital	8.205.000,00
Reserva de Contingência	63.000,00
TOTAL GERAL	21.615.000,00

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal	21.615.000,00
TOTAL GERAL	21.615.000,00

Artigo 9º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias autorizado, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas, conforme Inciso I do Art. 7º da Lei 4320/64, observados os Incisos I, II e III do Art. 20 da Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, mediante a utilização dos recursos provenientes de:

- I – Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- II – Anulação total ou parcial de dotações;
- III – Excesso de Arrecadação de receitas, considerada por fonte de recursos;
- IV - Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, LRF e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 10 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 23 de agosto de 2018.

FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal de Cáceres


Antonia Elene Liberato Dias
Vice Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 049 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone/FAX:(065) 3223-1939
Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ 03214145/0001-83
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS (Inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 1

Lei. 0001, Data: 26/12/2017

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	53.718.440,00	
CONTRIBUIÇÕES	9.691.320,00	
RECEITA PATRIMONIAL	4.398.490,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	16.425.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.667.700,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.342.210,00	
CONTRIBUIÇÕES	5.753.770,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-16.972.080,00	
SUB TOTAL		248.024.850,00
TOTAL		248.024.850,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		27.100.290,00
RECEITAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.669.440,00	
SUB TOTAL		35.669.440,00
TOTAL		62.769.730,00
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	259.243.160,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.753.770,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-16.972.080,00	
RECEITAS DE CAPITAL	35.669.440,00	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	
TOTAL DE RECEITAS		283.694.290,00
TOTAL		283.694.290,00

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.191.230,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.333.330,00	
SUB TOTAL		220.924.560,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		27.100.290,00
TOTAL		248.024.850,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	58.263.470,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.644.000,00	
SUB TOTAL		59.907.470,00
RESERVA DO RPPS	1.749.260,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.113.000,00	
TOTAL		62.769.730,00
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	220.924.560,00	
DESPESAS DE CAPITAL	59.907.470,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.862.260,00	
TOTAL DE DESPESA		283.694.290,00
TOTAL		283.694.290,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83
Orçamento Programa - Exercício de 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Página 2

Lei: 0001, Data: 28/12/2017



9/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

03214145/0001-83

Exercício:

2019

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

1 de 1

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA	
TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES			Legislativa	6.551.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		259.243.160,00	Essencial à Justiça	2.381.000,00
CONTRIBUIÇÕES	53.718.440,00		Administração	19.361.020,00
RECEITA PATRIMONIAL	9.661.320,00		Defesa Nacional	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.398.490,00		Segurança Pública	33.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.425.000,00		Assistência Social	10.169.440,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.667.700,00		Previdência Municipal	19.561.800,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	15.342.210,00	5.753.770,00	Saúde	47.770.080,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			Educação	104.712.330,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-16.972.080,00	Cultura	2.727.480,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			Urbanismo	25.977.030,00
RECEITAS DE CAPITAL		35.669.440,00	Habitação	493.200,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			Saneamento	21.622.000,00
TOTAL		283.694.290,00	Gestão Ambiental	101.500,00
			Ciência e Tecnologia	290.000,00
			Agricultura	2.949.300,00
			Indústria	56.000,00
			Comércio e Serviços	3.905.560,00
			Comunicações	72.500,00
			Transporte	1.370.000,00
			Desporto e Lazer	4.823.490,00
			Encargos Especiais	5.844.000,00
			Reserva de Contingência	2.862.260,00
			TOTAL	283.694.290,00



915

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			259.243.160,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		53.718.440,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		45.034.200,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	7.126.200,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	7.126.200,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	5.306.720,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.00	3.184.030,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.01	1.326.680,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.02	796.010,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.819.480,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.00	1.819.480,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	37.908.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	21.184.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	18.094.800,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.00	8.594.800,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.01	3.500.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.02	2.100.000,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.1.00	150.000,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.1.01	62.500,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.1.02	37.500,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.00	1.680.000,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.01	700.000,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.02	420.000,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.00	510.000,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.01	212.500,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.02	127.500,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	3.089.200,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	1.800.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.01	750.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.02	450.000,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	1.200,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.01	500,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.02	500,00		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	45.000,00		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.01	18.750,00		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.02	11.250,00		
1118.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	7.200,00		
1118.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.01	3.000,00		
1118.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.02	1.800,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	16.724.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	16.724.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.00	9.240.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.01	3.850.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.02	2.310.000,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.00	49.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.01	20.500,00	8.684.240,00	
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.02	12.500,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	720.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.01	300.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.02	180.000,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	25.000,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.01	10.500,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.02	6.500,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000			
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	3.446.300,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	3.446.300,00	9.691.320,00	
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.900	3.446.300,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00	3.418.300,00		
1121.01.1.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.00	14.000,00		
1121.01.1.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	7.000,00		
1121.01.1.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	7.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.237.940,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.237.940,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.000.000	5.237.940,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00	5.050.440,00		
1122.01.1.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0.1.00	120.000,00	5.291.320,00	
1122.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	38.750,00		
1122.01.1.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0.1.00	28.750,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000			
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000			
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	0.000.000	5.291.320,00		
1218.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO	0.000.000	5.291.320,00		
1218.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	5.233.770,00		
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.1.50	5.233.770,00		
1218.01.2.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	54.160,00		
1218.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.1.50	54.160,00	4.400.000,00	
1218.01.3.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	3.390,00		
1218.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL	0.1.50	3.390,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	4.400.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	4.400.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.17	4.400.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000			
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000			
1310.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	104.000,00	4.398.490,00	
1310.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	104.000,00		
1310.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.1.00	100.000,00		
1310.01.1.2	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0.1.00	2.000,00		
1310.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	1.000,00		
1310.01.1.4	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1320.00.0.0	VALORES IMOBILIÁRIOS	0.000.000			
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.294.490,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	3.744.490,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	1.664.700,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.01	64.300,00	4.294.490,00	
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.02	111.730,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.14	163.400,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.15	102.550,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.16	500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.17	34.600,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.19	232.400,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.21	1.100,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.22	105.100,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.23	308.800,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.24	800.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.29	52.910,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.30	36.500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.30	5.300,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.42	52.700,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.43	7.900,00		
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.000.000	550.000,00		
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	0.1.50	550.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		16.425.000,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		16.425.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	16.425.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	16.425.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00	15.860.000,00		
1690.99.1.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0.1.00	228.000,00		
1690.99.1.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	232.400,00		
1690.99.1.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	104.600,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		159.667.700,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		67.316.250,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	67.316.250,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0.000.000	47.912.600,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	41.469.500,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.00	7.987.240,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.01	20.663.150,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.02	12.819.110,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	1.054.000,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.1.00	1.054.000,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	1.054.000,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.1.00	1.054.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	4.335.100,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.00	2.318.800,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.01	970.700,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.02	1.045.600,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	626.710,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	302.080,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.1.00	302.080,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	324.630,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.00	324.630,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	10.867.670,00		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	0.000.000	10.867.670,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.03.1.1	BÁSICA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO	0.1.14	10.867.670,00		
1718.04.0.0	BÁSICA - PRINCIPA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	1.440.400,00		
1718.04.1.0	DE SAÚDE - SUS - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	1.440.400,00		
1718.04.1.1	DE SAÚDE - SUS D TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.1.29	1.440.400,00		
1718.05.0.0	DE SAÚDE - SUS D TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	0.000.000	4.071.520,00		
1718.05.1.0	NACIONAL DO DESENVOLVIME TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	1.938.340,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.15	1.938.340,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	1.193.230,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15	1.193.230,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	412.950,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15	412.950,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	527.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.1.15	527.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.000.000	117.410,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.000.000	117.410,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.1.00	70.380,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.1.01	29.410,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.1.02	17.620,00		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.259.940,00		
1718.10.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	946.370,00		
1718.10.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.1.21	946.370,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	1.313.570,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.00	1.313.570,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	20.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	20.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.00	20.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000	49.016.950,00	49.016.950,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	43.398.740,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	31.198.400,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	6.719.040,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00	15.799.600,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.01	8.679.760,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.02	7.694.200,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	4.616.520,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00	1.923.550,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.01	1.154.130,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.02	145.760,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	87.450,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.00	36.440,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.01	21.870,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.02	1.000,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	1.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.1.16	3.000.000,00		
1728.01.5.0	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	3.000.000,00		
1728.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.30	1.359.380,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	1.214.780,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.25	144.600,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.43	16.000,00		
1728.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0.000.000	16.000,00		
1728.02.3.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO	0.000.000			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.02.3.1	FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.1.00	16.000,00		
1728.03.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO	0.000.000	1.171.230,00		
1728.03.1.0	FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	1.171.230,00		
1728.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.1.42	1.171.230,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	4.120.980,00		
1728.10.9.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	4.120.980,00		
1728.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.1.24	4.120.980,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.900.000	310.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	310.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.1.39	310.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	113.500,00	113.500,00	
1740.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	113.500,00		
1740.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0.1.00	113.500,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	43.221.000,00	43.221.000,00	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	0.000.000	43.221.000,00		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	43.221.000,00		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.1.18	36.704.000,00		
1758.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.1.19	6.517.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	15.342.210,00	15.342.210,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	751.060,00	751.060,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	751.060,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.00	527.580,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.00	126.480,00		
1910.01.1.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0.1.00	95.500,00		
1910.01.1.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	1.500,00		
1910.01.1.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	0.000.000	115.050,00	115.050,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000	7.000,00		
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES	0.000.000	7.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	7.000,00		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.1.50	7.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.000.000	108.050,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	108.050,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	108.050,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.1.00	101.050,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.50	7.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	14.476.100,00	14.476.100,00	
1990.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.000.000	9.235.660,00		
1990.01.1.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.300.000	9.235.660,00		
1990.01.1.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.1.50	9.235.660,00		
1990.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.000.000	451.310,00		
1990.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.000.000	451.310,00		
1990.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.1.50	451.310,00		
1990.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	1.020.600,00		
1990.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	1.020.600,00		
1990.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.1.00	1.020.600,00		
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	3.768.530,00		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	3.768.530,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.00	663.800,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.50	15.000,00		
1990.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0.1.00	50.600,00		
1990.99.1.3	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	1.788.370,00		
1990.99.1.4	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.250.760,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			35.669.440,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		35.669.440,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		25.700.440,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	25.700.440,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	25.700.440,00		
2418.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.000.000	4.531.900,00		
2418.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	0.1.23	4.531.900,00		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.000.000	12.679.680,00		
2418.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.1.22	12.679.680,00		
2418.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	2.148.850,00		
2418.10.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.1.24	2.148.850,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	6.340.010,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.24	6.340.010,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		9.969.000,00	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENT	0.000.000	9.969.000,00		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.000.000	9.969.000,00		
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	371.000,00		
2428.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.1.23	371.000,00		
2428.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	9.500.000,00		
2428.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.1.22	9.500.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	98.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.24	98.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000		-16.972.080,00	-16.972.080,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-16.972.080,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-16.972.080,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01	-16.972.080,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					277.940.520,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.000.000			5.753.770,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		5.753.770,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		5.753.770,00	
7218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE EST	0.000.000	5.753.770,00		
7218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFIC	0.000.000	5.253.770,00		
7218.03.1.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	5.253.770,00		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI	0.1.50	5.233.770,00		
7218.03.1.2	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUI	0.1.50	20.000,00		
7218.04.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍF	0.000.000	500.000,00		
7218.04.1.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDO	0.000.000	500.000,00		
7218.04.1.1	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDO	0.1.50	400.000,00		
7218.04.1.2	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDO	0.1.50	100.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

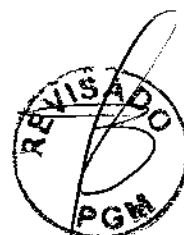
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					5.753.770,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	248.024.850,00
------------------	----------------

RECEITA DE CAPITAL	35.669.440,00
--------------------	---------------

Total Geral das Receitas	283.694.290,00
--------------------------	----------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

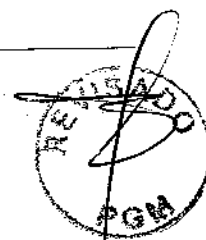
DESPESA DO MUNICÍPIO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Quadro 08

Página 1

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Discriminação	Valor - R\$	Total - R\$
3.0.00	DESPESAS CORRENTES		220.924.550,00
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVAS	1.092.520,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.092.520,00	
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.194.350,00	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.470,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	835.880,00	
72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	538.100,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	538.100,00	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	201.804.970,00	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.650.210,00	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.104.760,00	
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	16.294.620,00	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.182.550,00	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	350.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.762.070,00	
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		59.907.470,00
71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	56.400,00	
4.4	INVESTIMENTOS	56.400,00	
90	APLICAÇÕES DIRETAS	59.051.070,00	
4.4	INVESTIMENTOS	58.207.070,00	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	844.000,00	
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	800.000,00	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	
9.0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.862.260,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.862.260,00	
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.862.260,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

DESPESA DO MUNICÍPIO POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Quadro 08

Página 2

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Discriminação	Valor - R\$	Total - R\$
TOTAL			283.694.290,00





Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Página 1

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.02.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1113.03.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PORTARIA STN Nº 437/2012	
1113.03.1.1.01.01.00.00	IRRF - PODER EXECUTIVO - GERAL	
1113.03.1.1.01.02.00.00	IRRF - PODER EXECUTIVO - EDUCAÇÃO	
1113.03.1.1.01.03.00.00	IRRF - PODER EXECUTIVO - SAÚDE	PORTARIA STN Nº 437/2012
1113.03.1.1.02.01.00.00	IRRF - PODER LEGISLATIVO - GERAL	
1113.03.1.1.02.02.00.00	IRRF - PODER LEGISLATIVO - EDUCAÇÃO	
1113.03.1.1.02.03.00.00	IRRF - PODER LEGISLATIVO - SAÚDE	
1113.03.1.1.02.04.00.00	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - GERAL	
1113.03.1.1.05.01.00.00	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - EDUCAÇÃO	
1113.03.1.1.05.02.00.00	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - SAÚDE	PORTARIA STN Nº 437/2012
1113.03.1.1.05.03.00.00	IRRF - PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS - SAÚDE	
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.01.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	
1113.03.4.1.01.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SERV. SAN. ÁGUAS DO PANTANAL	
1113.03.4.1.01.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA S	
1118.00.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1118.01.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO IPTU - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 151
1118.01.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO IPTU - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 151
1118.01.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO IPTU - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 151
1118.01.1.2.01.00.00.00	IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.2.03.00.00.00	IMPOSTO IPTU - MULTAS E JUROS - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.3.01.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.3.02.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.3.03.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.4.01.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.4.02.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.1.4.03.00.00.00	IMPOSTO IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	

REVISAR
PG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 2

Lei: 0001, Data: 20/09/2018

Código	Descrição	Legislação
1118.01.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO ITBI - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 177
1118.01.4.1.02.00.00.00	IMPOSTO ITBI - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 177
1118.01.4.1.03.00.00.00	IMPOSTO ITBI - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 177
1118.01.4.2.01.00.00.00	IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.2.02.00.00.00	IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.2.03.00.00.00	IMPOSTO ITBI - MULTAS E JUROS - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.3.01.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.3.02.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.3.03.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.4.01.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - GERAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.4.02.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.01.4.4.03.00.00.00	IMPOSTO ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAÚDE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 322
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1118.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
1118.02.3.1.01.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - GERAL	
1118.02.3.1.01.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.1.01.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - SAÚDE	
1118.02.3.1.02.01.00.00	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - GERAL	
1118.02.3.1.02.02.00.00	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.1.02.03.00.00	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - SAÚDE	
1118.02.3.2.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	
1118.02.3.2.01.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - MULTAS E JUROS - GERAL	
1118.02.3.2.01.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.2.01.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - MULTAS E JUROS - SAÚDE	
1118.02.3.2.02.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS GERAL	
1118.02.3.2.02.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS EDUCAÇÃO	
1118.02.3.2.02.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS SAÚDE	
1118.02.3.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	
1118.02.3.3.01.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - GERAL	
1118.02.3.3.01.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.3.01.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	
1118.02.3.3.02.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - GERAL	
1118.02.3.3.02.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.3.02.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - SAÚDE	
1118.02.3.4.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	
1118.02.3.4.01.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - GERAL	
1118.02.3.4.01.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - EDUCAÇÃO	
1118.02.3.4.01.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - SAÚDE	
1118.02.3.4.02.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DÍVIDA ATIVA - GERAL	



25/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 3

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Discriminação	Legislação
1118.02.3.4.02.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL DIVIDA ATIVA - M/J EDUCACAO	
1118.02.3.4.02.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - SIMPLES NACIONAL - DIVIDA ATIVA - M/J SAUDE	
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO CONTROLE FISCALIZACAO	
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPECAO CONTROLE FISCALIZACAO	
1121.01.1.01.00.00.00.00	TAXA DE FISCAL - DE VIG. SANITARIA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1121.01.1.02.00.00.00.00	TAXAS DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. E PREST. DE SERV.	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 216
1121.01.1.03.00.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 239
1121.01.1.04.00.00.00.00	TAXA DE FUNC. DE ESTABELECIMENTO EM HORARIO ESPECIAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 227
1121.01.1.05.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 235
1121.01.1.06.00.00.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	LEI COMPLEMENTAR Nº 17/1994
1121.01.1.07.00.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 231
1121.01.1.08.00.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 247
1121.01.1.09.00.00.00.00	TAXA PARA EXERCICIO DO COM. AMBULANTE OU EVENTUAL	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 221
1121.01.1.1.00.00.00.00	TAXA PARA PERMISSAO P/ LOCAL DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	COMPLEMENTAR Nº 17 DE 22/12/1994
1121.01.1.1.10.00.00.00	TAXA PARA DIVERSOES PUBLICAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 22/12/1994
1121.01.1.1.11.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 22/12/1994
1121.01.1.1.12.00.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE SOLO	
1121.01.1.1.13.00.00.00	TAXA DE LICENÇA EVENTUAL SMTG	
1121.01.1.1.14.00.00.00	TAXA FISCAL VIG. SANITARIA - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.01.00.00.00	TAXAS DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.02.00.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.03.00.00.00	TAXAS DE FUNC DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.04.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.05.00.00.00	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOM. PUBLICO - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.06.00.00.00	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJ. DE CONST. CIVIL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.07.00.00.00	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJ. DE ANIMAIS - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.08.00.00.00	TAXAS P O EXERCICIO DO COM AMB. OU EVENTUAL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.09.00.00.00	TAXA PARA P/ LOCAL DE BANCAS DE JOR. E REVI - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.10.00.00.00	TAXAS PARA DIVERSOES PUBLICAS - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.11.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.12.00.00.00	TAXAS DE OCUPACAO DO SOLO - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.13.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA EVENTUAL - MULTAS E JUROS	
1121.01.1.2.14.00.00.00	TAXA FISCAL VIG. SANITARIA - DIVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.01.00.00.00	TAXAS DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. - DIVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.02.00.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DIVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.03.00.00.00	TAXAS DE FUNC DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL - DIVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.04.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DIVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.05.00.00.00	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOM. PUBLICO - DIVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.06.00.00.00	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJ. DE CONST. CIVIL - DIVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.07.00.00.00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Descrição	Legislação
1121.01.1.3.08.00.00.00	TAXAS DE APREENSAO DEP OU LIBER. DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.09.00.00.00	TAXAS P O EXERCICIO DO COM AMB. OU EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.10.00.00.00	TAXA PARA PERMISSAO P/ LOCAL DE BANCAS DE JOR - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.11.00.00.00	TAXAS PARA DIVERSES PUBLICAS - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.12.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POL - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.13.00.00.00	TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.3.14.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA	
1121.01.1.4.01.00.00.00	TAXA FISCAL VIG. SANITARIA - DÍVIDA ATIVA/ MULTAS E JUROS	
1121.01.1.4.02.00.00.00	TAXAS DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM. IND. - DÍVIDA ATIVA - M	
1121.01.1.4.03.00.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL - DÍVIDA ATIVA - M/J	
1121.01.1.4.04.00.00.00	TAXAS DE FUNC DE ESTAB. EM HORARIO ESPECIAL - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.05.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.06.00.00.00	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE AREA DE DOM. PUBLICO - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.07.00.00.00	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJ. DE CONST. CIVIL - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.08.00.00.00	TAXAS DE APREENSAO DEP OU LIBER. DE ANIMAIS - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.09.00.00.00	TAXAS P O EXERCICIO DO COM AMB. OU EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.10.00.00.00	TAXA PARA P/ LOCAL DE BANCAS DE JORNAIS E - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.11.00.00.00	TAXAS PARA DIVERSES PUBLICAS - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.12.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POL - DÍVIDA ATIVA -	
1121.01.1.4.13.00.00.00	TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SOLO - DÍVIDA ATIVA - M/J	
1121.01.1.4.14.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA EVENTUAL - DÍVIDA ATIVA - M/J	
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.01.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1122.01.1.1.02.00.00.00	TAXA DE CEMITERIOS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 300
1122.01.1.1.03.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 292
1122.01.1.1.04.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 254
1122.01.1.1.05.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO	LEI Nº 2476/2015
1122.01.1.1.06.00.00.00	TAXA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 284
1122.01.1.1.07.00.00.00	TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
1122.01.1.1.08.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - COLETA DE LIXO	CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ART. 250
1122.01.1.2.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CADASTRAIS - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.02.00.00.00	TAXAS DE CEMITERIOS - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.03.00.00.00	TAXAS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.04.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA PUBLICA - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.05.00.00.00	TAXAS DE LIMPEZA DE TERRENO - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.06.00.00.00	TAXAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.2.07.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - MULTAS E JUROS	
1122.01.1.3.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CADASTRAIS - DÍVIDA ATIVA	
1122.01.1.3.02.00.00.00	TAXAS DE CEMITERIOS - DÍVIDA ATIVA	



[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - GNPJ-032/14.145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art. 2º)

Página 6

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Descrição	Legislação
1310.01.1.3.01.00.00.00	RECEITA DE LOC. DO CEN. DE EVEN. MARIA SOPHI - DIVIDA ATIVA	
1310.01.1.3.02.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS - DIVIDA ATIVA	
1310.01.1.3.04.00.00.00	RECEITA DE LOC. DO CEN. DE EVEN. MARIA - DIVIDA ATIVA - MJ	
1310.01.1.4.02.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS - DIVIDA ATIVA - MJ	
1321.00.1.1.01.00.00.00	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - FUNDEB	PORTARIA STN 437/2012
1321.00.1.1.01.02.01.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. - SUS FEDERAL	
1321.00.1.1.01.03.03.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. - SUS CONVENIO	
1321.00.1.1.01.03.04.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. - SUS ESTADUAL	
1321.00.1.1.01.04.01.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. - SUS CONVENIO	PORTARIA STN 437/2012
1321.00.1.1.01.05.01.00	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - FNAS FEDERAL	
1321.00.1.1.01.05.02.00	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - FNAS ESTADUAL	
1321.00.1.1.01.05.03.00	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - CONV-FNAS	PORTARIA STN 437/2012
1321.00.1.1.01.06.01.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. - FNEDE	
1321.00.1.1.01.06.02.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. - PNATE	
1321.00.1.1.01.08.01.00	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - CONVENIO EDUCACAO	
1321.00.1.1.01.09.01.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. FETHAB (OBRAS)	
1321.00.1.1.01.09.01.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. FETHAB (EDUCACAO)	
1321.00.1.1.01.09.02.00	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - COSIP	
1321.00.1.1.01.09.03.00	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - CONVENIOS OUTROS	
1321.00.1.1.01.09.04.00	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - CONVENIOS OUTROS	
1321.00.1.1.02.00.00.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. VINCULADO - PROPRIO	
1321.00.1.1.02.01.01.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. VINCULADO - EDUCACAO	
1321.00.1.1.02.01.02.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. VINCULADO - SAUDE	
1321.00.1.1.02.01.03.00	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - AGUA DO PANTANAL	
1321.00.1.1.02.01.04.00	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - AGUA DO PANTANAL	
1321.00.4.0.00.00.00.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. VINCULADO - PROPRIO	
1321.00.4.1.01.01.00.00	JUROS DE TITULOS PUBLICOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005
1321.00.4.1.01.02.00.00	JUROS FUNDO DE INVESTIMENTO - 231-3	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005
1321.00.4.1.01.03.00.00	JUROS FUNDO DE INVESTIMENTO - 106-6	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005
1321.00.4.1.01.04.00.00	JUROS FUNDO DE INVESTIMENTO BANCO DO BRASIL	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005
1321.00.4.1.01.05.00.00	JUROS FUNDO DE INVESTIMENTO - 365-4	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005
1321.00.4.1.01.06.00.00	JUROS FUNDO DE INVESTIMENTO OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANC	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005
1321.00.4.1.02.00.00.00	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. VINCULADO - CONV-FNAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1800.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 7
Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Descrição	Legislação
1690.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	LEI Nº 2476/2015
1690.99.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.01.00.00.00	CONSUMO DE AGUA	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.02.00.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO SANITARIO	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.1.03.00.00.00	SERV. DE LIGACÃO E RELIÇÃO DE AGUA	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.2.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.3.01.00.00.00	RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTADA DE OUTRAS RECEITAS	LEI Nº 2476/2015
1690.99.1.4.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	LEI Nº 2476/2015
1718.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1718.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
1718.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1718.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - EDUCAÇÃO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.2.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - SAUDE	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.2.1.04.00.00.00	TRANSF. DE 20% AOS MUNIC. DE TAXA DE OCUPACÃO, FORO E LAUDEM	
1718.01.3.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE FPM-1% COTA ENTREGUE NO Mês DE DEZEMBRO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.4.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.4.1.01.00.00.00	COTA-PARTE FPM-1% COTA ENTREGUE NO Mês DE JULHO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.5.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.5.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - GERAL	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.5.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.01.5.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.02.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1718.02.2.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	
1718.02.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PORTARIA STN Nº 437/2012	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.02.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.02.6.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.02.6.1.00.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	PORTARIA STN Nº 437/2012
1718.03.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
1718.03.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
1718.03.1.01.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	PORTARIA GM/MS Nº 3925
1718.03.1.1.01.00.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	PORTARIA GM/MS Nº 1834 DE 27/08/2013
1718.03.1.1.02.00.00.00	SAÚDE BUCAL	PORTARIA GM/MS Nº 204/2007, Nº 978/2012
1718.03.1.1.03.00.00.00	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE - ACS	PORTARIA GM/MS Nº 650/2006, Nº2.488/2001
1718.03.1.1.04.00.00.00		



30
4

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(I.R.C. III, § 1^o, Art. 2^o)

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Descrição	Legislação
1718.03.1.1.05.00.00.00	PISO FIXO VIGILANCIA E PROMOCÃO DA SAUDE	PORTARIA MS/GM Nº 1.998/2007
1718.03.1.1.06.00.00.00	PISO FIXO VIGILANCIA SANITARIA - PFVISA	PORTARIA MS/GM Nº 1.998/2007
1718.03.1.1.07.00.00.00	INC. PROG. NAC. DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	PORTARIA MS/GM Nº 1998/2007 E PORTARIA MS/GM Nº 3.276/2013
1718.03.1.1.08.00.00.00	PROG. ASS. FARMACEUTICA BASICA	PORTARIA GM/MS Nº 399/2006
1718.03.1.1.09.00.00.00	TETO MUNICIPAL REDE DE SAUDE MENTAL (RSME)	PORTARIA 2037 DE FEVEREIRO DE 2014
1718.03.1.1.10.00.00.00	INC. CUSTEIO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLOGICO-CEO	PORTARIA 1341 GM/MS DE 13/06/2013
1718.03.1.1.11.00.00.00	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF) CER TIPO II	PORTARIA Nº 3089/2011
1718.03.1.1.12.00.00.00	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR-ACE	PORTARIA MS 835/2012
1718.03.1.1.13.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA RECURSOS DO SISTEMA UNIDADE DE SAUDE - SUS	LEI 12.994 DE 17 DE JUNHO DE 2014
1718.03.1.1.14.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA RECURSOS DO SISTEMA UNIDADE DE SAUDE - SUS	
1718.04.1.1.01.00.00.00	PFMC PROT. E ATEND. ESP. AFAM. E INDIV. - PAEF	PORTARIA Nº 440/2005
1718.04.1.1.02.00.00.00	PFMC MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE	PORTARIA Nº 752/2010
1718.04.1.1.03.00.00.00	PFMC FISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPL. - SUBVENÇÃO SOCIAL	PORTARIA Nº 843/2010
1718.04.1.1.04.00.00.00	FISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I CRIANÇAS E ADOLESCENTES	PORTARIA Nº 442/2005
1718.04.1.1.05.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I - SUBVENÇÃO SOCIAL	PORTARIA Nº 754/2010
1718.04.1.1.06.00.00.00	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE - PAC II ADULTOS E FAMILIAS	PORTARIA Nº 337/2011
1718.04.1.1.07.00.00.00	PISO BASICO FIXO E SERV. CONV. E FORT. VINC. PAIF	PORTARIA Nº 442/2005
1718.04.1.1.08.00.00.00	PISO BASICO FIXO E SERV. CONV. E FORT. VINC. SCFV	PORTARIA Nº 160/2012
1718.04.1.1.09.00.00.00	IGDI/PBF	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1718.04.1.1.10.00.00.00	IGDI/ SUAS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1718.04.1.1.11.00.00.00	PROG BPC NA ESCOLA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1718.04.1.1.12.00.00.00	PROG. PROM. AO MUNDO TRABALHO - ACESSUAS	
1718.04.1.1.13.00.00.00	AGDES ESTRATEGICAS DO BETI	
1718.05.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1718.05.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	LEIS Nº 9424/96 9766/98 DEC 6003/2006 11457/2007
1718.05.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
1718.05.3.1.01.00.00.00	TRANSF. DO FNDE-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	LEI Nº 11947/2009
1718.05.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIÃO	
1718.05.4.1.01.00.00.00	TRANSF. DO FNDE-TRANSPORTE DO ESCOLAR	LEI Nº 10880/2004
1718.05.9.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1718.05.9.1.03.00.00.00	TRANSF FNDE - BRASIL CARINHOSO	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1718.16.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87	
1718.16.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87	
1718.06.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - GERAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96
1718.06.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96



Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1°, Art. 2°)

பிடிபிடி

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

REVISADO
PGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art 2º)

Página 10

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Discriminação	Legislação
1728.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	
1728.02.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYAL TIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	
1728.02.3.1.01.00.00.00	COTA PARTE PRODUÇÃO PETROLEO - ESTADUAL-FEP	
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.1.01.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	PORTARIA MS/GM Nº 2.488/2011
1728.03.1.1.02.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS - PROG. SAÚDE BUCAL	PORTARIA Nº 005/2005
1728.03.1.1.03.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS - PROG. ASSIST. FARMACEUTICA - PAF	PORTARIA GM/MS Nº 399/2006
1728.03.1.1.04.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS - MEDIA E ALTA COME-HOSP. AMB. PORT. 112	PORTARIA Nº 12/61
1728.03.1.1.05.00.00.00	TRANSF. ESTADO SUS - PAICI - PROG. APOIO DES. IMP. CONSORCIO LEGISLAÇÃO ESTADUAL ESPECIFICA	
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS DO BRASIL	
1728.10.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1728.10.3.1.00.00.00.00	MAN/C/ AS ATIV. DA AGENCIA DE CORREIOS COMUNITARIA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.01.00.00	ELAB. PROJ. EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.02.00.00	REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.03.00.00	REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.04.00.00	ELAB. DE PLANOS E PROJ. ESPECIAL DE ENG. E SAN. BASICO	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.05.00.00	PM CÁCERES 241 ANIVERSARIO DE CÁCERES	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.06.00.00	PM CÁCERES FEIRA INTERNACIONAL DE PESCA - FIPE	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1728.10.9.1.99.07.00.00	PM CÁCERES FESTA DA BANANA 10 EDIÇÃO	
1728.10.9.1.99.08.00.00	CARNAVAL CÁCERES FOLIA	
1728.10.9.1.99.09.00.00	FEIRA INTERNACIONAL DO PANTANAL - FIT PANTANAL	
1728.10.9.1.99.10.00.00	FESTA DE SÃO LUIZ DE CÁCERES	
1728.10.9.1.99.11.00.00	FEIRA INTERNACIONAL DE PESCA - FEIPESCA	
1728.10.9.1.99.12.00.00	NATAL DAS LUZES	
1728.10.9.1.99.13.00.00	REVEILLON	
1728.10.9.1.99.14.00.00	REALIZACAO DE JOGOS	
1728.10.9.1.99.15.00.00	ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA AEROPORTO NELSON MARTINS DANTAS	
1728.10.9.1.99.16.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.1.01.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR)	
1740.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1740.00.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1740.00.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1740.00.1.1.99.01.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDCA	PORTARIA STN Nº 437/2012
1740.00.1.1.99.02.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUMAD	PORTARIA STN Nº 437/2012





Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orcamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1^o, Art. 2^o)

Página 11

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Discriminação	Legislação
1740.00.1.1.99.03.00.00	TRANSE DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDM	PORTARIA STN Nº 437/2012
1740.00.1.1.99.04.00.00	TRANSE DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMH	PORTARIA STN Nº 437/2012
1740.00.1.1.99.05.00.00	TRANSE DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FUNDEMA	LEI Nº 2267/2011
1740.00.1.1.99.06.00.00	TRANSE DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - FMDPI	LEI Nº 2503/2015
1740.00.1.1.99.07.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - FMDP	
1740.00.1.1.99.08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	
1740.00.1.1.99.09.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	
1740.00.1.1.99.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
1740.00.1.1.99.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 60%	LEI Nº 11494/2007
1740.00.1.1.99.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO 40%	LEI Nº 11494/2007
1740.00.1.1.99.13.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1740.00.1.1.99.14.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1740.00.1.1.99.15.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1740.00.1.1.99.16.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	
1740.00.1.1.99.17.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO	
1740.00.1.1.99.18.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	
1740.00.1.1.99.19.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	
1740.00.1.1.99.20.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPEC. - DÍVIDA ATIVA - MJ	
1740.00.1.1.99.21.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1740.00.1.1.99.22.00.00	INDENIZAÇÕES	
1740.00.1.1.99.23.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1740.00.1.1.99.24.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1740.00.1.1.99.25.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1740.00.1.1.99.26.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DIVERSOS	
1740.00.1.1.99.27.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS	
1740.00.1.1.99.28.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1740.00.1.1.99.29.00.00	DEBÊNTURAS CORRENTES	
1740.00.1.1.99.30.00.00	APOSTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	
1740.00.1.1.99.31.00.00	APOSTES PERÍODICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	
1740.00.1.1.99.32.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREV. PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	
1740.00.1.1.99.33.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	

LEI COMPLEMENTAR Nº 62/2005





Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1^o, Art. 2^o)

Página 12

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

REVISADO
PGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Galeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Página 13

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Discriminação	Legislação
2418.10.7.1.01.00.00.00	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.7.1.02.00.00.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES URBANAS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.7.1.03.00.00.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.7.1.04.00.00.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.7.1.05.00.00.00	AQ. VEIC. MAQ. E EQUIP. RODOVIARIO E TERRAPLANAGEM	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS BRANCO	
2418.10.9.1.01.00.00.00	CONSTR. DE PRAÇAS PUBLICAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.1.02.00.00.00	IMPL. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS C/ POTECIAL TUR	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.1.03.00.00.00	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL NELSON	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.1.04.00.00.00	CONSTR. DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2418.10.9.1.05.00.00.00	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
2418.10.9.1.06.00.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEMADE (AGRICULTURA)	
2418.10.9.1.07.00.00.00	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS TOMBADAS	
2428.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	
2428.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	
2428.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2428.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO	
2428.10.2.1.01.00.00.00	REFORMA DE PSF DA COMUNIDADE LIMAO	
2428.10.1.1.01.00.00.00	REFORMA DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA	
2428.10.1.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESIGNADA A PROGRAM	
2428.10.2.1.01.00.00.00	CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES PADRÃO SEDUC	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
2428.10.2.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	
2428.10.9.4.01.00.00.00	REFORMA E ADEQ. DO GINASIO DIDI PROFETA E ESTADIO GERALDAO	
2428.10.9.4.01.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIO	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO RPPS - GERAL	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO - GERAL	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO LEGISLATIVO - GERAL	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO AUXILIO DOENÇA - GERAL	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO SAL. MATERNIDADE - GERAL	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO AUXILIO RECLUSAO - GERAL	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERV. ATIVO AGUAS DO PANT. - GERAL	
2428.10.9.4.01.00.00.00	MULTAS E JUROS POR ATRASO DE REPASSE	
2428.10.9.4.01.00.00.00	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECIFICO DE EST/DF/MUN	





Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa .. Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - LEGISLAÇÃO DA RECEITA

{Inc. III, § 1^o, Art. 2^o}

Página 14

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - - CNPJ:03214145/0001-83

Quadro 25

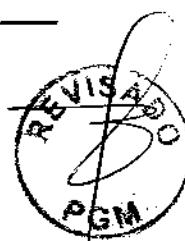
Página 1

Orçamento Programa Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PODER 01 - PODER LEGISLATIVO				
Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>6.330.960,00</u>
3 1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<u>4.355.360,00</u>	
3 1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>4.229.810,00</u>		
3 1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>25.550,00</u>		
3 3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<u>1.975.600,00</u>	
3 3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>1.845.530,00</u>		
3 3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>60.070,00</u>		
4 0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>220.340,00</u>
4 4.00	INVESTIMENTOS		<u>220.340,00</u>	
4 4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>220.340,00</u>		
			TOTAL	6.551.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ.03214145/0001-83

Quadro 25

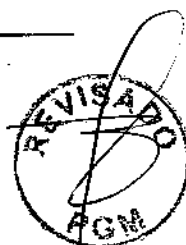
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO				
Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>181.799.800,00</u>
3 1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<u>107.685.570,00</u>	
3 1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	<u>358.470,00</u>		
3 1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>100.456.600,00</u>		
3 1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>670.500,00</u>		
3 2.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		<u>400.000,00</u>	
3 2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>50.000,00</u>		
3 2.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>60.000,00</u>		
3 3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<u>73.714.230,00</u>	
3 3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	<u>1.092.520,00</u>		
3 3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	<u>835.880,00</u>		
3 3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	<u>538.100,00</u>		
3 3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>62.745.730,00</u>		
3 3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>502.000,00</u>		
4 0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>51.367.130,00</u>
4 4.00	INVESTIMENTOS		<u>49.723.130,00</u>	
4 4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra	<u>58.400,00</u>		
4 4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>49.666.730,00</u>		
4 6.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		<u>1.544.000,00</u>	
4 6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>844.000,00</u>		
4 6.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>300.000,00</u>		
9 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>1.050.000,00</u>
9 9.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<u>1.050.000,00</u>	
9 9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>1.050.000,00</u>		
			TOTAL	234.216.930,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Quadro 25

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PODER 03 PREVIDENCIA				
Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>19.446.800,00</u>
3 1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<u>18.261.800,00</u>	
3 1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>18.148.800,00</u>		
3 1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>3.000,00</u>		
3 3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<u>1.185.000,00</u>	
3 3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>1.160.000,00</u>		
3 3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>25.000,00</u>		
4 0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>115.000,00</u>
4 4.00	INVESTIMENTOS		<u>115.000,00</u>	
4 4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>115.000,00</u>		
9 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>1.749.260,00</u>
9 9.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<u>1.749.260,00</u>	
9 9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>1.749.260,00</u>		
			TOTAL	21.311.060,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Quadro 25

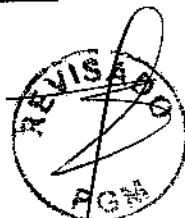
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2019

NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PODER 04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTA				
Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00	DESPESAS CORRENTES			<u>13.347.000,00</u>
3 1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		<u>1.888.500,00</u>	
3 1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>1.815.000,00</u>		
3 1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>73.500,00</u>		
3 3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		<u>11.458.500,00</u>	
3 3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>11.353.500,00</u>		
3 3.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS	<u>95.000,00</u>		
4 0.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>8.205.000,00</u>
4 4.00	INVESTIMENTOS		<u>8.205.000,00</u>	
4 4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	<u>8.205.000,00</u>		
9 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<u>63.000,00</u>
9 9.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<u>63.000,00</u>	
9 9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>63.000,00</u>		
			TOTAL	21.615.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019
Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		235.340,00	6.315.960,00	6.551.300,00
01	031 Ação Legislativa		235.340,00	6.315.960,00	6.551.300,00
01	031 1001 PODER LEGISLATIVO		235.340,00	6.315.960,00	6.551.300,00
01.031.1001.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA		90.250,00		90.250,00
01.031.1001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		30.000,00		30.000,00
01.031.1001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE		50.090,00		50.090,00
01.031.1001.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		50.000,00		50.000,00
01.031.1001.1005.0000	CONCURSO PÚBLICO/TESTE SELETIVO		15.000,00		15.000,00
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CÂMARA MUNICIPAL			6.092.720,00	6.092.720,00
01.031.1001.2002.0000	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA			12.000,00	12.000,00
01.031.1001.2003.0000	DESPESAS COM PUBLICIDADES			145.000,00	145.000,00
01.031.1001.2004.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA			35.000,00	35.000,00
01.031.1001.2005.0000	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA			19.240,00	19.240,00
01.031.1001.2204.0000	CAPACITAÇÃO/ORIENTAÇÃO/PALESTRAS COMUNITÁRIAS			12.000,00	12.000,00
TOTAL		0,00	235.340,00	6.315.960,00	6.551.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 2

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**02 GABINETE DO PREFEITO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
03	Essencial à Justiça			2.391.000,00	2.391.000,00
03	092 Representação Judicial e Extrajudicial			2.391.000,00	2.391.000,00
03	092 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			2.391.000,00	2.391.000,00
03.092.1007.2131.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			2.391.000,00	2.391.000,00
04	Administração			1.686.920,00	1.686.920,00
04	122 Administração Geral			1.686.920,00	1.686.920,00
04	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			1.686.920,00	1.686.920,00
04.122.1007.2006.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			1.154.920,00	1.154.920,00
04.122.1007.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO À FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS			25.000,00	25.000,00
04.122.1007.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS			25.000,00	25.000,00
04.122.1007.2012.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA			51.000,00	51.000,00
04.122.1007.2016.0000	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS			400.000,00	400.000,00
04.122.1007.2237.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS			30.000,00	30.000,00
04	124 Controle Interno			401.000,00	401.000,00
04	124 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			401.000,00	401.000,00
04.124.1007.2007.0000	MANUT. E ENC C/AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA			401.000,00	401.000,00
TOTAL		0,00	0,00	4.478.920,00	4.478.920,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 3

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

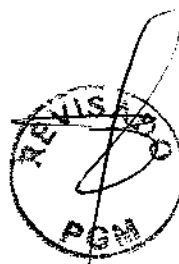
PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 - PODER EXECUTIVO

03 - SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			2.309.110,00	2.309.110,00
04	122 Administração Geral			2.309.110,00	2.309.110,00
04	122 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			2.309.110,00	2.309.110,00
04.122.1007.2013.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS			1.971.010,00	1.971.010,00
04.122.1007.2133.0000	MAN. C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO			188.100,00	188.100,00
04.122.1007.2199.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONS. DES. COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL			150.000,00	150.000,00
04	131 Comunicação Social			366.000,00	366.000,00
04	131 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			366.000,00	366.000,00
04.131.1007.2014.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			366.000,00	366.000,00
04	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			55.000,00	55.000,00
04	422 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			55.000,00	55.000,00
04.422.1007.2193.0000	MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES DO PROCON			55.000,00	55.000,00
05	Defesa Nacional			50.000,00	50.000,00
05	182 Defesa Civil			50.000,00	50.000,00
05	182 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			50.000,00	50.000,00
05.182.1007.2238.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública			30.000,00	30.000,00
06	182 Defesa Civil			30.000,00	30.000,00
06	182 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			30.000,00	30.000,00
06.182.1007.2015.0000	PROGRAMA SISTEMA UNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GGI			30.000,00	30.000,00
19	Ciência e Tecnologia			290.000,00	290.000,00
19	126 Tecnologia da Informação			290.000,00	290.000,00
19	126 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			290.000,00	290.000,00
19.126.1007.2236.0000	MANUT E ENC C/ AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			290.000,00	290.000,00
TOTAL		0,00	0,00	3.100.110,00	3.100.110,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 4

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		70.000,00	3.408.670,00	3.478.670,00
04	122 Administração Geral		70.000,00	3.408.670,00	3.478.670,00
04	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA		70.000,00	3.408.670,00	3.478.670,00
04.122.1007.1015.0000	AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE-SA		50.000,00		50.000,00
04.122.1007.1165.0000	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA		20.000,00		20.000,00
04.122.1007.2018.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO			3.332.470,00	3.332.470,00
04.122.1007.2165.0000	MAN C/ AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SAD			76.200,00	76.200,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			45.000,00	45.000,00
04	128 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			45.000,00	45.000,00
04.128.1007.2147.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF. E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			45.000,00	45.000,00
06	Segurança Pública			3.000,00	3.000,00
06	182 Defesa Civil			3.000,00	3.000,00
06	182 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			3.000,00	3.000,00
06.182.1007.2020.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO FUNREBOM			3.000,00	3.000,00
24	Comunicações			72.500,00	72.500,00
24	721 Comunicações Postais			72.500,00	72.500,00
24	721 1007 GESTAO DE EXCELENCIA			72.500,00	72.500,00
24.721.1007.2019.0000	MAN C/ AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA			72.500,00	72.500,00
TOTAL		0,00	70.000,00	3.529.170,00	3.599.170,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019
Anexo 06

Página 5

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO**05 SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		267.870,00	3.178.050,00	3.445.920,00
04	123 Administração Financeira		267.870,00	3.178.050,00	3.445.920,00
04	123 1008 EQUILIBRIO FISCAL		267.870,00	3.178.050,00	3.445.920,00
04.123.1008.1018.0000	AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES-SEFIN		267.870,00		267.870,00
04.123.1008.2021.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS			2.017.000,00	2.017.000,00
04.123.1008.2022.0000	ATENDIMENTOS AS DEMANDAS DECISÕES JUDICIAIS			1.100.000,00	1.100.000,00
04.123.1008.2166.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SEFIN			61.050,00	61.050,00
28	Encargos Especiais	2.044.000,00			2.044.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	2.044.000,00			2.044.000,00
28	843 1008 EQUILIBRIO FISCAL	2.044.000,00			2.044.000,00
28.843.1008.9005.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS	2.044.000,00			2.044.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	3.800.000,00			3.800.000,00
28	846 1008 EQUILIBRIO FISCAL	3.800.000,00			3.800.000,00
28.846.1008.9002.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FASEP	1.800.000,00			1.800.000,00
28.846.1008.9003.0000	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS	2.000.000,00			2.000.000,00
99	Reserva de Contingência	1.050.000,00			1.050.000,00
99	999 Reserva de Contingência	1.050.000,00			1.050.000,00
99	999 1010 OPERAÇÃO ESPECIAL	1.050.000,00			1.050.000,00
99.999.1010.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.050.000,00			1.050.000,00
TOTAL		6.894.000,00	267.870,00	3.178.050,00	10.339.920,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 6

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde		101.000,00	6.189.280,00	6.290.280,00
10	122 Administração Geral		101.000,00	6.189.280,00	6.290.280,00
10	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		101.000,00	6.189.280,00	6.290.280,00
10.122.1002.1222.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO - SEDE DA SEC. MUN. SAÚDE		101.000,00		101.000,00
10.122.1002.2024.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE			5.790.730,00	5.790.730,00
10.122.1002.2025.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			48.000,00	48.000,00
10.122.1002.2167.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SMS			350.550,00	350.550,00
10	301 Atenção Básica		2.214.700,00	10.704.600,00	12.919.300,00
10	301 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		2.214.700,00	10.704.600,00	12.919.300,00
10.301.1002.1219.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ATENÇÃO BÁSICA		40.000,00		40.000,00
10.301.1002.1223.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		2.145.800,00		2.145.800,00
10.301.1002.1229.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		28.900,00		28.900,00
10.301.1002.2029.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			6.068.600,00	6.068.600,00
10.301.1002.2030.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS			853.000,00	853.000,00
10.301.1002.2040.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - PÓSTO			3.111.000,00	3.111.000,00
10.301.1002.2179.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS			672.000,00	672.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.098.000,00	19.742.730,00	22.840.730,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 302 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		3.098.000,00	18.346.730,00	21.444.730,00
10.302.1002.1220.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		320.000,00		320.000,00
10.302.1002.1224.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		2.000,00		2.000,00
10.302.1002.1225.0000	CONSTRUÇÃO DE UPA		2.551.000,00		2.551.000,00
10.302.1002.1230.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		225.000,00		225.000,00
10.302.1002.2035.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - CEO			2.485.000,00	2.485.000,00
10.302.1002.2041.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM			7.140.400,00	7.140.400,00
10.302.1002.2042.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DE AMB.DERMAT.PNEUM.E FISIOLÓGIA			491.000,00	491.000,00
10.302.1002.2043.0000	MANUT. E ENC. C/ O AMBULATÓRIO DA CRIANÇA			1.686.000,00	1.686.000,00
10.302.1002.2045.0000	MANUT. E ENC. C/ A CENTRAL DE REGULAÇÃO			136.000,00	136.000,00
10.302.1002.2047.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CISOMT-CONSÓRCIO INTERMUN. SAÚDE DE MATO GROSSO			1.095.270,00	1.095.270,00
10.302.1002.2048.0000	ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS - SAÚDE			251.000,00	251.000,00
10.302.1002.2146.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II			1.968.500,00	1.968.500,00
10.302.1002.2181.0000	REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO			538.100,00	538.100,00
10.302.1002.2220.0000	MANUT. C/ AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DA MULHER			26.000,00	26.000,00
10.302.1002.2221.0000	MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			2.526.460,00	2.526.460,00
10.302.1002.2240.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA			3.000,00	3.000,00
10 302 1009	ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.396.000,00	1.396.000,00
10.302.1009.2037.0000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I			771.000,00	771.000,00
10.302.1009.2038.0000	MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL			625.000,00	625.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			1.414.270,00	1.414.270,00
10 303 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			1.414.270,00	1.414.270,00
10.303.1002.2054.0000	MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			1.414.270,00	1.414.270,00
10 304	Vigilância Sanitária		447.000,00	2.625.500,00	3.072.500,00
10 304 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		447.000,00	2.625.500,00	3.072.500,00
10.304.1002.1221.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		60.000,00		60.000,00
10.304.1002.1227.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO CTA		387.000,00		387.000,00
10.304.1002.2039.0000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE			1.217.500,00	1.217.500,00
10.304.1002.2050.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.408.000,00	1.408.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			1.233.000,00	1.233.000,00
10 305 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			1.233.000,00	1.233.000,00
10.305.1002.2051.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			209.000,00	209.000,00
10.305.1002.2053.0000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			1.024.000,00	1.024.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019
Anexo 06

Página 8

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

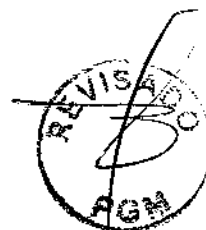
PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
TOTAL		0,00	5.860.700,00	41.909.380,00	47.770.080,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03.214.143/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019
Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0001, Data: 20/08/2016

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO**07 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		45.000,00	6.694.000,00	6.739.000,00
12	122 Administração Geral		45.000,00	6.694.000,00	6.739.000,00
12	122 1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL		45.000,00	6.694.000,00	6.739.000,00
12.122.1004.1065.0000	REALIZACAO DE TESTE SELETIVO - SME		45.000,00		45.000,00
12.122.1004.2068.0000	MANUT E ENC A/AS ATIVIDADES DA SME			6.643.800,00	6.643.800,00
12.122.1004.2060.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO			12.000,00	12.000,00
12.122.1004.2143.0000	CONTRIBUICAO A UNIME			4.000,00	4.000,00
12.122.1004.2168.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO SME			34.200,00	34.200,00
12	306 Alimentação e Nutrição			2.068.230,00	2.068.230,00
12	306 1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL			2.068.230,00	2.068.230,00
12.306.1004.2075.0000	MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL			985.440,00	985.440,00
12.306.1004.2076.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES PROG NAC DA ALIMENTACAO ESCOLAR-ENS FUNDAMENTAL			1.082.790,00	1.082.790,00
12	361 Ensino Fundamental		6.456.300,00	58.533.030,00	64.989.330,00
12	361 1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL		6.456.300,00	58.533.030,00	64.989.330,00
12.361.1004.1064.0000	AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLARES		3.141.120,00		3.141.120,00
12.361.1004.1066.0000	AQUIS MOBIL EQUIP E MAT PERMANENTE PAUNIDADE ESCOLARES-EF		250.000,00		250.000,00
12.361.1004.1069.0000	AQUISICAO DE VEICULOS UTILITARIOS E POPULAR		330.000,00		330.000,00
12.361.1004.1075.0000	REFORMA, AMPLIACAO OU ADEQUACAO DE UNIDADES ESCOLARES - EF		2.193.680,00		2.193.680,00
12.361.1004.1078.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIACAO DE QUADRAS ESCOLARES		10.000,00		10.000,00
12.361.1004.1079.0000	CONSTRUCAO DE COBERTURAS DE QUADRAS ESCOLARES		10.000,00		10.000,00
12.361.1004.1080.0000	REFORMAS E/OU ADEQUACAO DE QUADRAS ESCOLARES		20.000,00		20.000,00
12.361.1004.1237.0000	PROGRAMA DE FORMACAO CONTINUADA		105.500,00		105.500,00
12.361.1004.1238.0000	REALIZACAO DE AVALIACAO DE DESEMPENHO ESCOLAR		30.000,00		30.000,00
12.361.1004.1239.0000	AQUISICAO E DISTRIBUICAO DE UNIFORMES ENSINO FUNDAMENTAL		270.000,00		270.000,00
12.361.1004.2061.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			10.421.000,00	10.421.000,00
12.361.1004.2062.0000	LOCACAO DE IMOVEL PARA FUNCINAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR			122.000,00	122.000,00
12.361.1004.2063.0000	PAF - PROGRAMA DE AUTONOMIA FINANCEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL		96.000,00		96.000,00
12.361.1004.2065.0000	PAF - PROGRAMA DE AUTONOMIA FINANCEIRA EDUCACAO INFANTIL			50.000,00	50.000,00
12.361.1004.2068.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)			31.125.000,00	31.125.000,00
12.361.1004.2070.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)			6.078.000,00	6.078.000,00
12.361.1004.2072.0000	MANUT E ENC C/AS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			10.502.630,00	10.502.630,00
12.361.1004.2074.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%)			236.400,00	236.400,00
12	362 Ensino Médio		9.835.000,00	1.299.860,00	11.134.860,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019
Anexo 06

Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 - PODER EXECUTIVO

07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 362 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		9.835.000,00	1.299.860,00	11.134.860,00
12.362.1004.1216.0000	CONSTRUCÃO DE UNIDADES ESCOLARES PADRÃO SEDUC		9.835.000,00		9.835.000,00
12.362.1004.2073.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO			1.299.860,00	1.299.860,00
12 365	Educação Infantil		12.198.980,00	7.531.930,00	19.730.910,00
12 365 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		12.198.980,00	7.531.930,00	19.730.910,00
12.365.1004.1240.0000	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO		600.000,00		600.000,00
12.365.1004.1241.0000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES- EDUCAÇÃO INFANTIL		90.000,00		90.000,00
12.365.1004.1243.0000	AQ MOBIL EQ.E MAT PERM PARA UNIDADES- EDUCAÇÃO INFANTIL		1.797.540,00		1.797.540,00
12.365.1004.1245.0000	AQ BRINQ. E MAT PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES- CRECHE		50.000,00		50.000,00
12.365.1004.1246.0000	AQ BRINQ. E MAT PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES- PRÉ-ESCOLA		50.000,00		50.000,00
12.365.1004.1248.0000	CONSTRUCÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		9.074.440,00		9.074.440,00
12.365.1004.1250.0000	CONSTRUCÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		10.000,00		10.000,00
12.365.1004.1251.0000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		527.000,00		527.000,00
12.365.1004.2064.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.475.500,00	1.475.500,00
12.365.1004.2068.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)			5.579.000,00	5.579.000,00
12.365.1004.2071.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)			437.000,00	437.000,00
12.365.1004.2145.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL			40.430,00	40.430,00
12 367	Educação Especial			50.000,00	50.000,00
12 367 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
12.367.1004.2067.0000	MANUT. C/AS ATIV. DO ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO			50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	28.535.280,00	76.177.050,00	104.712.330,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 11

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 - PODER EXECUTIVO**08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo		335.170,00	4.601.600,00	4.936.770,00
15	122 Administração Geral		335.170,00	4.601.600,00	4.936.770,00
15	122 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE		335.170,00		335.170,00
15.122.1003.1035.0000	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		10.000,00		10.000,00
15.122.1003.1088.0000	AMPL. REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES		325.170,00		325.170,00
15	122 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			4.601.600,00	4.601.600,00
15.122.1007.2077.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA			4.584.500,00	4.584.500,00
15.122.1007.2169.0000	MAN. C/AS ATIV. TERMO COOP. TÉCNICA ESTAGIO REMUNERADO-SOSU			17.100,00	17.100,00
15	451 Infra-estrutura Urbana		5.066.290,00	3.128.500,00	8.215.390,00
15	451 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE		2.045.460,00		2.045.460,00
15.451.1003.1091.0000	CONSTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E PGRADOUROS PÚBLICOS		108.100,00		108.100,00
15.451.1003.1092.0000	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		60.000,00		60.000,00
15.451.1003.1144.0000	URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO DAS BARRANCAS DO RIO PARAGUAI		500,00		500,00
15.451.1003.1145.0000	IMPLANT. DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TUR.		1.875.860,00		1.875.860,00
15	451 1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL		3.041.430,00		3.041.430,00
15.451.1005.1090.0000	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		2.588.850,00		2.588.850,00
15.451.1005.1096.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES URBANAS		48.000,00		48.000,00
15.451.1005.1098.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL		36.000,00		36.000,00
15.451.1005.1099.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		140.000,00		140.000,00
15.451.1005.1109.0000	PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO PARTICIPATIVA		20.000,00		20.000,00
15.451.1005.1215.0000	ELAB. PROJ. EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS ÁREAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		208.580,00		208.580,00
15	451 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			3.128.500,00	3.128.500,00
15.451.1007.2078.0000	MANUT. ENC. E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.128.500,00	3.128.500,00
15	452 Serviços Urbanos		636.870,00	10.880.000,00	11.516.870,00
15	452 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE			425.000,00	425.000,00
15.452.1003.2217.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DE CÁCERES			425.000,00	425.000,00
15	452 1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL		636.870,00	2.236.500,00	2.873.370,00
15.452.1005.1094.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		249.100,00		249.100,00
15.452.1005.1097.0000	ACQ. VEÍCULOS MAQ. E EQUIP. RODOVIÁRIOS DE TERRA PLANAGEM		387.770,00		387.770,00
15.452.1005.2206.0000	MANUT. E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS			2.236.500,00	2.236.500,00
15	452 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			8.218.500,00	8.218.500,00
15.452.1007.2079.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS			4.033.000,00	4.033.000,00
15.452.1007.2080.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			4.185.500,00	4.185.500,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos			1.308.000,00	1.308.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 06214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 12

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 - PODER EXECUTIVO**08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15 453 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA			1.308.000,00	1.308.000,00
15.453.1007.2081.0000	MANUT E ENC DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSITO			1.308.000,00	1.308.000,00
16	Habitação		246.600,00		246.600,00
16 481	Habitação Rural		246.600,00		246.600,00
16 481 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE		246.600,00		246.600,00
16.481.1003.1156.0000	REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL		246.600,00		246.600,00
16 482	Habitação Urbana		246.600,00		246.600,00
16 482 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE		246.600,00		246.600,00
16.482.1003.1022.0000	REGULARIZACAO FUNDIARIA URBANA		246.600,00		246.600,00
17	Saneamento		70.000,00		70.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		70.000,00		70.000,00
17 512 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE		70.000,00		70.000,00
17.512.1003.1143.0000	ELAB DE PLANOS E PROJ ESPECIAL DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BASICO		70.000,00		70.000,00
26	Transporte		570.000,00		570.000,00
26 781	Transporte Aéreo		570.000,00		570.000,00
26 781 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE		570.000,00		570.000,00
26.781.1003.1095.0000	AMPLIACAO E REVITALIZACAO DO AEROPORTO INTERNACIONAL		120.000,00		120.000,00
26.781.1003.1263.0000	ELABORACAO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PLANOS AEROPORTUARIOS PARA O AEROPORTO INTERNACIONAL "NELSON MARTINS DAN		450.000,00		450.000,00
26 782	Transporte Rodoviário		800.000,00		800.000,00
26 782 1005	MOBILIDADE URBANA E RURAL		800.000,00		800.000,00
26.782.1005.1196.0000	AQUIS DE VEICULOS MAQ E EQUIP P INFRAESTRUTURA RODOVIARIA		800.000,00		800.000,00
TOTAL		0,00	7.992.130,00	19.918.100,00	27.910.230,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019
Anexo 06

Página 13

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			2.081.290,00	2.081.290,00
13	122 Administração Geral			2.081.290,00	2.081.290,00
13	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			2.081.290,00	2.081.290,00
13.122.1002.2126.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			2.081.290,00	2.081.290,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		124.990,00		124.990,00
13	391 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		124.990,00		124.990,00
13.391.1002.1138.0000	REQUALIFICACAO DE ÁREAS URBANAS TOMBADAS		124.990,00		124.990,00
13	392 Difusão Cultural		514.800,00	6.400,00	521.200,00
13	392 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		514.800,00	6.400,00	521.200,00
13.392.1002.1255.0000	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		514.800,00		514.800,00
13.392.1002.2127.0000	MANUT. C/ AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA			6.400,00	6.400,00
23	Comércio e Serviços		3.728.060,00	4.000,00	3.732.060,00
23	695 Turismo		3.728.060,00	4.000,00	3.732.060,00
23	695 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.728.060,00	4.000,00	3.732.060,00
23.695.1006.1176.0000	APOIO E PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO, FEIRAS E EVENTOS		380.000,00		380.000,00
23.695.1006.1214.0000	AQ MOBILIÁRIOS. EQ MAT. PERMANENTE P CENTRO DE EVENTOS		280.000,00		280.000,00
23.695.1006.1256.0000	AQUISIÇÃO DE SISTEMA GESTÃO DE TURISMO		4.000,00		4.000,00
23.695.1006.1257.0000	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		3.064.060,00		3.064.060,00
23.695.1006.2188.0000	MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE TURISMO - COMTUR			2.000,00	2.000,00
23.695.1006.2197.0000	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO TURISMO - FUMTUR			2.000,00	2.000,00
TOTAL		0,00	4.367.850,00	2.091.690,00	6.459.540,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 14

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 - PODER EXECUTIVO**10 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		1.281.000,00	1.225.960,00	2.506.960,00
04	121 Planejamento e Orçamento		1.281.000,00	1.225.960,00	2.506.960,00
04	121 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA		1.281.000,00	1.225.960,00	2.506.960,00
04.121.1007.1137.0000	ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR		1.030.000,00		1.030.000,00
04.121.1007.1260.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA SEDE		251.000,00		251.000,00
04.121.1007.2088.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			1.217.410,00	1.217.410,00
04.121.1007.2171.0000	MAN. C/AS ATIV. TERMO COOP. TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO			8.550,00	8.550,00
TOTAL		0,00	1.281.000,00	1.225.960,00	2.506.960,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-32

Orçamento Programa - Exercício de 2019
Anexo 06

Página 15

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO**11 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura		100.000,00	1.111.590,00	1.211.590,00
20	122 Administração Geral		100.000,00	1.111.590,00	1.211.590,00
20	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		100.000,00	1.111.590,00	1.211.590,00
20.122.1006.1253.0000	AMPLIAÇÃO, REFOR. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE		100.000,00		100.000,00
20.122.1006.1254.0000	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA DE REFERÊNCIA			3.000,00	3.000,00
20.122.1006.2089.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			1.094.040,00	1.094.040,00
20.122.1006.2090.0000	MANUT. C/O CONSELHO RURAL DESENV. SUSTENTAVEL			6.000,00	6.000,00
20.122.1006.2172.0000	MAN. CIAS ATIV. TERMO COOP. TÉCNICA-ESTAGIO REMUNERADO			8.550,00	8.550,00
20	602 Promoção da Produção Animal			5.480,00	5.480,00
20	602 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO			5.480,00	5.480,00
20.602.1006.2201.0000	CONT. AO CONSORCIO DE DES. COMP. NASCENTES DO PANTANAL			5.480,00	5.480,00
20	606 Extensão Rural		1.732.230,00		1.732.230,00
20	606 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		1.732.230,00		1.732.230,00
20.606.1006.1127.0000	MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO BOVINO LEITEIRO		43.000,00		43.000,00
20.606.1006.1128.0000	INCENTIVO A PSICULTURA		34.800,00		34.800,00
20.606.1006.1130.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		1.604.430,00		1.604.430,00
22	Indústria		56.000,00		56.000,00
22	661 Promoção Industrial		56.000,00		56.000,00
22	661 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		56.000,00		56.000,00
22.661.1006.1178.0000	PROGRAMA DE APOIO À INDÚSTRIA		56.000,00		56.000,00
23	Comércio e Serviços		53.500,00		53.500,00
23	691 Promoção Comercial		53.500,00		53.500,00
23	691 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO		53.500,00		53.500,00
23.691.1006.1179.0000	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO		53.500,00		53.500,00
TOTAL		0,00	1.941.730,00	1.117.070,00	3.058.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

02 - PODER EXECUTIVO**12 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social		450.500,00	3.116.460,00	3.566.960,00
08	122 Administração Geral		450.500,00	3.116.460,00	3.566.960,00
08	122 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA		450.500,00	3.116.460,00	3.566.960,00
08.122.1007.1048.0000	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE DA SMAS		400.000,00		400.000,00
08.122.1007.1135.0000	CONST. CENTROS DE REFERÊNCIAS SOCIAIS E OUTROS DE INTERESSE SOCIAL		10.000,00		10.000,00
08.122.1007.1187.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SMAS		40.500,00		40.500,00
08.122.1007.2092.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			2.823.210,00	2.823.210,00
08.122.1007.2173.0000	MAN. C/AS ATIV. TERMO COOP. TÉCNICA ESTÁGIO REMUNERADO SMAS			8.550,00	8.550,00
08.122.1007.2184.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONGEMAS			700,00	700,00
08.122.1007.2198.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS			284.000,00	284.000,00
08	241 Assistência ao Idoso			4.500,00	4.500,00
08	241 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			2.500,00	2.500,00
08.241.1007.2095.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO			2.500,00	2.500,00
08	241 1009 ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08.241.1009.2191.0000	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			2.000,00	2.000,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência			2.000,00	2.000,00
08	242 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			2.000,00	2.000,00
08.242.1007.2096.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			2.000,00	2.000,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente			753.520,00	753.520,00
08	243 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			670.100,00	670.100,00
08.243.1007.2094.0000	MANUT. E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR			667.100,00	667.100,00
08.243.1007.2098.0000	MANUT. C/ CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			3.000,00	3.000,00
08	243 1009 ASSISTÊNCIA SOCIAL			83.420,00	83.420,00
08.243.1009.2118.0000	PROGRAMA PBC NA ESCOLA			8.920,00	8.920,00
08.243.1009.2120.0000	MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA			2.000,00	2.000,00
08.243.1009.2195.0000	MAN. E ENC. C/AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI			72.500,00	72.500,00
08	244 Assistência Comunitária			5.308.820,00	5.308.820,00
08	244 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA			252.500,00	252.500,00
08.244.1007.2099.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.500,00	6.500,00
08.244.1007.2102.0000	MANUT. DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER			2.500,00	2.500,00
08.244.1007.2103.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS			2.500,00	2.500,00
08.244.1007.2104.0000	MANUT. E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA			241.000,00	241.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 17

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08 244 1009	ASSISTENCIA SOCIAL			5.056.320,00	5.056.320,00
08.244.1009.2105.0000	MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL			266.500,00	266.500,00
08.244.1009.2108.0000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I-SUBVENCAO SOCIAL			40.800,00	40.800,00
08.244.1009.2108.0000	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PTMC - SUBVENCOES			25.020,00	25.020,00
08.244.1009.2109.0000	SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV			1.395.300,00	1.395.300,00
08.244.1009.2115.0000	MANUT E ENC COM APOIO A ORG GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL IGD SUAS			56.340,00	56.340,00
08.244.1009.2117.0000	MANUT DOS BENEFICIOS EVENTUAIS			90.000,00	90.000,00
08.244.1009.2118.0000	MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M			458.990,00	458.990,00
08.244.1009.2121.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS- FUMAD			2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2122.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER			2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2123.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUMIS			3.600,00	3.600,00
08.244.1009.2124.0000	TRABALHO TECNICO SOCIAL			947.470,00	947.470,00
08.244.1009.2125.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL			2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2210.0000	SERV DE ACOHLIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAS			40.000,00	40.000,00
08.244.1009.2230.0000	MANUT. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / ESPECIAL /FMAS/FEAS			99.900,00	99.900,00
08.244.1009.2239.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			1.626.400,00	1.626.400,00
08 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		300,00	101.540,00	101.840,00
08 331 1007	GESTAO DE EXCELENCIA		300,00	2.500,00	2.800,00
08.331.1007.1139.0000	MICROCREDITO /MT FOMENTO		300,00		300,00
08.331.1007.2100.0000	MANUT E ENC COM O CONSELHO MUN DO TRABALHO			2.500,00	2.500,00
08 331 1009	ASSISTENCIA SOCIAL			99.040,00	99.040,00
08.331.1009.2116.0000	MANUT. DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO			99.040,00	99.040,00
08 333	Empregabilidade			431.800,00	431.800,00
08 333 1007	GESTAO DE EXCELENCIA			431.800,00	431.800,00
08.333.1007.2093.0000	MANUT E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DO SINE			431.800,00	431.800,00
TOTAL		0,00	450.800,00	9.718.640,00	10.169.440,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 18

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art 2º)

02 PODER EXECUTIVO**13 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			1.266.020,00	1.266.020,00
27	122 Administração Geral			1.266.020,00	1.266.020,00
27	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO			1.266.020,00	1.266.020,00
27.122.1002.2130.0000	MANUTENCAO E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.231.420,00	1.231.420,00
27.122.1002.2174.0000	MAN. C/ AS ATIV TERMO COOP TECNICA-ESTACIO REMUNERADO			34.600,00	34.600,00
27	812 Desporto Comunitário		3.557.470,00		3.557.470,00
27	812 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		3.557.470,00		3.557.470,00
27.812.1002.1049.0000	ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA		20.000,00		20.000,00
27.812.1002.1141.0000	AMPL. REF. E SERV. ADEQ DA SEDE, GINÁSIO'S, MINI-ESTÁDIOS E PRACAS ESPORTIVAS		238.000,00		238.000,00
27.812.1002.1142.0000	CONSTRUCAO DO CENTRO DE INICIACAO AO ESPORTE		3.084.470,00		3.084.470,00
27.812.1002.1159.0000	REALIZACAO DOS JOGOS		205.000,00		205.000,00
TOTAL		0,00	3.557.470,00	1.266.020,00	4.823.490,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 19

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

16 SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		500.000,00		500.000,00
04	122 Administração Geral		500.000,00		500.000,00
04	122 1008 EQUILIBRIO FISCAL		500.000,00		500.000,00
04.122.1008.1169.0000	RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL		500.000,00		500.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			20.000,00	20.000,00
04	128 1008 EQUILIBRIO FISCAL			20.000,00	20.000,00
04.128.1008.2183.0000	QUALIFICACAO, APERF E CAPACITACAO DE SERVIDORES SMFAZ			20.000,00	20.000,00
04	129 Administração de Receitas		115.000,00	2.535.950,00	2.650.950,00
04	129 1008 EQUILIBRIO FISCAL		115.000,00	2.535.950,00	2.650.950,00
04.129.1008.1166.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO SMFAZ		70.000,00		70.000,00
04.129.1008.1167.0000	PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA ADM TRIBUTARIA PMAT		25.000,00		25.000,00
04.129.1008.1211.0000	CAMPANHA DA "NOTA PANTANEIRA"		20.000,00		20.000,00
04.129.1008.2182.0000	MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ			2.459.000,00	2.459.000,00
04.129.1008.2184.0000	MANUT E ENC. C/AS ATIV DO TERMO DE COOP TECNICO ESTAGIO REMUNERADO			76.950,00	76.950,00
TOTAL		0,00	615.000,00	2.555.950,00	3.170.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 20

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

02 PODER EXECUTIVO**17 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		224.390,00	1.671.100,00	1.895.490,00
04	122 Administração Geral		224.390,00	1.671.100,00	1.895.490,00
04	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		224.390,00	1.671.100,00	1.895.490,00
04.122.1006.1170.0000	AMPLIACAO, REFORMA E/OU ADEQUACAO DA SEDE/UNIDADE		224.390,00		224.390,00
04.122.1006.2185.0000	MANUT. E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			1.654.000,00	1.654.000,00
04.122.1006.2187.0000	MAN COM AS ATIV TERMO DE COOP TECNICA - ESTAGIO REMUNERADO			17.100,00	17.100,00
18	Gestão Ambiental			68.500,00	68.500,00
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			68.500,00	68.500,00
18	541 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO			68.500,00	68.500,00
18.541.1006.2218.0000	MAN. C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA			68.500,00	68.500,00
18	542 Controle Ambiental			33.000,00	33.000,00
18	542 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO			33.000,00	33.000,00
18.542.1006.2189.0000	MAN. COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA			5.000,00	5.000,00
18.542.1006.2215.0000	MAN. C/ AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CÁCERES RECICLA			28.000,00	28.000,00
23	Comércio e Serviços		120.000,00		120.000,00
23	122 Administração Geral		120.000,00		120.000,00
23	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO		120.000,00		120.000,00
23.122.1006.1258.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO		120.000,00		120.000,00
TOTAL		0,00	344.390,00	1.772.600,00	2.116.990,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214745/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 08

Página 21

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

03 PREVIDENCIA					
15 PREVIDENCIA					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Municipal		140.000,00	19.421.800,00	19.561.800,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário		140.000,00	19.421.800,00	19.561.800,00
09	272 1012 PREVIDENCIA SOCIAL		140.000,00	19.421.800,00	19.561.800,00
09.272.1012.1146.0000	AMPLIACAO E REFORMA DA PREVI-CACERES		65.000,00		65.000,00
09.272.1012.1232.0000	AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL		25.000,00		25.000,00
09.272.1012.1252.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PREVI-CACERES		50.000,00		50.000,00
09.272.1012.2222.0000	MANUTENCAO DE IMOVEIS			70.000,00	70.000,00
09.272.1012.2231.0000	QUALIFICACAO, APERFE E CAPACITACAO DE SERVIDORES - PREVI- CACERES			25.000,00	25.000,00
09.272.1012.2232.0000	MANUT E ENC O/ AS ATIVIDADES DO PREVI-CACERES			1.492.000,00	1.492.000,00
09.272.1012.2233.0000	MANUT. DE ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS			17.278.000,00	17.278.000,00
09.272.1012.2234.0000	MANUT. DE CONVÊNIOS - ESTÁGIO SUPERVISIONADO			37.000,00	37.000,00
09.272.1012.2235.0000	MANUT. E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E PATRONAIS			519.000,00	519.000,00
99	Reserva de Contingência	1.749.260,00			1.749.260,00
99	999 Reserva de Contingência	1.749.260,00			1.749.260,00
99	999 1012 PREVIDENCIA SOCIAL	1.749.260,00			1.749.260,00
99.999.1012.0099.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.749.260,00			1.749.260,00
TOTAL		1.749.260,00	140.000,00	19.421.800,00	21.311.060,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 06

Página 22

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL**18 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		8.608.500,00	12.943.500,00	21.552.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		8.608.500,00	12.943.500,00	21.552.000,00
17	512 1007 GESTAO DE EXCELENCIA		1.767.500,00	11.285.500,00	13.053.000,00
17.512.1007.1201.0000	REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO		200.000,00		200.000,00
17.512.1007.1203.0000	CONST, AMPL, REFR, E/OU ADEQU DA SEDE ADMINISTRATIVA		52.500,00		52.500,00
17.512.1007.1233.0000	AQUISICAO DE VEICULO		1.200.000,00		1.200.000,00
17.512.1007.1234.0000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		315.000,00		315.000,00
17.512.1007.2211.0000	MAN E ENC C AS ATIVIDADES			11.178.500,00	11.178.500,00
17.512.1007.2213.0000	CAPACITACAO DE SERVIDORES			44.000,00	44.000,00
17.512.1007.2214.0000	MAN E ENC C AS ATIV. TERMO DE COOPERACAO TEC-ESTAGIO			63.000,00	63.000,00
17	512 1011 SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL		6.841.000,00	1.658.000,00	8.499.000,00
17.512.1011.1204.0000	CONST, AMPL, REFOR, E/OU ADEQU DA REDE DE ESGOTO - ETE		128.000,00		128.000,00
17.512.1011.1205.0000	CONST, AMPL, REFOR, E/OU ADEQU. DA REDE DE AGUA - ETA		3.255.000,00		3.255.000,00
17.512.1011.1206.0000	CONST, AMPL, REFORM, E/OU ADEQU. DO ATERRO SANITARIO		1.016.000,00		1.016.000,00
17.512.1011.1207.0000	AMPLIACAO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		105.000,00		105.000,00
17.512.1011.1208.0000	ELAB. DE PLANOS E PROJ. ESPECIAIS DE ENGENHARIA E SANEAM BASICO		109.000,00		109.000,00
17.512.1011.1209.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BASICO		2.228.000,00		2.228.000,00
17.512.1011.2212.0000	MAN C/AS ATIV DE COLETA, DESTINACAO DO LIXO E ADM			1.658.000,00	1.658.000,00
99	Reserva de Contingência	63.000,00			63.000,00
99	999 Reserva de Contingência	63.000,00			63.000,00
99	999 1011 SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL	63.000,00			63.000,00
99.999.1011.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	63.000,00			63.000,00
TOTAL		63.000,00	8.608.500,00	12.943.500,00	21.615.000,00
TOTAL GERAL		8.706.260,00	64.268.060,00	210.719.970,00	283.694.290,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 1

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	235.340,00	6.315.960,00	6.551.300,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	235.340,00	6.315.960,00	6.551.300,00
01	031 1001 PODER LEGISLATIVO	0,00	235.340,00	6.315.960,00	6.551.300,00
01.031.1001.1001.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA	0,00	90.250,00	0,00	90.250,00
01.031.1001.1002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.1001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	0,00	50.090,00	0,00	50.090,00
01.031.1001.1004.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
01.031.1001.1005.0000	CONCURSO PUBLICO/TESTE SELETIVO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.1001.2001.0000	MANUT. E ENC. COM A CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	6.092.720,00	6.092.720,00
01.031.1001.2002.0000	REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PUBLICA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
01.031.1001.2003.0000	DESPESAS COM PUBLICIDADES	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
01.031.1001.2004.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
01.031.1001.2005.0000	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA	0,00	0,00	19.240,00	19.240,00
01.031.1001.2204.0000	CAPACITAÇÃO/ORIENTAÇÃO/PALESTRAS COMUNITARIAS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	0,00	2.391.000,00	2.391.000,00
03	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	2.391.000,00	2.391.000,00
03	092 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	2.391.000,00	2.391.000,00
03.092.1007.2131.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	2.391.000,00	2.391.000,00
04	Administração	0,00	2.459.260,00	16.902.760,00	19.361.020,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	1.281.000,00	1.225.960,00	2.506.960,00
04	121 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	1.281.000,00	1.225.960,00	2.506.960,00
04.121.1007.1137.0000	ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR	0,00	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
04.121.1007.1260.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DA SEDE	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
04.121.1007.2088.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	1.217.410,00	1.217.410,00
04.121.1007.2171.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	8.550,00	8.550,00
04	122 Administração Geral	0,00	794.390,00	9.075.800,00	9.870.190,00
04	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	224.390,00	1.871.100,00	1.895.490,00
04.122.1006.1170.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DA SEDE/UNIDADE	0,00	224.390,00	0,00	224.390,00
04.122.1006.2185.0000	MANUT. E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	0,00	0,00	1.654.000,00	1.654.000,00
04.122.1006.2187.0000	MAN COM AS ATIV TERMO DE COOP TÉCNICA - ESTAGIO REMUNERADO	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 2

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	2.458.260,00	16.902.760,00	19.361.020,00
04	122 Administração Geral	0,00	794.390,00	9.075.800,00	9.870.190,00
04	122 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	70.000,00	7.404.700,00	7.474.700,00
04.122.1007.1016.0000	AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE-SA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.1007.1165.0000	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.1007.2006.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.154.920,00	1.154.920,00
04.122.1007.2009.0000	CONTRIBUIÇÃO À FRENTE NACIONAL DOS PREFEITOS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
04.122.1007.2010.0000	CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
04.122.1007.2012.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00
04.122.1007.2013.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	0,00	1.971.010,00	1.971.010,00
04.122.1007.2016.0000	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
04.122.1007.2018.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.332.470,00	3.332.470,00
04.122.1007.2133.0000	MANUT. C/AS ATIV. TERMO COOP. TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	188.100,00	188.100,00
04.122.1007.2155.0000	MANUT. C/AS ATIV. TERMO COOP. TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SAD	0,00	0,00	76.200,00	76.200,00
04.122.1007.2199.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONS. DES. COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
04.122.1007.2237.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CONTRATOS E CONVENIOS	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04	122 1008 EQUILÍBRIO FISCAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04.122.1008.1169.0000	RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	267.370,00	3.178.050,00	3.445.920,00
04	123 1008 EQUILÍBRIO FISCAL	0,00	267.870,00	3.173.050,00	3.445.920,00
04.123.1008.1016.0000	AMPL., REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES-SEFIN	0,00	267.870,00	0,00	267.870,00
04.123.1008.2021.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	0,00	2.017.000,00	2.017.000,00
04.123.1008.2022.0000	ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DECISÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
04.123.1008.2166.0000	MANUT. C/AS ATIV. TERMO COOP. TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SEFIN	0,00	0,00	61.050,00	61.050,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
04	124 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
04.124.1007.2007.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	0,00	0,00	401.000,00	401.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
04	128 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04.128.1007.2147.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF. E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
04	128 1008 EQUILÍBRIO FISCAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.128.1008.2183.0000	QUALIFICAÇÃO, APERF. E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES SMFAZ	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	115.000,00	2.535.950,00	2.650.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

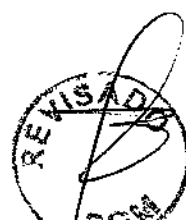
Anexo 07

Página 3

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inq.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	2.458.280,00	16.902.790,00	19.361.020,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	115.000,00	2.535.950,00	2.650.950,00
04	129 1008 EQUILIBRIO FISCAL	0,00	115.000,00	2.535.950,00	2.650.950,00
04.129.1008.1166.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO SMFAZ	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.129.1008.1167.0000	PROGRAMA DE MODERNIZACAO DA ADM TRIBUTARIA PMAT	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.129.1008.1211.0000	CAMPANHA DA "NOTA PANTANEIRA"	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.129.1008.2182.0000	MANUT.E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SMFAZ	0,00	0,00	2.459.000,00	2.459.000,00
04.129.1008.2184.0000	MANUT E ENC. C/AS ATIV DO TERMO DE COOP TECNICO ESTAGIO REMUNERADO	0,00	0,00	76.950,00	76.950,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	366.000,00	366.000,00
04	131 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	366.000,00	366.000,00
04.131.1007.2014.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	366.000,00	366.000,00
04	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
04	422 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
04.422.1007.2193.0000	MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
05	182 Defesa Civil	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
05	182 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
05.182.1007.2238.0000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
06	182 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
06.182.1007.2015.0000	PROGRAMA SISTEMA UNICO DE SEGURANÇA PUBLICA - GGI	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
06.182.1007.2020.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO FUNREBOM	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08	Assistência Social	0,00	450.800,00	3.116.640,00	10.169.440,00
08	122 Administração Geral	0,00	450.500,00	3.116.480,00	3.566.980,00
08	122 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	450.500,00	3.116.480,00	3.566.980,00
08.122.1007.1048.0000	CONSTRUCAO E/OU ADEQUACOES DA SEDE DA SMAS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.122.1007.1135.0000	CONST CENTROS DE REFERENCIAS SOCIAIS E OUTROS DE INTERESSE SOCIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.1007.1187.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS -SMAS	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
08.122.1007.2092.0000	MANT E ENC C/AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACOAO SOCIAL	0,00	0,00	2.823.210,00	2.823.210,00
08.122.1007.2173.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TECNICA ESTAGIO REMUNERADO SMAS	0,00	0,00	8.550,00	8.550,00
08.122.1007.2194.0000	CONTRIBUICAO AO CONGEMAS	0,00	0,00	700,00	700,00
08.122.1007.2198.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA CASA DOS CONSELHOS	0,00	0,00	284.000,00	284.000,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 4

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	450.820,00	9.718.640,00	10.169.440,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
08 241 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
08.241.1007.2095.0000	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
08 241 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.241.1009.2191.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08 242 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.242.1007.2096.0000	MANUT DO CONSELHO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	753.520,00	753.520,00
08 243 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	670.100,00	670.100,00
08.243.1007.2094.0000	MANUT E ENCARGOS COM CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	667.100,00	667.100,00
08.243.1007.2098.0000	MANUT C/ CONSELHO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08 243 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	83.420,00	83.420,00
08.243.1009.2118.0000	PROGRAMA PBC NA ESCOLA	0,00	0,00	8.920,00	8.920,00
08.243.1009.2120.0000	MANUT DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE-FIA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.243.1009.2195.0000	MAN E ENC C/AS ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	5.308.820,00	5.308.820,00
08 244 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	252.500,00	252.500,00
08.244.1007.2099.0000	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00
08.244.1007.2102.0000	MANUT DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
08.244.1007.2103.0000	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
08.244.1007.2104.0000	MANUT E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DA COZINHA COMUNITARIA	0,00	0,00	241.000,00	241.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-33

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 5

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	450.500,00	9.718.640,00	10.169.140,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	5.308.820,00	5.308.820,00
08	244 1009 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	5.056.320,00	5.056.320,00
08.244.1009.2105.0000	MANUT E ENC C/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIAL	0,00	0,00	266.500,00	266.500,00
08.244.1009.2108.0000	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - PAC I-SUBVENCAO SOCIAL	0,00	0,00	40.800,00	40.800,00
08.244.1009.2108.0000	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PTMC - SUBVENCOES	0,00	0,00	25.020,00	25.020,00
08.244.1009.2109.0000	SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/SCFV	0,00	0,00	1.395.300,00	1.395.300,00
08.244.1009.2115.0000	MANUT E ENC COM APOIO A ORG GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL IGD SUAS	0,00	0,00	56.340,00	56.340,00
08.244.1009.2117.0000	MANUT DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
08.244.1009.2119.0000	MANUT DO SERVICO DE APOIO A GESTAO DO BOLSA FAMILIA/IGD-M	0,00	0,00	458.990,00	458.990,00
08.244.1009.2121.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS- FUMAD	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2122.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2123.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUMIS	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
08.244.1009.2124.0000	TRABALHO TECNICO SOCIAL	0,00	0,00	947.470,00	947.470,00
08.244.1009.2125.0000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.1009.2210.0000	SERV DE ACOLHIMENTO DE ADULTOS E FAMILIAIS	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
08.244.1009.2230.0000	MANUT DO SERV. DE PROTECAO SOCIAL BASICA / ESPECIAL /FMAS/FEAS	0,00	0,00	99.900,00	99.900,00
08.244.1009.2239.0000	SERVICOS DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	1.626.400,00	1.626.400,00
08	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	300,00	101.540,00	101.840,00
08	331 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	300,00	2.500,00	2.800,00
08.331.1007.1139.0000	MICROCREDITO/MT FOMENTO	0,00	300,00	0,00	300,00
08.331.1007.2100.0000	MANUT E ENC COM O CONSELHO MUN DO TRABALHO	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
08	331 1009 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	99.040,00	99.040,00
08.331.1009.2116.0000	MANUT DO PROG. DE PROM. DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	0,00	0,00	99.040,00	99.040,00
08	333 Empregabilidade	0,00	0,00	431.800,00	431.800,00
08	333 1007 GESTAO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	431.800,00	431.800,00
08.333.1007.2063.0000	MANUT E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DO SENE	0,00	0,00	431.800,00	431.800,00
08	Previdência Municipal	0,00	140.000,00	19.421.800,00	19.561.800,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	140.000,00	19.421.800,00	19.561.800,00
09	272 1012 PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	140.000,00	19.421.800,00	19.561.800,00
09.272.1012.1146.0000	AMPLIACAO E REFORMA DA PREVI-CACERES	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
09.272.1012.1232.0000	AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
09.272.1012.1252.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO PREVI-CACERES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
09.272.1012.2222.0000	MANUTENCAO DE MOVEIS	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
09.272.1012.2231.0000	QUALIFICACAO AGENTE E CAPACITACAO DE SETE ADJORES - PREVI-CACERES	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
09.272.1012.2232.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PREVI-CACERES	0,00	0,00	1.492.000,00	1.492.000,00
09.272.1012.2233.0000	MANUTENCAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	17.278.800,00	17.278.800,00
09.272.1012.2234.0000	MANUTENCAO DE MENIOS - ESTAGIO SUPERVISADO	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
09.272.1012.2235.0000	MANUTENCAO DE JUROS TRIBUTARIOS E PATRONAIS	0,00	0,00	519.000,00	519.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-23

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 6

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Providência Municipal	0,00	140.000,00	19.421.800,00	19.561.800,00
10	Saúde	0,00	5.860.700,00	41.909.380,00	47.770.080,00
10 122	Administração Geral	0,00	101.000,00	6.189.280,00	6.290.280,00
10 122 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	101.000,00	6.189.280,00	6.290.280,00
10.122.1002.1222.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO - SEDE DA SEC. MUN. SAÚDE	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
10.122.1002.2024.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE	0,00	0,00	5.790.730,00	5.790.730,00
10.122.1002.2025.0000	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
10.122.1002.2167.0000	MAN C/AS ATIV TERMO COOP TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO-SMS	0,00	0,00	350.550,00	350.550,00
10 301	Atenção Básica	0,00	2.214.700,00	10.704.600,00	12.919.300,00
10 301 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	2.214.700,00	10.704.600,00	12.919.300,00
10.301.1002.1219.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.1002.1223.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.145.800,00	0,00	2.145.800,00
10.301.1002.1228.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	28.900,00	0,00	28.900,00
10.301.1002.2029.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	0,00	0,00	6.068.600,00	6.068.600,00
10.301.1002.2030.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO PRG. AGENTES COMUNITÁRIOS	0,00	0,00	853.000,00	853.000,00
10.301.1002.2040.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - POSTO	0,00	0,00	3.111.000,00	3.111.000,00
10.301.1002.2179.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	0,00	0,00	672.000,00	672.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.098.000,00	19.742.730,00	22.840.730,00
10 302 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	3.098.000,00	18.346.730,00	21.444.730,00
10.302.1002.1220.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
10.302.1002.1224.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.302.1002.1225.0000	CONSTRUÇÃO DE UPA	0,00	2.551.000,00	0,00	2.551.000,00
10.302.1002.1230.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	225.000,00	0,00	225.000,00
10.302.1002.2035.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. E CEC	0,00	0,00	2.485.000,00	2.485.000,00
10.302.1002.2041.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO PAM	0,00	0,00	7.140.400,00	7.140.400,00
10.302.1002.2042.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DE AMB. DERMAT. PNEUM. E FISIOLÓGICA	0,00	0,00	491.000,00	491.000,00
10.302.1002.2043.0000	MANUT. E ENC. C/AS AMBULATÓRIO DA CRIANÇA	0,00	0,00	1.686.000,00	1.686.000,00
10.302.1002.2045.0000	MANUT. E ENC. C/AS CENTRAL DE REGULAÇÃO	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00
10.302.1002.2047.0000	CONTRIBUIÇÃO DISOMI-CONSORCIO INTERMUN. SAÚDE DE MATO GROSSO	0,00	0,00	1.095.270,00	1.095.270,00
10.302.1002.2048.0000	ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS - SAÚDE	0,00	0,00	251.000,00	251.000,00
10.302.1002.2146.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II	0,00	0,00	1.968.500,00	1.968.500,00
10.302.1002.2181.0000	REPASSE DO PAGTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO	0,00	0,00	538.100,00	538.100,00
10.302.1002.2220.0000	MANUT. C/AS ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DA MULHER	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
10.302.1002.2221.0000	MANUT. C/AS PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPI. E AMB. E DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.526.460,00	2.526.460,00
10.302.1002.2240.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 7

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	5.860.700,00	41.909.380,00	47.770.080,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.098.000,00	19.742.730,00	22.840.730,00
10 302 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	1.396.000,00	1.396.000,00
10.302.1009.2037.0000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL CAPS I	0,00	0,00	771.000,00	771.000,00
10.302.1009.2038.0000	MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL	0,00	0,00	625.000,00	625.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.414.270,00	1.414.270,00
10 303 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	1.414.270,00	1.414.270,00
10.303.1002.2054.0000	MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	0,00	0,00	1.414.270,00	1.414.270,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	447.000,00	2.625.500,00	3.072.500,00
10 304 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	447.000,00	2.625.500,00	3.072.500,00
10.304.1002.1221.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.304.1002.1227.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO CTA	0,00	387.000,00	0,00	387.000,00
10.304.1002.2039.0000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE	0,00	0,00	1.217.500,00	1.217.500,00
10.304.1002.2050.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.408.000,00	1.408.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	1.233.000,00	1.233.000,00
10 305 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	1.233.000,00	1.233.000,00
10.305.1002.2051.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
10.305.1002.2053.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	1.024.000,00	1.024.000,00
12	Educação	0,00	28.535.280,00	76.177.030,00	104.712.310,00
12 122	Administração Geral	0,00	45.000,00	6.694.000,00	6.739.000,00
12 122 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	45.000,00	6.694.000,00	6.739.000,00
12.122.1004.1055.0000	REALIZACAO DE TESTE SELETIVO - SME	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.122.1004.2058.0000	MANUT E ENC A/AS ATIVIDADES DA SME	0,00	0,00	6.643.800,00	6.643.800,00
12.122.1004.2060.0000	MAN C/AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12.122.1004.2143.0000	CONTRIBUICAO A UNIDIME	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
12.122.1004.2168.0000	MAN C/AS ATIV TERM COOP TECNICA-ESTAGIO REMUNERADO SME	0,00	0,00	34.200,00	34.200,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.068.230,00	2.068.230,00
12 306 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.068.230,00	2.068.230,00
12.306.1004.2075.0000	MANUT C AS ATIV PROG NAC ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	985.440,00	985.440,00
12.306.1004.2076.0000	MANUT C/AS ATIVIDADES PROG NAC DA ALIMENTACAO ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.082.790,00	1.082.790,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.456.300,00	58.533.030,00	64.989.330,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 8

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	28.535.280,00	73.177.050,00	104.712.330,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.456.300,00	58.533.030,00	64.989.330,00
12 361 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	6.456.300,00	58.533.030,00	64.989.330,00
12.361.1004.1064.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES	0,00	3.141.120,00	0,00	3.141.120,00
12.361.1004.1066.0000	AQUIS. MOBIL. EQUIP. E MAT. PERMANENTE P/ UNIDADE ESCOLARES-EF	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.1004.1069.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E POPULAR	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
12.361.1004.1075.0000	REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EF	0,00	2.193.680,00	0,00	2.193.680,00
12.361.1004.1078.0000	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.1004.1079.0000	CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS DE QUADRAS ESCOLARES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.1004.1080.0000	REFORMAS E/OU ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.361.1004.1237.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	0,00	105.500,00	0,00	105.500,00
12.361.1004.1238.0000	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.1004.1239.0000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.361.1004.2061.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.421.000,00	10.421.000,00
12.361.1004.2062.0000	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE ESCOLAR	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
12.361.1004.2063.0000	PAF - PROGRAMA DE AUTONOMIA FINANCEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00
12.361.1004.2065.0000	PAF - PROGRAMA DE AUTONOMIA FINANCEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.1004.2068.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	0,00	0,00	31.125.000,00	31.125.000,00
12.361.1004.2070.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	0,00	0,00	6.076.000,00	6.076.000,00
12.361.1004.2072.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	0,00	0,00	10.502.630,00	10.502.630,00
12.361.1004.2074.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%)	0,00	0,00	236.400,00	236.400,00
12 362	Ensino Médio	0,00	9.835.000,00	1.299.860,00	11.134.860,00
12 362 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	9.835.000,00	1.299.860,00	11.134.860,00
12.362.1004.1216.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES PADRÃO SEDUC	0,00	9.835.000,00	0,00	9.835.000,00
12.362.1004.2073.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	1.299.860,00	1.299.860,00
12 365	Educação Infantil	0,00	12.198.980,00	7.531.930,00	19.730.910,00
12 365 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	12.198.980,00	7.531.930,00	19.730.910,00
12.365.1004.1240.0000	AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.365.1004.1241.0000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.1004.1243.0000	AQ. MOBIL. E/OU MAT. PERM. PARA UNIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	1.797.540,00	0,00	1.797.540,00
12.365.1004.1245.0000	AQ. BRIND. E MAT. PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES - CRECHE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.1004.1246.0000	AQ. BRIND. E MAT. PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES - PRÉ-ESCOLAR	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.1004.1249.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	0,00	9.074.440,00	0,00	9.074.440,00
12.365.1004.1250.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.365.1004.1251.0000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
12.365.1004.2064.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.475.500,00	1.475.500,00
12.365.1004.2069.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	0,00	0,00	5.579.000,00	5.579.000,00
12.365.1004.2071.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	0,00	0,00	437.000,00	437.000,00
12.365.1004.2145.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	40.430,00	40.430,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 9

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	28.535.280,00	76.177.050,00	104.712.330,00
12	365 Educação Infantil	0,00	12.198.980,00	7.531.930,00	19.730.910,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	367 1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.367.1004.2067.0000	MANUT. C/AS ATIV. DO ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13	Cultura	0,00	639.700,00	2.087.690,00	2.727.490,00
13	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.081.290,00	2.081.290,00
13	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	2.081.290,00	2.081.290,00
13.122.1002.2126.0000	MANUT. E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	0,00	0,00	2.081.290,00	2.081.290,00
13	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	124.990,00	0,00	124.990,00
13	391 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	124.990,00	0,00	124.990,00
13.391.1002.1138.0000	REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS URBANAS Tombadas	0,00	124.990,00	0,00	124.990,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	514.800,00	6.400,00	521.200,00
13	392 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	514.800,00	6.400,00	521.200,00
13.392.1002.1255.0000	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	0,00	514.800,00	0,00	514.800,00
13.392.1002.2127.0000	MANUT. C/AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	6.400,00	6.400,00
15	Urbanismo	0,00	6.058.390,00	19.918.160,00	25.977.030,00
15	122 Administração Geral	0,00	335.170,00	4.601.600,00	4.936.770,00
15	122 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	335.170,00	0,00	335.170,00
15.122.1003.1035.0000	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.122.1003.1088.0000	AMPL. REF. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADES	0,00	325.170,00	0,00	325.170,00
15	122 1007 GESTÃO DE EXCELÊNCIA	0,00	0,00	4.601.600,00	4.601.600,00
15.122.1007.2077.0000	MANUT. E ENC. C/AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	0,00	0,00	4.584.500,00	4.584.500,00
15.122.1007.2169.0000	MAN. C/AS ATIV. TERMO COOP. TÉCNICA ESTÁGIO REMUNERADO-SOSU	0,00	0,00	17.100,00	17.100,00
15	451 Infra-estrutura Urbana	0,00	5.086.890,00	3.128.500,00	8.215.390,00
15	451 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	2.045.460,00	0,00	2.045.460,00
15.451.1003.1091.0000	CONTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	109.100,00	0,00	109.100,00
15.451.1003.1092.0000	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
15.451.1003.1144.0000	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS BAIRRANCAS DO RIO PARAGUAI	0,00	500,00	0,00	500,00
15.451.1003.1145.0000	IMPLANT. DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA EM LOCAIS COM POTENCIAL TUR.	0,00	1.875.860,00	0,00	1.875.860,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 10

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	8.058.930,00	19.918.100,00	25.977.030,00
15	451 Infra-estrutura Urbana	0,00	5.086.890,00	3.128.500,00	8.215.390,00
15	451 1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	3.041.430,00	0,00	3.041.430,00
15.451.1005.1090.0000	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	2.588.850,00	0,00	2.588.850,00
15.451.1005.1096.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES URBANAS	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
15.451.1005.1098.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
15.451.1005.1099.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
15.451.1005.1109.0000	PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO PARTICIPATIVA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.1005.1215.0000	ELAB PROJ EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS ÁREAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	208.580,00	0,00	208.580,00
15	451 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	3.128.500,00	3.128.500,00
15.451.1007.2078.0000	MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	3.128.500,00	3.128.500,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	636.870,00	10.880.000,00	11.516.870,00
15	452 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00
15.452.1003.2217.0000	CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO DE CÁCERES	0,00	0,00	425.000,00	425.000,00
15	452 1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	636.870,00	2.236.500,00	2.873.370,00
15.452.1005.1094.0000	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	249.100,00	0,00	249.100,00
15.452.1005.1097.0000	AQ VEÍCULOS MAQ E EQUIP RODOVIÁRIOS DE TERRA PLANAGEM	0,00	387.770,00	0,00	387.770,00
15.452.1005.2206.0000	MANUT E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS	0,00	0,00	2.236.500,00	2.236.500,00
15	452 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	8.218.500,00	8.218.500,00
15.452.1007.2079.0000	MANUT E ENC COM AS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	4.033.000,00	4.033.000,00
15.452.1007.2080.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	4.185.500,00	4.185.500,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
15	453 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
15.453.1007.2081.0000	MANUT E ENC DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	0,00	1.308.000,00	1.308.000,00
16	Habituação	0,00	493.600,00	0,00	493.600,00
16	481 Habituação Rural	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
16	481 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
16.481.1003.1156.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
16	482 Habituação Urbana	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
16	482 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
16.482.1003.1022.0000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	246.600,00	0,00	246.600,00
17	Saneamento	0,00	8.678.500,00	12.943.500,00	21.622.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	8.678.500,00	12.943.500,00	21.622.000,00
17	512 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
17.512.1003.1143.0000	ELAB DE PLANOS E PROJ ESPECIAL DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00

REVISADO
PCW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 11

Lei: 0801, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	8.678.500,00	12.943.500,00	21.622.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	8.678.500,00	12.943.500,00	21.622.000,00
17 512 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	1.767.500,00	11.285.500,00	13.053.000,00
17.512.1007.1201.0000	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
17.512.1007.1203.0000	CONST. AMPL. REFR. E/OU ADEQU. DA SEDE ADMINISTRATIVA	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
17.512.1007.1233.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
17.512.1007.1234.0000	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00
17.512.1007.2211.0000	MAN. E ENC. G. AS ATIVIDADES	0,00	0,00	11.178.500,00	11.178.500,00
17.512.1007.2213.0000	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
17.512.1007.2214.0000	MAN. E ENC. G. AS ATIV. TERMO DE COOPERAÇÃO TEC-ESTÁGIO	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
17 512 1011	SERVIÇO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL	0,00	6.841.000,00	1.658.000,00	8.499.000,00
17.512.1011.1204.0000	CONST. AMPL. REFR. E/OU ADEQU. DA REDE DE ESGOTO - ETE	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
17.512.1011.1205.0000	CONST. AMPL. REFR. E/OU ADEQU. DA REDE DE ÁGUA - ETA	0,00	3.255.000,00	0,00	3.255.000,00
17.512.1011.1206.0000	CONST. AMPL. REFORM. E/OU ADEQU. DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
17.512.1011.1207.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
17.512.1011.1208.0000	ELAB. DE PLANOS E PROJ. ESPECIAIS DE ENGENHARIA E SANEAM. BÁSICO	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
17.512.1011.1209.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ INFRAESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO	0,00	2.228.000,00	0,00	2.228.000,00
17.512.1011.2212.0000	MAN. G. AS ATIV. DE COLETA, DESTINAÇÃO DO LIXO E ADM	0,00	0,00	1.658.000,00	1.658.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	101.500,00	101.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	68.500,00	68.500,00
18 541 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	68.500,00	68.500,00
18.541.1006.2213.0000	MAN. G. AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	68.500,00	68.500,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
18 542 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
18.542.1006.2189.0000	MAN. G. AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
18.542.1006.2215.0000	MAN. G. AS ATIVIDADES DO PROGRAMA CÁCERES RECICLA	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00
19	ciência e Tecnologia	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
19 126 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
19.126.1007.2236.0000	MANUTENÇÃO G. AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00
20	Agricultura	0,00	1.822.200,00	1.117.000,00	2.940.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	109.000,00	1.111.590,00	1.211.590,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Calista

CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 07

Página 12

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	1.832.230,00	1.117.070,00	2.949.300,00
20	122 Administração Geral	0,00	100.000,00	1.111.590,00	1.211.590,00
20	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	100.000,00	1.111.590,00	1.211.590,00
20.122.1006.1253.0000	AMPLIAÇÃO, REFOR. E/OU ADEQUAÇÕES DA SEDE/UNIDADE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.122.1006.1254.0000	IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA DE REFERÊNCIA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
20.122.1006.2089.0000	MANUT. E INC. COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	1.094.040,00	1.094.040,00
20.122.1006.2090.0000	MANUT. DO CONSELHO RURAL DESENV. SUSTENTÁVEL	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
20.122.1006.2172.0000	MAN. C/ASATIV. TERMO COOP. TÉCNICA-ESTÁGIO REMUNERADO	0,00	0,00	8.550,00	8.550,00
20	602 Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	5.480,00	5.480,00
20	602 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	5.480,00	5.480,00
20.602.1006.2201.0000	CONT. AO CONSORCIO DE DES. COMP. NASCENTES DO PANTANAL	0,00	0,00	5.480,00	5.480,00
20	606 Extensão Rural	0,00	1.732.230,00	0,00	1.732.230,00
20	606 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.732.230,00	0,00	1.732.230,00
20.606.1006.1127.0000	MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO OVINO E LEITEIRO	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
20.606.1006.1128.0000	INCENTIVO À PSICULTURA	0,00	84.800,00	0,00	84.800,00
20.606.1006.1130.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	1.604.430,00	0,00	1.604.430,00
22	Indústria	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
22	661 Promoção Industrial	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
22	661 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
22.661.1006.1178.0000	PROGRAMA DE APOIO À INDÚSTRIA	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	3.905.060,00	4.000,00	3.905.060,00
23	122 Administração Geral	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
23	122 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
23.122.1006.1258.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
23	661 Promoção Comercial	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
23	661 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
23.661.1006.1179.0000	PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
23	695 Turismo	0,00	3.728.060,00	4.000,00	3.732.060,00
23	695 1006 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	3.728.060,00	4.000,00	3.732.060,00
23.695.1006.1176.0000	APOIO À PROMOÇÃO DO TURISMO, ECOTURISMO, FEIRAS E EVENTOS	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
23.695.1006.1214.0000	AQ. MOBILIÁRIOS DO MAT. PERMANENTE E CENTRO DE EVENTOS	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
23.695.1006.1256.0000	AQUISIÇÃO DE SISTEMA GESTÃO DE TURISMO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
23.695.1006.1257.0000	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,00	3.064.060,00	0,00	3.064.060,00
23.695.1006.2188.0000	MANUT. C/ASATIV. COM AS ATIVIDADES DO CONSELHO DE TURISMO - COTUR	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
23.695.1006.2197.0000	MAN. FUND. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO TURISMO - FUMTUR	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

REVISADO
PGM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 13

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	3.901.580,00	4.000,00	3.905.580,00
23	695 Turismo	0,00	3.728.060,00	4.000,00	3.732.060,00
24	Comunicações	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00
24	721 Comunicações Postais	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00
24	721 1007 GESTÃO DE EXCELENCIA	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00
24.721.1007.2019.0000	MAN. C/ AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA	0,00	0,00	72.500,00	72.500,00
26	Transporte	0,00	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
26	781 Transporte Aéreo	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
26	781 1003 SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
26.781.1003.1095.0000	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.781.1003.1263.0000	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E PLANOS AEROPORTUÁRIOS PARA O AEROPORTO INTERNACIONAL "NELSON MARTINS DAN	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
26	782 1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
26.782.1005.1196.0000	AQUIS. DE VEÍCULOS MAQ E EQUIP P INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	3.557.470,00	1.266.020,00	4.823.490,00
27	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.266.020,00	1.266.020,00
27	122 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	1.266.020,00	1.266.020,00
27.122.1002.2130.0000	MANUTENÇÃO E ENC. COM AS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	1.231.420,00	1.231.420,00
27.122.1002.2174.0000	MAN. C/ AS ATIV. TERMO COOP. TÉCNICA. ESTAGIO REMUNERADO	0,00	0,00	34.600,00	34.600,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	3.557.470,00	0,00	3.557.470,00
27	812 1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	0,00	3.557.470,00	0,00	3.557.470,00
27.812.1002.1049.0000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.1002.1141.0000	AMPL. REF. E SERV. ADEQ. DA SEDE, GINASIOS, MINI-ESTÁDIOS E PRACAS ESPORTIVAS	0,00	238.000,00	0,00	238.000,00
27.812.1002.1142.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO ESPORTE	0,00	3.094.470,00	0,00	3.094.470,00
27.812.1002.1159.0000	REALIZAÇÃO DOS JOGOS	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
28	Encargos Especiais	5.844.000,00	0,00	0,00	5.844.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	2.044.000,00	0,00	0,00	2.044.000,00
28	843 1008 EQUILÍBRIO FISCAL	2.044.000,00	0,00	0,00	2.044.000,00
28.843.1008.9005.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SEUS ENCARGOS	2.044.000,00	0,00	0,00	2.044.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

CNPJ.03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 07

Página 14

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	5.844.000,00	0,00	0,00	5.844.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
28	846 1008 EQUILIBRIO FISCAL	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
28.846.1008.9002.0000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
28.846.1008.9003.0000	PAGAMENTOS DE PRECATORIOS JUDICIAIS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99	Reserva de Contingência	2.862.260,00	0,00	0,00	2.862.260,00
99	999 Reserva de Contingência	2.862.260,00	0,00	0,00	2.862.260,00
99	999 1010 OPERAÇÃO ESPECIAL	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
99.999.1010.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
99	999 1011 SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
99.999.1011.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
99	999 1012 PREVIDENCIA SOCIAL	1.749.260,00	0,00	0,00	1.749.260,00
99.999.1012.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.749.260,00	0,00	0,00	1.749.260,00
TOTAL		2.796.260,00	64.268.060,00	210.719.970,00	283.684.290,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 08

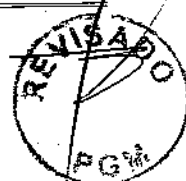
Página 1

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	6.551.300,00			6.551.300,00
01 031	Ação Legislativa	6.551.300,00			6.551.300,00
01 031 1001	PODER LEGISLATIVO	6.551.300,00			6.551.300,00
03	Essencial à Justiça	2.391.000,00			2.391.000,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.391.000,00			2.391.000,00
03 092 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	2.391.000,00			2.391.000,00
04	Administração	19.361.020,00			19.361.020,00
04 121	Planejamento e Orçamento	2.506.960,00			2.506.960,00
04 121 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	2.506.960,00			2.506.960,00
04 122	Administração Geral	9.870.190,00			9.870.190,00
04 122 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.895.490,00			1.895.490,00
04 122 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	7.474.700,00			7.474.700,00
04 122 1008	EQUILIBRIO FISCAL	500.000,00			500.000,00
04 123	Administração Financeira	3.445.920,00			3.445.920,00
04 123 1008	EQUILIBRIO FISCAL	3.445.920,00			3.445.920,00
04 124	Controle Interno	401.000,00			401.000,00
04 124 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	401.000,00			401.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	65.000,00			65.000,00
04 128 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	45.000,00			45.000,00
04 128 1008	EQUILIBRIO FISCAL	20.000,00			20.000,00
04 129	Administração de Receitas	2.650.950,00			2.650.950,00
04 129 1008	EQUILIBRIO FISCAL	2.650.950,00			2.650.950,00
04 131	Comunicação Social	366.000,00			366.000,00
04 131 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	366.000,00			366.000,00
04 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	55.000,00			55.000,00
04 422 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	55.000,00			55.000,00
05	Defesa Nacional	50.000,00			50.000,00
05 182	Defesa Civil	50.000,00			50.000,00
05 182 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	50.000,00			50.000,00
06	Segurança Pública	33.000,00			33.000,00
06 182	Defesa Civil	33.000,00			33.000,00
06 182 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	33.000,00			33.000,00
08	Assistência Social	10.107.630,00	61.910,00		10.169.440,00
08 122	Administração Geral	3.566.960,00			3.566.960,00
08 122 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	3.566.960,00			3.566.960,00
08 241	Assistência ao Idoso	4.500,00			4.500,00
08 241 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	2.500,00			2.500,00
08 241 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00			2.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00			2.000,00
08 242 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	2.000,00			2.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	753.520,00			753.520,00
08 243 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	670.100,00			670.100,00
08 243 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	83.420,00			83.420,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 08

Página 2

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
08 244	Assistência Comunitária	5.246.910,00	61.910,00		5.308.820,00
08 244 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	252.500,00			252.500,00
08 244 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	4.994.410,00	61.910,00		5.056.320,00
08 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.840,00			101.840,00
08 331 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	2.800,00			2.800,00
08 331 1009	ASSISTENCIA SOCIAL	99.040,00			99.040,00
08 333	Empregabilidade	431.800,00			431.800,00
08 333 1007	GESTAO DE EXCELENCIA	431.800,00			431.800,00
09	Previdência Municipal			19.561.800,00	19.561.800,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			19.561.800,00	19.561.800,00
09 272 1012	PREVIDENCIA SOCIAL			19.561.800,00	19.561.800,00
10	Saúde		47.770.080,00		47.770.080,00
10 122	Administração Geral		6.290.280,00		6.290.280,00
10 122 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		6.290.280,00		6.290.280,00
10 301	Atenção Básica		12.919.300,00		12.919.300,00
10 301 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		12.919.300,00		12.919.300,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		22.840.730,00		22.840.730,00
10 302 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		21.444.730,00		21.444.730,00
10 302 1009	ASSISTENCIA SOCIAL		1.396.000,00		1.396.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.414.270,00		1.414.270,00
10 303 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		1.414.270,00		1.414.270,00
10 304	Vigilância Sanitária		3.072.500,00		3.072.500,00
10 304 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		3.072.500,00		3.072.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		1.233.000,00		1.233.000,00
10 305 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO		1.233.000,00		1.233.000,00
12	Educação	60.091.680,00	49.730.550,00		109.822.230,00
12 122	Administração Geral	6.674.700,00	64.300,00		6.739.000,00
12 122 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	6.674.700,00	64.300,00		6.739.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.018.230,00	50.000,00		2.068.230,00
12 306 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	2.018.230,00	50.000,00		2.068.230,00
12 361	Ensino Fundamental	27.464.080,00	37.525.250,00		64.989.330,00
12 361 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	27.464.080,00	37.525.250,00		64.989.330,00
12 362	Ensino Médio	11.134.860,00			11.134.860,00
12 362 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	11.134.860,00			11.134.860,00
12 365	Educação Infantil	13.639.810,00	6.091.100,00		19.730.910,00
12 365 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	13.639.810,00	6.091.100,00		19.730.910,00
12 367	Educação Especial	50.000,00			50.000,00
12 367 1004	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
13	Cultura	2.727.480,00			2.727.480,00
13 122	Administração Geral	2.081.290,00			2.081.290,00
13 122 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	2.081.290,00			2.081.290,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	124.990,00			124.990,00
13 391 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	124.990,00			124.990,00
13 392	Difusão Cultural	521.200,00			521.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 08

Página 3

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
13 392 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	521.200,00			521.200,00
15	Urbanismo	25.977.030,00			25.977.030,00
15 122	Administração Geral	4.936.770,00			4.936.770,00
15 122 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	335.170,00			335.170,00
15 122 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA	4.601.600,00			4.601.600,00
15 451	Infra-estrutura Urbana	8.215.390,00			8.215.390,00
15 451 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	2.045.460,00			2.045.460,00
15 451 1005	MOBILIDADE URBANA E RURAL	3.041.430,00			3.041.430,00
15 451 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA	3.128.500,00			3.128.500,00
15 452	Serviços Urbanos	11.516.870,00			11.516.870,00
15 452 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	425.000,00			425.000,00
15 452 1005	MOBILIDADE URBANA E RURAL	2.873.370,00			2.873.370,00
15 452 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA	8.218.500,00			8.218.500,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	1.308.000,00			1.308.000,00
15 453 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA	1.308.000,00			1.308.000,00
16	Habituação	498.200,00			498.200,00
16 481	Habituação Rural	246.600,00			246.600,00
16 481 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	246.600,00			246.600,00
16 482	Habituação Urbana	246.600,00			246.600,00
16 482 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	246.600,00			246.600,00
17	Saneamento	21.622.000,00			21.622.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00		21.552.000,00	21.622.000,00
17 512 1003	SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	70.000,00			70.000,00
17 512 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA			13.053.000,00	13.053.000,00
17 512 1011	SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANTANAL			8.499.000,00	8.499.000,00
18	Gestão Ambiental	101.500,00			101.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	68.500,00			68.500,00
18 541 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	68.500,00			68.500,00
18 542	Controle Ambiental	33.000,00			33.000,00
18 542 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.000,00			33.000,00
19	Ciência e Tecnologia	290.000,00			290.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	290.000,00			290.000,00
19 126 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA	290.000,00			290.000,00
20	Agricultura	2.849.300,00			2.849.300,00
20 122	Administração Geral	1.211.590,00			1.211.590,00
20 122 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.211.590,00			1.211.590,00
20 602	Promoção da Produção Animal	5.480,00			5.480,00
20 602 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.480,00			5.480,00
20 606	Extensão Rural	1.732.230,00			1.732.230,00
20 606 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.732.230,00			1.732.230,00
22	Indústria	56.000,00			56.000,00
22 661	Promoção Industrial	56.000,00			56.000,00
22 661 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	56.000,00			56.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 08

Página 4

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
23	Comércio e Serviços	3.905.560,00			3.905.560,00
23 122	Administração Geral	120.000,00			120.000,00
23 122 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	120.000,00			120.000,00
23 691	Promoção Comercial	53.500,00			53.500,00
23 691 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	53.500,00			53.500,00
23 695	Turismo	3.732.060,00			3.732.060,00
23 695 1006	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3.732.060,00			3.732.060,00
24	Comunicações	72.500,00			72.500,00
24 721	Comunicações Postais	72.500,00			72.500,00
24 721 1007	GESTÃO DE EXCELENCIA	72.500,00			72.500,00
26	Transporte	1.370.000,00			1.370.000,00
26 781	Transporte Aéreo	570.000,00			570.000,00
26 781 1003	SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SOCIEDADE	570.000,00			570.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	800.000,00			800.000,00
26 782 1005	MOBILIDADE URBANA E RURAL	800.000,00			800.000,00
27	Desporto e Lazer	4.823.470,00			4.823.470,00
27 122	Administração Geral	1.266.020,00			1.266.020,00
27 122 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	1.266.020,00			1.266.020,00
27 812	Desporto Comunitário	3.557.470,00			3.557.470,00
27 812 1002	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	3.557.470,00			3.557.470,00
28	Encargos Especiais	5.844.000,00			5.844.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	2.044.000,00			2.044.000,00
28 843 1008	EQUILÍBRIO FISCAL	2.044.000,00			2.044.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	3.800.000,00			3.800.000,00
28 846 1008	EQUILÍBRIO FISCAL	3.800.000,00			3.800.000,00
99	Reserva de Contingências	1.050.000,00		1.812.260,00	2.862.260,00
99 999	Reserva de Contingência	1.050.000,00		1.812.260,00	2.862.260,00
99 999 1010	OPERAÇÃO ESPECIAL	1.050.000,00			1.050.000,00
99 999 1011	SERVIÇO DE SANEAMENTO ÁGUAS DO RANTANAL			63.000,00	63.000,00
99 999 1012	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.749.260,00	1.749.260,00
TOTAL		149.205.590,00	91.562.640,00	42.925.060,00	283.694.290,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83 Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO			Valor
01 01		CÂMARA MUNICIPAL	
Função	01	Legislativa	6.551.300,00
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
Função	03	Essencial à Justiça	2.391.000,00
Função	04	Administração	2.087.920,00
02 03		SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Função	04	Administração	2.730.110,00
Função	05	Defesa Nacional	50.000,00
Função	06	Segurança Pública	30.000,00
Função	19	Ciência e Tecnologia	290.000,00
02 04		SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	Administração	3.523.670,00
Função	06	Segurança Pública	3.000,00
Função	24	Comunicações	72.500,00
02 05		SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Função	04	Administração	3.445.920,00
Função	28	Encargos Especiais	5.844.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.050.000,00
02 06		SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	47.770.080,00
02 07		SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	Educação	104.712.330,00
02 08		SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
Função	15	Urbanismo	25.977.030,00
Função	16	Habitação	493.200,00
Função	17	Saneamento	70.000,00
Função	26	Transporte	1.370.000,00
02 09		SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Função	13	Cultura	2.727.480,00
Função	23	Comércio e Serviços	3.732.060,00
02 10		SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Função	04	Administração	2.506.960,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO	02 10	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Valor
ORGÃO	02 11	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	Valor
Função	20	Agricultura	2.949.300,00
Função	22	Indústria	56.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	53.500,00
ORGÃO	02 12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	10.169.440,00
ORGÃO	02 13	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Valor
Função	27	Desporto e Lazer	4.823.490,00
ORGÃO	02 16	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	Valor
Função	04	Administração	3.170.950,00
ORGÃO	02 17	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Valor
Função	04	Administração	1.895.490,00
Função	18	Gestão Ambiental	101.500,00
Função	23	Comércio e Serviços	120.000,00
ORGÃO	03 15	PREVIDENCIA	Valor
Função	09	Previdência Municipal	19.561.800,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.749.260,00
ORGÃO	04 18	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL	Valor
Função	17	Saneamento	21.552.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	63.000,00
TOTAL GERAL			283.694.290,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	6.551.300,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	4.478.920,00
02 03	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	3.100.110,00
02 04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.599.170,00
02 05	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.339.920,00
02 06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	47.770.080,00
02 07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	104.712.330,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

02 08	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	27.910.230,00
02 09	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	6.459.540,00
02 10	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.506.960,00
02 11	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	30.560,00
02 12	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.169.440,00
02 13	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.823.490,00
02 16	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA	3.170.950,00
02 17	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	2.116.990,00
03 15	PREVIDENCIA	21.311.080,00
04 18	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL	1615.000,00
TOTAL		283.694.290,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	6.551.300,00
03	Essencial à Justiça	2.391.000,00
04	Administração	19.361.020,00
05	Defesa Nacional	50.000,00
06	Segurança Pública	33.000,00
08	Assistência Social	10.169.440,00
09	Previdência Municipal	19.561.800,00
10	Saúde	47.770.080,00
12	Educação	104.712.330,00
13	Cultura	2.727.480,00
15	Urbanismo	25.977.030,00
16	Habituação	493.200,00
17	Saneamento	21.622.000,00
18	Gestão Ambiental	101.500,00
19	Ciência e Tecnologia	290.000,00
20	Agricultura	2.949.300,00
22	Indústria	56.000,00
23	Comércio e Serviços	3.905.560,00
24	Comunicações	72.500,00
26	Transporte	1.370.000,00
27	Desporto e Lazer	4.823.490,00
28	Encargos Especiais	5.844.000,00
99	Reserva de Contingência	2.862.260,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste

CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa

Exercício de 2019

Anexo 09

Página 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc II, § 2º, Art. 2º)

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

TOTAL

283.694.290,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 1

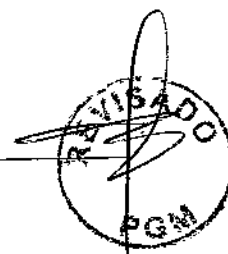
Lei: 0001, Data: 20/08/2018

1 FUNREBOM-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
06.182.1007.2020.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO FUNREBOM	3.000,00
	TOTAL	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art. 2º)

Anexo 10

Página 2

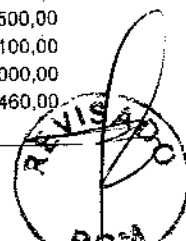
Lei: 0001, Data: 20/08/2018

2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	288.000,00
1718.03.1.	TETO MUN. MÉDIA E ALTA COMP. HOSP. AMBULATORIAL	2.015.330,00
1718.03.1.	INC. CUSTEIO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO-CEO	267.000,00
1718.03.1.	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	231.000,00
1718.03.1.	TETO MUNICIPAL REDE VIVER SEM LIMITES (RDEF) CER TIPO II	1.680.000,00
1718.03.1.	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR-ACE	973.440,00
1718.03.1.	PROG. ASS. FARMACÊUTICA BÁSICA	465.490,00
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - PROG. SAÚDE BUCAL	117.600,00
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA - PAF	169.770,00
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - MÉDIA E ALTA COMP. HOSP. AMB. PORT. 112	57.760,00
1728.03.1.	TRANSF. ESTADO SUS - PAICI - PROG. APOIO DES. IMP. CONSÓRCIO	538.100,00
2418.10.1.	REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO E REFORME DE PSF	715.000,00
2418.10.1.	CONSTRUÇÃO DE UPA	2.200.000,00
2418.10.1.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOBIL. EQUIP. E MAT. PERMANENTE	26.900,00
1718.03.1.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB	2.362.910,00
2418.10.1.	VIVER SEM LIMITES	80.000,00
2418.10.1.	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	1.080.000,00
1321.00.1.	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. - SUS FEDERAL	163.400,00
1321.00.1.	RENDIMENTO DE APLIC. FINANC. - SUS CONVENIO	308.800,00
1718.03.1.	INC. PROG. NAC. DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	134.100,00
1718.03.1.	SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	576.000,00
1718.03.1.	SAÚDE BUCAL	187.320,00
1718.03.1.	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.460.160,00
1718.03.1.	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	460.150,00
1718.03.1.	PISO FIXO VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA	54.770,00
	Recursos Próprios do Município	4.866.800,00
	TOTAL	41.479.800,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.302.1002.1225.000	CONSTRUÇÃO DE UPA	2.551.000,00
10.302.1002.1230.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE	225.000,00
10.302.1002.2035.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPEC. ODONT. - C	2.485.000,00
10.302.1002.1224.000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA COM	2.000,00
10.302.1002.1220.000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	320.000,00
10.301.1002.2179.000	MAN C/AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	672.000,00
10.301.1002.2040.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DO CENTRO REFERENCIAL DE SAÚDE - PC	3.111.000,00
10.301.1002.2030.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PROG. AGENTES COMUNITÁRI	853.000,00
10.301.1002.2029.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	6.068.600,00
10.302.1002.2041.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO PAM	7.140.400,00
10.302.1002.2042.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIV. DE AMB.DERMAT.PNEUM.E TISIOLOGIA	491.000,00
10.302.1002.2043.000	MANUT. E ENC. C/ O AMBULATORIO DA CRIANÇA	1.686.000,00
10.302.1002.2045.000	MANUT. E ENC. C/ A CENTRAL DE REGULAÇÃO	136.000,00
10.302.1002.2047.000	CONTRIBUIÇÃO AO CISOMT-CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE DE MATO	1.095.270,00
10.302.1002.2048.000	ATENDIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS - SAÚDE	251.000,00
10.302.1002.2146.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REAB. TIPO II	1.968.500,00
10.302.1002.2181.000	REPASSE DO PAICI AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO	538.100,00
10.302.1002.2220.000	MANUT. C/ AS ATIVIDADES DO AMBULATORIO DA MULHER	26.000,00
10.302.1002.2221.000	MANUT. C/ PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSI	2.526.460,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 3

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.302.1002.2240.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DO CENTRO DE EQUOTERAPIA	3.000,00
10.304.1002.1221.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - VIGILANCIA EM SAUDE	60.000,00
10.305.1002.2053.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA AMBIENTAL	1.024.000,00
10.305.1002.2051.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	209.000,00
10.304.1002.2050.000	MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	1.408.000,00
10.304.1002.2039.000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES DO CTA/SAE	1.217.500,00
10.304.1002.1227.000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO CTA	387.000,00
10.301.1002.1229.000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETEN PARA UNIDADES DE SAUDE	28.900,00
10.301.1002.1223.000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - ATI	2.145.800,00
10.303.1002.2054.000	MANUT. C/AS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	1.414.270,00
10.302.1009.2038.000	MANUT. E ENC. CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL	625.000,00
10.302.1009.2037.000	MANUT. E ENC. DAS ATIVIDADES CENTRO DE ATENC. PSICO-SOCIAL	771.000,00
10.301.1002.1219.000	AQUISIÇÃO DE VEICULO - ATENÇÃO BASICA	40.000,00
TOTAL		41.479.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 4

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

3 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	3.453.400,00
	TOTAL	43.453.400,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.361.1004.2068.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	31.125.000,00
12.361.1004.2070.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	6.076.000,00
12.361.1004.2074.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (40%)	236.400,00
12.365.1004.2069.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (60%)	5.579.000,00
12.365.1004.2071.000	MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL (40%)	437.000,00
	TOTAL	43.453.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 5

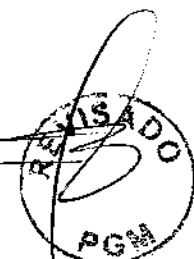
Lei: 0001, Data: 20/08/2018

4 FNAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - FNAS ESTADUAL	7.900,00
1321.00.1.	REND. DE APLIC. FINANC. VINCULADO - CONV. FNAS	1.100,00
1718.04.1.	PPFMC PROT. E ATEND. ESP. A FAM. E INDIV. - PAEFI	123.600,00
1718.04.1.	PROG. PROM. AO MUNDO TRABALHO - ACESSUAS	99.040,00
	Recursos Próprios do Município	34.860,00
TOTAL		266.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2105.000	MANUT E ENC G/ ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT SOCIA	266.500,00
TOTAL		266.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art. 2º)

Anexo 10

Página 6

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

5 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.1009.2120.000	MANUT DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FIA	2.000,00
	TOTAL	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2018

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art. 2º)

Anexo 10

Página 7

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

6 FUMAD-FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2121.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS- FUMA	2.000,00
	TOTAL	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art. 2º)

Anexo 10

Página 8

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

7 FMDM-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2122.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	2.000,00
	TOTAL	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 9

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

8 FUMH-FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2125.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL	2.000,00
	TOTAL	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2018

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 10

(Inc. I, § 2º, Art. 2º)

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

9 FUMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	3.600,00
	TOTAL	3.600,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.244.1009.2123.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUMIS	3.600,00
	TOTAL	3.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 11

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

10 FUMTUR-FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO TURISMO**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
23.695.1006.2197.000	MAN. FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCAO AO TURISMO - FUMTUR	2.000,00
	TOTAL	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:05214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Página 12

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

11 FUNDEMA-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RECEITA

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	68.500,00
	TOTAL	68.500,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.541.1006.2218.000	MAN. C/AS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENT	68.500,00
	TOTAL	68.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Célestino - CNPJ: 03.032.141/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Página 13

(Inc. I, § 2º, Art. 2º)

Lei: 0001, Data: 20/08/2013

12 - FMDDPI-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
		0,00
	Recursos Próprios do Município	2.000,00
	TOTAL	2.000,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.241.1009.2191.000	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA	2.000,00
	TOTAL	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Página 1

**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO,ei: 0001, Data: 20/08/2018
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programana	Obras	Outros Investimentos	Outras Despesas de Capital	Despesas Correntes	Reserva de Contingência	Total
1001 PODER LEGISLATIVO	90.250,00	130.090,00	0,00	6.330.960,00	0,00	6.551.300,00
1002 QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO	8.629.260,00	1.208.100,00	0,00	44.087.690,00	0,00	53.925.050,00
1003 SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	2.489.630,00	450.000,00	0,00	999.200,00	0,00	3.938.830,00
1004 EDUCAÇÃO MUNICIPAL	21.143.120,00	5.708.960,00	0,00	77.860.250,00	0,00	104.712.330,00
1005 MOBILIDADE URBANA E RURAL	3.071.950,00	1.274.270,00	0,00	2.368.580,00	0,00	6.714.800,00
1006 DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO	324.390,00	2.123.710,00	0,00	6.459.750,00	0,00	8.907.850,00
1007 GESTAO DE EXCELENCIA	742.500,00	3.414.420,00	0,00	44.766.500,00	0,00	48.923.420,00
1008 EQUILIBRIO FISCAL	267.870,00	281.000,00	1.644.000,00	10.268.000,00	0,00	12.460.870,00
1009 ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	224.450,00	0,00	6.412.330,00	0,00	6.636.780,00
1010 OPERAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
1011 SERVICO DE SANEAMENTO AGUAS DO PANT	4.346.500,00	2.228.000,00	0,00	1.924.500,00	63.000,00	8.562.000,00
1012 PREVIDENCIA SOCIAL	65.000,00	50.000,00	0,00	19.446.800,00	1.749.260,00	21.311.060,00
TOTAL	41.170.470,00	17.093.000,00	1.644.000,00	220.924.560,00	2.862.260,00	283.694.290,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-93

Orçamento Programa - Exercício de 2018

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art. 22º)

Página 1

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista	
		2015	2016	2017	2018	2019
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	20.938.421,79	29.198.520,67	39.129.230,00	42.392.220,00	
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	12.027.636,55	15.505.246,93	15.270.000,00	12.611.328,00	
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	10.623.737,68	12.987.108,78	9.029.990,00	6.678.292,00	
1500.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	9.360.396,45	9.821.621,56	11.426.500,00	15.826.800,00	
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.430.318,05	111.885.235,32	137.018.100,00	147.910.314,40	
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.352.851,95	10.063.701,89	12.425.220,00	9.498.861,40	
	SUB-TOTAL	161.703.352,77	189.429.435,16	224.299.040,00	234.917.815,80	0,00
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL					
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			160.000,00	160.000,00	
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.531.946,30	2.553.236,95	26.620.520,00	30.399.430,00	
	SUB-TOTAL	2.531.946,30	2.553.236,95	26.780.520,00	30.559.430,00	0,00
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	3.836.173,10	5.282.847,36	3.768.000,00	13.747.714,00	
	SUB-TOTAL	3.836.173,10	5.282.847,36	3.768.000,00	13.747.714,00	0,00
9000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS					
	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, Art.22º)

Página 2

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Codigo	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Previsto	
		2015	2016	2017	2018	2019
9100.00.0.0	(R) RENÚNCIA			-1.312.000,00		
9300.00.0.0	(R) DESCONTOS CONCEDIDOS	-827.500,08	-201.790,45			
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-10.357.677,32	-11.901.697,36	-15.066.440,00	-16.014.539,80	
	SUB-TOTAL	-11.185.177,40	-12.103.487,81	-16.378.440,00	-16.014.539,80	0,00
	TOTAL	15.925.104,47	165.182.031,65	280.476.120,00	363.210.420,00	0,00



10/7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Página 1

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Codigo	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2017	Fixada 2018	Prevista 2019
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.272.470,00	122.653.027,00	
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	398.950,00	528.180,00	
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.498.840,00	75.499.020,00	
	Sub Total	195.170.260,00	198.680.227,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	38.084.060,00	53.753.864,00	
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		735.840,00	
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.100.000,00	3.406.000,00	
	Sub Total	41.184.060,00	57.895.704,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.115.800,00	6.634.489,00	
	Sub Total	2.115.800,00	6.634.489,00	0,00
	TOTAL	238.470.120,00	263.210.420,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art. 22)

Página 1

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO

Compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias atribuídas explicita ou implicitamente ao Município pelas Constituições Federal e Estadual e lei orgânica do Município.

Lei nº 2.265, de 26/01/2011.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 2

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 02 GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUAÇÃO

Ao Prefeito, como chefe da Administração Municipal, cabe executar as deliberações da Câmara de Vereadores, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, e adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade pública.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 2.158, de 12/11/2008.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ.03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 3

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORÇÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	03	SEC. MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
Assesora o chefe do Executivo em suas relações com os municípios, entidades de classes, autoridades e comunidade; orienta e controla as ações governamentais; divulga assuntos de interesse do Governo Municipal.		Lei nº 1.767 de 28/11/2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2013

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 4

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO

Compete executar as atividades relativas ao expediente, documentação, protocolo, arquivo e zeladoria, recrutamento, seleção, treinamento, reciclagem, regime jurídico, controles funcionais e demais atividades do pessoal.

Lei nº 1.767 de 28/11/2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art. 22)

Página 5

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO 02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE 05	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Executa a política financeira do Município concemente às atividades relativas aos tributos e rendas Municipais, movimentação de valores monetários, elaboração e execução do Orçamento e Escrituração Contábil.	Lei nº 1.777 de 04/03/2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 6

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
Executa a política de saúde do Município concernente às atividades de assistência médica - social aos habitantes do Município, promovendo a assistência médica e odontológica a população.		Lei nº 1.777 de 04/03/2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO (§ único, Art.22)

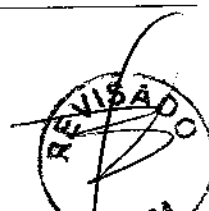
Página 7

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO: 02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 07	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO

Executa a política de educação do Município; coordena as atividades dos órgãos educacionais do Município segundo a orientação Estadual e as normas de lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; executa o programa de merenda escolar.

Lei nº 1.777 de 04/03/2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 8

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	06	SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
------------------	------------

Executa as atividades de elaboração de projetos e construções de obras públicas e dos próprios municipais; licencia e fiscaliza as obras particulares, acompanha as normas de urbanismo.

Lei nº 1.777 de 04/03/2001 e Lei nº 2.104 de 30/11/2007.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art.22)

Página 9

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORÇAO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 10

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	10	SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO
Assesora o chefe do Executivo no planejamento e a organização municipal; promove estudos técnicos, globais e setoriais; orienta e presta subsídios aos órgãos municipais e entidades no atendimento do interesse público.		Lei nº 1.767 de 28/11/2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 11

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO

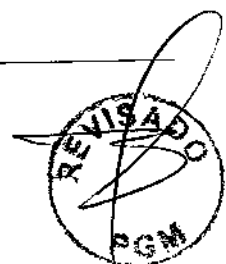
UNIDADE 11 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Assesora o chefe do Executivo nos assuntos ligados ao desenvolvimento rural do Município; atua em conjunto com os demais órgãos no apoio e conservação dos recursos naturais renováveis e estímulo sustentado na agricultura.

Lei nº 2.128 de 19/03/2003.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 12

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO	
UNIDADE 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Executa assessora o chefe do Executivo Municipal na política de assistência social do Município, promove a assistência e a transferência condicionada de renda; busca a universalização dos direitos socioassistenciais para todos.	Lei nº 1.767 de 28/11/2001. Lei nº 1.312 de 28/11/1995. Lei Complementar nº 67 de 17/10/2006. Lei nº 2.249 de 16/07/2010. Lei nº 1.996 de 28/03/2006. Lei Complementar nº 67 de 17/10/2006. Lei nº 2.165 de 30/12/2008. Lei nº 1.957 de 05/08/2005.
Executa assessora o chefe do Executivo Municipal na política de assistência social do Município, promove a assistência e a transferência condicionada de renda; busca a universalização dos direitos socioassistenciais para todos.	
Executa assessora o chefe do Executivo Municipal na política de assistência social do Município, promove a assistência e a transferência condicionada de renda; busca a universalização dos direitos socioassistenciais para todos.	
Executa assessora o chefe do Executivo Municipal na política de assistência social do Município, promove a assistência e a transferência condicionada de renda; busca a universalização dos direitos socioassistenciais para todos.	
Executa assessora o chefe do Executivo Municipal na política de assistência social do Município, promove a assistência e a transferência condicionada de renda; busca a universalização dos direitos socioassistenciais para todos.	
Executa assessora o chefe do Executivo Municipal na política de assistência social do Município, promove a assistência e a transferência condicionada de renda; busca a universalização dos direitos socioassistenciais para todos.	
Executa assessora o chefe do Executivo Municipal na política de assistência social do Município; permite que todo cidadão cacerense possua acesso a níveis dignos de subsistência através de ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, emprego, reforço de renda familiar, qualificação profissional e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 13

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORÇAO 02 PODER EXECUTIVO

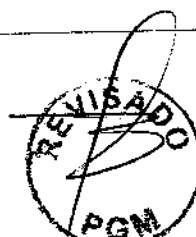
UNIDADE 13 SEC MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Executa a política do desporto, cultura e lazer do Município, matém o intercambio com Secretarias Municipais e Estaduais de Esporte, Cultura e Lazer e Universidades privadas e públicas.

Lei nº 1.777, de 04/03/2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 14

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	16	SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA
CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO

Exerce a função de executar a política financeira do Município, das atividades referentes à fiscalização e arrecadação dos tributos e rendas municipais.

Lei nº 2.420 de 17 de março de 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 15

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO	02	PODER EXECUTIVO
UNIDADE	17	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
CAMPO DE ATUAÇÃO		LEGISLAÇÃO

Assesora o chefe do Executivo nos assuntos ligados ao manejo e conservação dos recursos naturais, ao desenvolvimento do turismo e nos assuntos ligados ao desenvolvimento industrial e comercial do Município; atua em conjunto com os demais órgãos Estaduais, Federais e ONG's em estímulo ao desenvolvimento da indústria e do comércio do Município.

Lei nº 2.420 de 17 de março de 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 16

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO 03 PREVIDENCIA
UNIDADE 15 PREVIDENCIA

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Tem como finalidade gestão e administração dos recursos advindos das contribuições previdenciárias dos segurados do Instituto Municipal de Previdência Social dos Sevidores de Cáceres, bem como é órgão garantidor da concessão de benefícios previdenciários.

Lei Complementar nº 62 de 12/12/2005.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

TABELA EXPLICATIVA - CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Página 17

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

ORGÃO - 04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBI
UNIDADE - 18 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Exerce sua ação em todo o município, nos moldes do Plano Municipal de Saneamento Básico e das diretrizes nacionais para saneamento básico.

Lei nº 2.476 de 05 de maio de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa - Exercício de 2019

COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS DA LDO

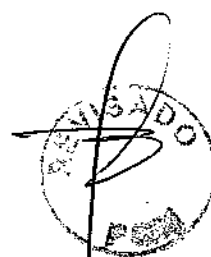
Página 1

Art.5º Inciso I, LRF

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2019		ORÇAMENTO 2019		Variação (%)
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	
Receita Total	214.839.121,20	194.671.186,30	283.694.290,00	257.062.604,20	32,05
Receita Primárias (I)	211.893.453,59	192.002.042,04	279.399.800,00	253.171.257,70	31,86
Despesa Total	206.977.495,83	187.547.567,80	283.694.290,00	257.062.604,20	37,07
Despesa Primárias (II)	203.290.301,63	184.206.507,46	281.650.290,00	255.210.483,87	38,55
Resultado Primário (III) = (I- II)	8.603.151,96	7.795.534,58	-2.250.490,00	-2.039.226,17	-126,16
Resultado Nominal	-1.459.989,63	-1.322.933,70	-1.095.818,86	-992.949,31	-24,94
Dívida Pública Consolidada	12.652.478,86	11.464.732,57	13.016.649,56	11.794.716,89	2,88
Dívida Consolidada Líquida	12.161.109,93	11.019.490,69	12.525.280,70	11.349.475,08	2,99

Cenário macroeconômico considerado:

VARIÁVEL	2019
IPCA (% anual)	10,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

Lei: 000, Data: 20/04/2018

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPPU/RENÚNCIA	CONCESSÃO EM CARACTER GERAL	APOSENTADO INVALÍDO IDOSOS CEGOS E VIUVOS (IMOVEIS BENS ISENTOS DE IPTU)	1.400.000,00	630.000,00	630.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC.
IPTU/RESTITUIÇÃO	OUTROS BENEFÍCIO CORRESP.	CONTRIBUINTE DO IPTU ALCANÇADO PELO ART. 130 CTM	0,00	1.000,00	100,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC
IPTU/DESCONTO CONCEDIDO	OUTROS BENEFÍCIO CORRESP.	CONTRIBUINTE DO IPTU ALCANÇADO PELO ART. 163 CTM	1.500.000,00	599.000,00	599.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC
ITBI/RENÚNCIA	CONCESSÃO EM CARACTER GERAL	CONTRIBUINTE DO ITBI ALCANÇADO PELO ART. 194 CTM	900.000,00	55.000,00	55.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC
ITBI/RESTITUIÇÃO	OUTROS BENEFÍCIOS	CONTRIBUINTE DO ITBI ALCANÇADO PELO ART. 130 CTM	0,00	1.000,00	1.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC
TX DE LICENÇA P FUNC EST COM/ IND/ PRESTAÇÃO DE SR	CONCESSÃO DE CARACTER GERAL	CONTRIBUINTE ALCANÇADO PELA LC 66/2003	45.000,00	45.000,00	45.000,00	A COMPENSAÇÃO FOI CONSIDERADA A ESTIMATIVA DA REC

FONTE: SCP1 - PPA (§ 21, 25, 17), PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, Data/hora da emissão: 20/ago/2018 13h e 21m*



121

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 11

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Página 1

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

SEGURIDADE SOCIAL

Código	Especificação	Categoria	Função
09	Assistência Social		10.169.440,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	478.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.406.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.100,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	360.500,00	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	700,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.820,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	54.500,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	894.560,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	92.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	294.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.243.800,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	110.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.800,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	98.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473.760,00	
09	Previdência Municipal		19.561.800,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	11.440.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.178.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDO	3.660.800,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	722.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	75.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	167.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	338.000,00	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	25.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Orçamento Programa

Exercício de 2019

SEGURIDADE SOCIAL

Anexo 11

Página 2

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	Categoria	Função
10	Saúde		47.779.080,00
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	283.470,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.702.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.018.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	777.000,00	
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.943.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.711.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	758.140,00	
3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	538.100,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	81.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.912.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	956.770,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	420.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	657.400,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.291.610,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	400.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.500,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	672.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	2.170.000,00	
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	53.660,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.181.600,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	970.630,00	
TOTAL			77.501.320,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº XX DE XX DE XXX DE 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º A Lei Orçamentária Anual do Município de Cáceres-MT para o Exercício Financeiro de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa.

I - o orçamento fiscal referente ao Poder Municipal, compreende seus fundos, Órgãos, Autarquias, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o orçamento da Seguridade Social abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados: Secretarias e entidades da Administração Direta, bem como os Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à Saúde, Previdência e Assistência Social.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Artigo 2º A Receita total é estimada em R\$ 283.694.290,00 (Duzentos e oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e noventa reais) desdobrados conforme a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 206.192.970,00 (Duzentos e seis milhões, cento e noventa e dois mil e novecentos e setenta reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 77.501.320,00 (Setenta e sete milhões, quinhentos e um mil e trezentos e vinte reais)

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Artigo 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo n.º 02 da Lei 4.320/64 com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		222.070.870,00
Receita Tributária		49.498.440,00
Receita de Contribuições		4.400.000,00
Receita Patrimonial		3.402.490,00
Transferências Correntes		159.667.700,00
Outras Receitas Correntes		5.102.240,00
RECEITAS DE CAPITAL		35.669.440,00
Transferências de Capital		35.669.440,00
Deduções da Receita		- 16.972.080,00
TOTAL DA RECEITA		240.768.230,00

Artigo 4º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FUNÇÕES DE GOVERNO	VALOR
Legislativa	6.551.300,00
Essencial à Justiça	2.391.000,00
Administração	19.361.020,00
Defesa Nacional	50.000,00
Segurança Pública	33.000,00
Assistência Social	10.169.440,00
Saúde	47.770.080,00
Educação	104.712.330,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Cultura	2.727.480,00
Urbanismo	25.977.030,00
Habitação	493.200,00
Saneamento	70.000,00
Gestão Ambiental	101.500,00
Ciência e Tecnologia	290.000,00
Agricultura	2.949.300,00
Indústria	56.000,00
Comércio e Serviços	3.905.560,00
Comunicações	72.500,00
Transporte	1.370.000,00
Desporto e Lazer	4.823.490,00
Encargos Especiais	5.844.000,00
Reserva de Contingência	1.050.000,00
TOTAL GERAL	240.768.230,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

	SUB FUNÇÕES	VALOR
031	Ação Legislativa	6.551.300,00
092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.391.000,00
121	Planejamento e Orçamento	2.506.960,00
122	Administração Geral	36.082.100,00
123	Administração Financeira	3.445.920,00
124	Controle Interno	401.000,00
126	Tecnologia da Informação	290.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	65.000,00
129	Administração de Receitas	2.650.950,00
131	Comunicação Social	366.000,00
182	Defesa Civil	83.000,00
241	Assistência ao Idoso	4.500,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	753.520,00
244	Assistência Comunitária	5.308.820,00
301	Atenção Básica	12.919.300,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.840.730,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.414.270,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

304	Vigilância Sanitária	3.072.500,00
305	Vigilância Epidemiológica	1.233.000,00
306	Alimentação e Nutrição	2.068.230,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	101.840,00
333	Empregabilidade	431.800,00
361	Ensino Fundamental	64.989.330,00
362	Ensino Médio	11.134.860,00
365	Educação Infantil	19.730.910,00
367	Educação Especial	50.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	124.990,00
392	Difusão Cultural	521.200,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.	55.000,00
451	Infraestrutura Urbana	8.215.390,00
452	Serviços Urbanos	11.516.870,00
453	Transporte Coletivo Urbano	1.308.000,00
481	Habitação Rural	246.600,00
482	Habitação Urbana	246.600,00
512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00
541	Preservação e Conservação ambiental	68.500,00
542	Controle Ambiental	33.000,00
602	Promoção da Produção Animal	5.480,00
606	Extensão Rural	1.732.230,00
661	Promoção Industrial	56.000,00
691	Promoção Comercial	53.500,00
695	Turismo	3.732.060,00
721	Comunicação Postal	72.500,00
781	Transporte Aéreo	570.000,00
782	Transporte Rodoviário	800.000,00
812	Desporto Comunitário	3.557.470,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.044.000,00
846	Outros Encargos Especiais	3.800.000,00
999	Reserva de Contingência	1.050.000,00
TOTAL GERAL		240.768.230,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	188.130.760,00
--------------------	----------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Despesas de Capital	51.587.470,00
Reserva de Contingência	1.050.000,00
TOTAL DA DESPESA	240.768.230,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1 -	Poder Legislativo	6.551.300,00
1.1	Câmara Municipal	6.551.300,00
2 -	Poder Executivo	234.216.930,00
2.2	Gabinete do Prefeito	4.478.920,00
2.3	Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos	3.100.110,00
2.4	Secretaria Municipal de Administração	3.599.170,00
2.5	Secretaria Municipal de Finanças	10.339.920,00
2.6	Secretaria Municipal de Saúde	47.770.080,00
2.7	Secretaria Municipal de Educação	104.712.330,00
2.8	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística	27.910.230,00
2.9	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	6.459.540,00
2.10	Secretaria Municipal de Planejamento	2.506.960,00
2.11	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	3.058.800,00
2.12	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.169.440,00
2.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	4.823.490,00
2.16	Secretaria Municipal de Fazenda	3.170.950,00
2.17	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.	2.116.990,00
	TOTAL DA DESPESA	240.768.230,00

DO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Artigo 5º A Receita do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL- PREVI-CÁCERES** deve ser realizada mediante arrecadação de Contribuição de Empregados e Empregador, aplicações financeiras e receitas correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Instituto Municipal de Previdência Social	
RECEITAS CORRENTES	15.557.290,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Receita de Contribuições	5.291.320,00
Receita Patrimonial	550.000,00
Outras Receitas Correntes	9.715.970,00
Receitas Intra-orçamentárias	5.753.770,00
TOTAL DA RECEITA	21.311.060,00

Artigo 6º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Previdência Municipal	19.561.800,00
Reserva do RPPS	1.749.260,00
TOTAL GERAL	21.311.060,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

Instituto Municipal de Previdência Social		
	SUB FUNÇÕES	VALOR
272	Previdência do Regime Estatutário	19.561.800,00
999	Reserva do RPPS	1.749.260,00
	TOTAL GERAL	21.311.060,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Instituto Municipal de Previdência Social	
Despesas Correntes	19.446.800,00
Despesas de Capital	115.000,00
Reserva de Contingência	1.749.260,00
TOTAL DA DESPESA	21.311.060,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Instituto Municipal de Previdência Social	
Instituto Municipal de Previdência Social	21.311.060,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TOTAL DA DESPESA	21.311.060,00
-------------------------	----------------------

Artigo 7º A Receita do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, deve ser realizada mediante arrecadação de tributos, aplicações financeiras e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Receitas Correntes	
Receita Tributária	4.220.000,00
Receita Patrimonial	446.000,00
Receita de Serviços	16.425.000,00
Outras Receitas Correntes	524.000,00
TOTAL GERAL	21.615.000,00

Artigo 8º A Despesa deve ser realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

01 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Saneamento	21.552.000,00
Reserva de Contingência	63.000,00
TOTAL GERAL	21.615.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL		
	SUB FUNÇÕES	VALOR
512	Saneamento Básico Urbano	21.552.000,00
999	Reserva de Contingência	63.000,00
TOTAL GERAL		21.615.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Despesas Correntes	13.347.000,00
Despesas de Capital	8.205.000,00
Reserva de Contingência	63.000,00
TOTAL GERAL	21.615.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal	21.615.000,00
TOTAL GERAL	21.615.000,00

Artigo 9º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias autorizado, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) das despesas fixadas, conforme Inciso I do Art. 7º da Lei 4320/64, observados os Incisos I, II e III do Art. 20 da Lei nº 2.676, de 30 de Julho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, mediante a utilização dos recursos provenientes de:

- I - Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - Anulação total ou parcial de dotações;
- III - Excesso de Arrecadação de receitas, considerada por fonte de recursos;
- IV - Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, LRF e previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 10 Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, XX de XXXXXX de 2018.

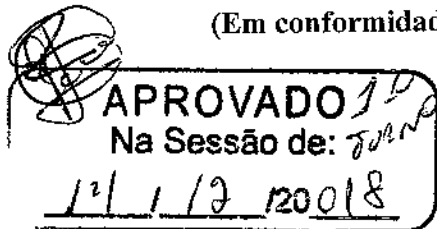
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

COMISSÃO MISTA

(Em conformidade com artigo 137, § 1º da Lei Orgânica Municipal)



Parecer nº 405/2018

Referência: Processo nº 3.363/2018

Assunto: Projeto de Lei nº 49, de 23 de agosto de 2018 - LOA

Autor (a): Prefeito Municipal Francis Maris Cruz

Assinado por: Prefeito Municipal Francis Maris Cruz

I - RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 49, de 23 de agosto de 2018, que estima a receita e fixa a despesa do município de Cáceres, para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II - DO VOTO DO RELATOR:

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, estima a receita e fixa a despesa do município de Cáceres, para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

É de competência da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento opinar sobre, sobre projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município, com fulcro no artigo 29, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Foram realizadas na sede desta Câmara Municipal de Cáceres/MT, 2 (duas) audiências públicas, nas datas de 6 e 11 de dezembro 2018, para discutir o presente projeto de lei, atendendo assim, aos parâmetros previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, dar ampla publicidade as propostas das leis orçamentárias do município de Cáceres/MT.

Ressaltasse que foi dado ciência por escrito a todos os vereadores desta Câmara Municipal, para que pudessem apresentar emendas ao presente projeto de lei, tendo sido na ocasião, apresentado emenda por este Relator e pelo Excelentíssimo Vereador Domingos Oliveira dos Santos (docs. anexos).

A proposta deste Relator consistiu em autorizar o Poder Executivo em realizar a transferência do valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) do Projeto Atividade 2072 – Manutenção e Encargos com a Atividade do Transporte Escolar, da categoria 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica, para o Projeto Atividade 1075 – Reforma Ampliação ou Adequação das Unidades Escolares para o exercício de 2019.

Por sua vez, a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Vereador Domingos Oliveira dos Santos consistiu na inclusão de propostas relacionadas ao planejamento dos gastos da Câmara Municipal de Cáceres, no valor de R\$ 698.707,96 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e sete reais e noventa e seis centavos), com o objetivo de serem repassados e utilizados no exercício de 2019.

Ressalto que as emendas apresentadas estão de acordo com o artigo 258, do Regimento Interno, que prevê:

"Artigo 258. As emendas ao projeto da Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que a modifiquem serão admitidas desde que:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídos os que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida.

III – sejam relacionadas:

a) com correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Parágrafo único. *O prefeito poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações ao projeto enquanto não tiver sido iniciada na comissão mista a votação da parte cuja alteração estiver sendo proposta."*

Nesse contexto, verificasse que foram cumpridos todos os requisitos formais exigidos pelo artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, razão pela qual, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 49, de 23 de agosto de 2018 - LOA.

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão Mista, composta por composta pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação e da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do Relator, votando pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 49, de 23 de agosto de 2018 - LOA.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

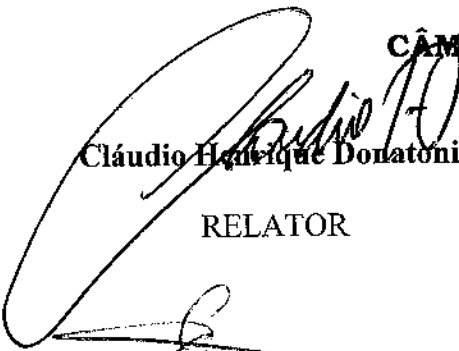
Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2018.

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES


Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

RELATOR


Cézare Pastorello Marques de Paiva - SD

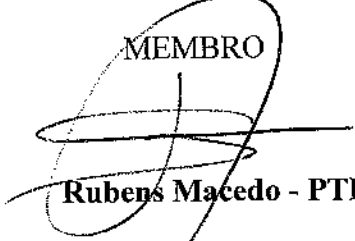
MEMBRO


Elias Pereira da Silva

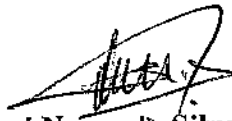
MEMBRO


Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB

MEMBRO


Rubens Macedo - PTB

MEMBRO


Rosinei Neves da Silva - PB

1º Suplente

Valter de Andrade Zacarkim - PTB

2º Suplente


Wagner Sales do Couto "Barone" - PODEMOS

3º Suplente

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CALCULO TRANSFERENCIA DO DUODECIMO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM 2019
COM BASE NA RECEITA ARRECADADA NO EXERCICIO DE 2018.**

(Incisos I a IV, com base no somatória da Receita Tributária e das Transferências prévias no
§ 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal) efetivamente realizado no

Exercício Anterior.

BASE DE CÁLCULO ATÉ O NOVEMBRO DE 2018, E ESTIMATIVA DE DEZEMBRO PARA 2018

DEMONSTRATIVO RECEITA ARRECADADA PROVENIENTE DE IMPOSTOS

1 - IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS		Estimativa	
DESCRIÇÃO	ATÉ NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FPM - Valor bruto	28.510.005,87	4.128.178,48	32.638.184,35
ITR	3.264.658,47	314.364,78	3.579.023,25
IOF s/Ouro	700.978,90	35.485,89	736.464,79
ICMS - Deson. Export - Valor bruto	86.430,63	7.720,86	94.151,49
ICMS - Valor bruto	23.328.762,54	2.337.146,73	25.665.909,27
IPVA	6.390.311,70	176.487,30	6.566.799,00
IPI ESPORTAÇÃO	140.846,15	19.701,73	160.547,88
CIDE	261.689,50	-	261.689,50
SUB - TOTAL	62.683.683,76	7.019.085,77	69.702.769,53
2 - IMPOSTOS MUNICIPAIS			
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
IPTU	5.413.719,92	125.722,31	5.539.442,23
IRRF	5.862.269,78	745.988,42	6.608.258,20
ITBI	2.755.223,26	222.270,37	2.977.493,63
ISSQN	11.636.783,05	1.336.588,56	12.973.371,61
TAXAS	2.364.210,36	93.893,12	2.458.103,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	-	-	-
DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS	2.393.967,73	249.345,96	2.643.313,69
JUROS E MULTAS DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	124.860,83	16.370,69	141.231,52
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	792.444,57	100.514,17	892.958,74
SUB - TOTAL	31.343.479,50	2.890.693,60	34.234.173,10
TOTAL GERAL = (1 + 2)	94.027.163,26	9.909.779,37	103.936.942,63
VALOR MÁXIMO A TRANSFERIR = 7%			7.275.585,98
VALOR DO DUODECIMO MENSAL			606.298,83
ORÇADO NO PROJETO DE LEI			6.551.292,04
limite para aumento			724.293,94

7.250.000,00
698.707,96

NOTA TÉCNICA Nº 12/2018

Brasília, 13 de Abril de 2018.

ÁREA:	Finanças Municipais
TÍTULO:	O 1% do FPM integra o duodécimo da Câmara
REFERÊNCIAS:	EC 84/2014; EC 55/2007; Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/200)
PALAVRAS-CHAVE:	1% do FPM; Duodécimo;

Considerando o princípio da separação entre as funções estatais que deve ser compreendido como um meio de proporcionar, tanto quanto possível, não uma separação rígida de funções, mas, sim, uma coordenação colaborada e entrosada entre as distintas funções estatais;

Considerando que em nível municipal esse princípio é verificado na relação que ocorre entre o Executivo e o Legislativo em que o Executivo tem a obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara Municipal, observando-se os limites oriundos dos art. 29 e 29-A da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e art. 28 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que as Emenda Constitucional nº55/2007 e 84/2014 introduziram ao inciso I do artigo 159 da CF/88 as alíneas "d" e "e" que juntas acrescentam 2% ao repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) feito pela União.

Considerando que conforme dispõe o caput do artigo 29-A da CF/88 o duodécimo da Câmara de Vereadores é composto pelo somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior.

Considerando que diversas dúvidas são recebidas pela Confederação Nacional de Municípios em relação à composição da base de cálculo do duodécimo **esclarecemos:**

Limite da despesa da Câmara de Vereadores

O art. 29-A da CF/88 estabelece os limites de despesa do Poder Legislativo municipal que varia conforme a população de cada Município:

Limite do total da despesa da Câmara de Vereadores
7% - Município com população de até 100.000 habitantes
6% - Município com população entre 100.000 e 300.000 habitantes
5% - Município com população entre 300.001 e 500.000 habitantes
4,5% - Município com população entre 500.001 e 3.000.000 habitantes
4% - Município com população entre 3.000.001 e 8.000.000 habitantes
3,5% - Município com população acima de 8.000.001 habitantes

A partir desses percentuais é que se calcula o valor que será destinado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo municipal para que este possa desenvolver suas atividades.

Base de cálculo do duodécimo

Devem compor a base de cálculo para fins de aplicação dos limites previstos no art. 29-A as seguintes receitas realizadas no exercício anterior:

- I. RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: Impostos (IPTU/ITU, ITBI e ISSQN), Taxas, Contribuições de Melhoria, Juros e Multas das receitas tributárias, Receita da Dívida Ativa Tributária, juros e multas da dívida ativa tributária;
- II. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS: IOF sobre o ouro (§5º, Art. 153), IRRF, ITR, IPVA e ICMS (Art. 158), FPM e CIDE (Art. 159).

1% FPM de julho e dezembro

O Art. 29-A não especifica, com exceção do Art. 153, quais transferências deixariam de entrar na composição do duodécimo, ou seja, do que dispõe os artigos 158 e 159 todas as transferências entram na base de cálculo. Essa ressalva é apenas para esclarecer que

os repasses previstos nas alíneas "d" e "e" do Art. 159, 1% de dezembro e 1% de julho, respectivamente, também compõem a base de cálculo.

No entanto, cabe ainda um esclarecimento importante quanto ao repasse realizado em função da Emenda Constitucional 84/2014, do 1% de julho. Conforme regra prevista no texto da Emenda a União entregaria ao Fundo de Participação (FPM) dos Municípios o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) do produto da arrecadação dos IR e sobre IPI no primeiro exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros, acrescentando-se 0,5% (cinco décimos por cento) a cada exercício, até que se alcance o percentual de 1% (um por cento). Os repasses, portanto foram feitos da seguinte forma: 0,5% no primeiro ano, 2015, 0,75% no segundo ano, 2016, e finalmente 1% em 2017. Apenas em 2018 é que o repasse do duodécimo da Câmara será baseado no repasse de 1% do FPM em julho.

Finanças Municipais
financas@cnm.org.br
(61) 2101-6021/6009

PROCESSO Nº : 8.832-3/2013
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
ASSUNTO : CONSULTA
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO
PARECER Nº : 030/2013

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto:

Trata-se de consulta formulada pelo presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Sr. João Emanuel Moreira Lima, por meio da qual solicita deste Tribunal parecer sobre a base de cálculo do duodécimo do Poder Legislativo, nos seguintes termos:

5.1. Consulta-se, portanto, essa Egrégia Corte de Contas do Estado de Mato Grosso, primeiramente, se a COSIP (Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública) compõe a base de cálculo do duodécimo do Poder Legislativo Municipal.

5.2. Por conseguinte, indaga-se: a CEX (Compensação aos Estados e Municípios Exportadores) integra a base de cálculo do duodécimo do Poder Legislativo Municipal?

5.3. Da mesma forma, pergunta-se: as taxas municipais integram a base de cálculo do duodécimo destinado aos Parlamentos municipais?

5.4. Em caso afirmativo de uma ou alguma das indagações anteriores, como se procederá ao repasse da diferença entre os valores já percebidos pelos Parlamentos municipais e os valores realmente devidos que deixaram de ser repassados?

O consulente não juntou outros documentos à consulta.

É o breve relatório.

1. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

A consulta foi formulada em tese, por autoridade legítima, com a apresentação objetiva do quesito e versa sobre matéria de competência deste Tribunal, preenchendo, portanto, os requisitos de admissibilidade exigidos pelo art. 232 da Resolução nº 14/2007, com as ressalvas destacadas a seguir.

O questionamento referente à CEX (compensação aos estados e municípios exportadores) refere-se, na verdade, à compensação financeira instituída pela Medida Provisória nº 599/2012, conforme trecho destacado do corpo da consulta:

(3) – Indagação #2 = CEX (COMPENSAÇÃO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS EXPORTADORES)

3.1. A Presidência da República instituiu, no bojo da Medida Provisória nº 599/2012, a *Compensação aos Estados e Municípios Exportadores*, a título de auxílio financeiro a esses entes em razão da perda de arrecadação decorrente da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Dessa forma, para efeito de resposta à consulta, será considerada a compensação financeira instituída pela Medida Provisória nº 599/2012 decorrente da redução das alíquotas do ICMS em operações interestaduais por Resolução do Senado, independentemente da denominação da receita atribuída pelo consulente.

2. DO MÉRITO

O consulente indaga se as receitas relacionadas abaixo integram ou não a base de cálculo do duodécimo do Poder Legislativo Municipal:

- a) Contribuição de Iluminação Pública – COSIP;
- b) Taxas municipais;
- c) Compensação das perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao ICMS.

Caso alguma das receitas citadas venham a integrar a referida base de cálculo, o consultante questiona ainda como se deve proceder o repasse da diferença entre os valores já recebidos pelas Câmaras Municipais e os valores realmente devidos.

Para respostas a essas indagações, o presente parecer foi dividido em tópicos.

2.1. Das receitas que integram ou não a base de cálculo do limite de despesa total das câmaras municipais

Este Tribunal de Contas possui farta jurisprudência sobre as receitas que integram ou não a base de cálculo do limite de despesa total das câmaras municipais, que acaba por limitar também o respectivo duodécimo.

Os prejulgados de consulta desta Corte de Contas restringem a composição da base de cálculo à previsão contida no artigo 29-A da Constituição Federal, ou seja, ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, todos da Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior.

O prejulgado a seguir relaciona as receitas que compõem a referida base de cálculo, *verbis*:

Acórdão nº 543/2006 (DOE 12/04/2006). Câmara Municipal. Despesa. Limite. Gasto total. Base de cálculo. Receitas que compõem a base de cálculo.

As receitas tributárias e transferências que servem de base de cálculo para repasse de duodécimo à Câmara Municipal, em consonância com o mandamento constitucional, são:

1. Receitas tributárias

Impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, IRRF

Taxas

Contribuição de Melhoria

Receita da Dívida Ativa Tributária

Juros e multas da receita tributária

Juros e multas da receita da dívida ativa tributária

2. Receitas de transferências

Transferências da União: FPM, ITR, IOF s/ ouro, ICMS
desoneração das exportações, CIDE

Transferências do Estado: ICMS, IPVA, IPI exportação.

A seguir, relacionam-se as receitas que o Tribunal de Contas entende não integrar a referida base de cálculo, com a indicação da respectiva decisão:

- a) Créditos tributários a receber (Acórdão 868/2003);
- b) Multas de trânsito (Acórdão 942/2003);
- c) Transferência do Fundeb (Acórdãos 1.009/03, 903/03, 901/03, e outros);
- d) Compensação financeira de extração mineral (Acórdão 2.107/2005);
- e) Compensação financeira de recursos hídricos (Acórdão 1.592/07);
- f) Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (RC 36/2010);
- g) Receita de serviço de água e esgoto (RC 40/2010);
- h) Precatórios pagos pela União aos municípios (RC 47/2010).

Posto isso, cumpre analisar nos tópicos seguintes se as receitas objeto da consulta devem ou não integrar a base de cálculo do limite do repasse às câmaras municipais.

2.1.1. Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

O Tribunal de Contas de Mato Grosso já se manifestou sobre a matéria, conforme julgado abaixo:

**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**CALCULO TRANSFERENCIA DO DUODECIMO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM 2019
COM BASE NA RECEITA ARRECADADA NO EXERCICIO DE 2018.**

(Incisos I a IV, com base no somatório da Receita Tributária e das Transferências prévias no
§ 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal) efetivamente realizado no

Exercício Anterior.

BASE DE CÁLCULO ATÉ O NOVEMBRO DE 2018, E ESTIMATIVA DE DEZEMBRO PARA 2018

DEMONSTRATIVO RECEITA ARRECADADA PROVENIENTE DE IMPOSTOS

1 - IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS			
DESCRIÇÃO	ATÉ NOVEMBRO	Estimativa DEZEMBRO	TOTAL
FPM - Valor bruto	28.510.005,87	4.128.178,48	32.638.184,35
ITR	3.264.658,47	314.364,78	3.579.023,25
IOF s/Ouro	700.978,90	35.485,89	736.464,79
ICMS - Deson. Export - Valor bruto	86.430,63	7.720,86	94.151,49
ICMS - Valor bruto	23.328.762,54	2.337.146,73	25.665.909,27
IPVA	6.390.311,70	176.487,30	6.566.799,00
IPI ESPORTAÇÃO	140.846,15	19.701,73	160.547,88
CIDE	261.689,50	-	261.689,50
SUB - TOTAL	62.683.683,76	7.019.085,77	69.702.769,53
2 - IMPOSTOS MUNICIPAIS			
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	VALOR R\$	VALOR R\$
IPTU	5.413.719,92	125.722,31	5.539.442,23
IRRF	5.862.269,78	745.988,42	6.608.258,20
ITBI	2.755.223,26	222.270,37	2.977.493,63
ISSQN	11.636.783,05	1.336.588,56	12.973.371,61
TAXAS	2.364.210,36	93.893,12	2.458.103,48
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	-	-	-
DÍVIDA ATIVA - IMPOSTOS	2.393.967,73	249.345,96	2.643.313,69
JUROS E MULTAS DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	124.860,83	16.370,69	141.231,52
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	792.444,57	100.514,17	892.958,74
SUB - TOTAL	31.343.479,50	2.890.693,60	34.234.173,10
TOTAL GERAL = (1 + 2)	94.027.163,26	9.909.779,37	103.936.942,63
VALOR MÁXIMO A TRANSFERIR = 7%			7.275.585,98
VALOR DO DUODECIMO MENSAL			606.298,83
ORÇADO NO PROJETO DE LEI			6.551.292,04
limite para aumento			724.293,94

Acórdão nº 1.238/2002 (DOE, 20/06/2002). Câmara Municipal. Despesa. Limite. Gasto total. Base de cálculo. Apuração da base de cálculo pelo valor bruto das receitas, sem dedução da contribuição Fundef.

As receitas sobre as quais incidem a retenção do Fundef deverão ser consideradas pelo seu valor bruto na apuração da base de cálculo do repasse financeiro ao Poder Legislativo Municipal.

Acórdãos nº 1.009/2003 (DOE, 27/06/2003), nº 963/2003 (DOE, 16/06/2003), nº 901/2003 (DOE, 16/06/2004), nº 868/2003 (DOE, 16/06/2003), nº 825/2003 (DOE, 10/07/2003), nº 1.645/2001 (DOE, 23/12/2001) e nº 1.581/2001 (DOE, 03/10/2001). Câmara Municipal. Despesa. Limite. Gasto total. Base de cálculo. Não inclusão da receita proveniente do Fundef.²⁵

A receita proveniente de transferências do Estado para o Município, relativa ao Fundef, não compõe a base de cálculo do repasse ao Poder Legislativo Municipal, por não representar receita tributária nem transferência constitucional prevista no artigo 29-A, da Constituição Federal.

Resolução de Consulta nº 24/2013 (DOC, 22/10/2013). Câmara Municipal. Despesa. Limite. Gasto Total. Base de Cálculo. Não inclusão da Receita proveniente do saldo positivo do Fundeb.

O saldo positivo do Fundeb não compõe a base de cálculo do gasto total do Poder Legislativo Municipal, pois não se enquadra nas receitas previstas no artigo 29-A, da Constituição Federal, e encontra-se vinculado a objetivos específicos concernentes à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos trabalhadores da educação.

Acórdão nº 543/2006 (DOE, 12/04/2006). Câmara Municipal. Despesa. Limite. Gasto total. Base de cálculo. Receitas que compõem a base de cálculo.²⁶

As receitas tributárias e transferências que servem de base de cálculo para repasse de duodécimo à Câmara Municipal, em consonância com o mandamento constitucional, são:

1. Receitas tributárias:

- Impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, IRRF;
- Taxas;
- Contribuição de melhoria;
- Receita da Dívida Ativa Tributária;
- Juros e multas da receita tributária;
- Juros e multas da receita da dívida ativa tributária.

2. Receitas de transferências:

- Transferências da União: FPM, ITR, IOF s/ ouro, ICMS desoneração das exportações, CIDE;
- Transferências do Estado: ICMS, IPVA, IPI exportação.

Acórdão nº 868/2003 (DOE, 16/06/2003). Câmara Municipal. Despesa. Limite. Gasto total. Base de cálculo. Não inclusão dos créditos tributários a receber.²⁷

Os créditos a receber, relativos a tributos, inscritos ou não em dívida ativa, não compõem o cálculo do repasse ao Poder Legislativo, enquanto não arrecadados efetivamente.

²⁵ Estas decisões também tratam de outros assuntos.

²⁶ Estas decisões também tratam de outros assuntos.

²⁷ Esta decisão também trata de outros assuntos.

NOTA TÉCNICA Nº 12/2018

Brasília, 13 de Abril de 2018.

ÁREA:	Finanças Municipais
TÍTULO:	O 1% do FPM integra o duodécimo da Câmara
REFERÊNCIAS:	EC 84/2014; EC 55/2007; Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/200)
PALAVRAS-CHAVE:	1% do FPM; Duodécimo;

Considerando o princípio da separação entre as funções estatais que deve ser compreendido como um meio de proporcionar, tanto quanto possível, não uma separação rígida de funções, mas, sim, uma coordenação colaborada e entrosada entre as distintas funções estatais;

Considerando que em nível municipal esse princípio é verificado na relação que ocorre entre o Executivo e o Legislativo em que o Executivo tem a obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara Municipal, observando-se os limites oriundos dos art. 29 e 29-A da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e art. 28 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que as Emenda Constitucional nº55/2007 e 84/2014 introduziram ao inciso I do artigo 159 da CF/88 as alíneas "d" e "e" que juntas acrescentam 2% ao repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) feito pela União.

Considerando que conforme dispõe o caput do artigo 29-A da CF/88 o duodécimo da Câmara de Vereadores é composto pelo somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF/88, efetivamente realizado no exercício anterior.

Considerando que diversas dúvidas são recebidas pela Confederação Nacional de Municípios em relação à composição da base de cálculo do duodécimo **esclarecemos:**

Limite da despesa da Câmara de Vereadores

O art. 29-A da CF/88 estabelece os limites de despesa do Poder Legislativo municipal que varia conforme a população de cada Município:

Limite do total da despesa da Câmara de Vereadores
7% - Município com população de até 100.000 habitantes
6% - Município com população entre 100.000 e 300.000 habitantes
5% - Município com população entre 300.001 e 500.000 habitantes
4,5% - Município com população entre 500.001 e 3.000.000 habitantes
4% - Município com população entre 3.000.001 e 8.000.000 habitantes
3,5% - Município com população acima de 8.000.001 habitantes

A partir desses percentuais é que se calcula o valor que será destinado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo municipal para que este possa desenvolver suas atividades.

Base de cálculo do duodécimo

Devem compor a base de cálculo para fins de aplicação dos limites previstos no art. 29-A as seguintes receitas realizadas no exercício anterior:

- I. RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL: Impostos (IPTU/ITU, ITBI e ISSQN), Taxas, Contribuições de Melhoria, Juros e Multas das receitas tributárias, Receita da Dívida Ativa Tributária, juros e multas da dívida ativa tributária;
- II. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS: IOF sobre o ouro (§5º, Art. 153), IRRF, ITR, IPVA e ICMS (Art. 158), FPM e CIDE (Art. 159).

1% FPM de julho e dezembro

O Art. 29-A não especifica, com exceção do Art. 153, quais transferências deixariam de entrar na composição do duodécimo, ou seja, do que dispõe os artigos 158 e 159 todas as transferências entram na base de cálculo. Essa ressalva é apenas para esclarecer que

os repasses previstos nas alíneas "d" e "e" do Art. 159, 1% de dezembro e 1% de julho, respectivamente, também compõem a base de cálculo.

No entanto, cabe ainda um esclarecimento importante quanto ao repasse realizado em função da Emenda Constitucional 84/2014, do 1% de julho. Conforme regra prevista no texto da Emenda a União entregaria ao Fundo de Participação (FPM) dos Municípios o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) do produto da arrecadação dos IR e sobre IPI no primeiro exercício em que esta Emenda Constitucional gerar efeitos financeiros, acrescentando-se 0,5% (cinco décimos por cento) a cada exercício, até que se alcance o percentual de 1% (um por cento). Os repasses, portanto foram feitos da seguinte forma: 0,5% no primeiro ano, 2015, 0,75% no segundo ano, 2016, e finalmente 1% em 2017. Apenas em 2018 é que o repasse do duodécimo da Câmara será baseado no repasse de 1% do FPM em julho.

Finanças Municipais
financas@cnm.org.br
(61) 2101-6021/6009



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ELABORAÇÃO DE EMENDA A LOA – EXERCÍCIO 2019

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Emenda ao Projeto de Lei nº ____/2018, que “Elabora a Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências.

Emenda nº 001/2018 – Lei Orçamentária Anual

Autor da Emenda

Vereador: **Cláudio Henrique Donatoni – PSDB**

Projeto Atividade 1075

Reforma, Ampliação ou Adequação das Unidades Escolares

Fonte

01

Ação

Fica autorizado a transferência do valor de **R\$ 1.300.000,00** do Projeto Atividade 2072 – Manutenção e Encargos com a Atividade do Transporte Escolar, da categoria 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica, para o Projeto Atividade 1075 - Reforma, Ampliação ou Adequação das Unidades Escolares para o exercício de 2019.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, A presente emenda visa atender parte das demandas da Secretaria de Educação, no tocante à Reforma, Ampliação ou Adequação das Unidades Escolares do município, tema este já exaustivamente debatido nesta Casa de Leis, que contou com a anuência dos nobres pares. Nesse comenos, é de grande importância a implementação da presente emenda, que virá atender a vários alunos das escolas municipais de nossa cidade.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018.

Cláudio Henrique Donatoni – PSDB - Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ELABORAÇÃO DE EMENDA A LOA – EXERCÍCIO 2019

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Emenda ao Projeto de Lei nº ____/2018, que “Elabora a Lei Orçamentária Anual de 2019 e dá outras providências.

Emenda nº 001/2018 – Lei Orçamentária Anual

Autor da Emenda

Vereador: **Cláudio Henrique Donatoni – PSDB**

Projeto Atividade 1075

Reforma, Ampliação ou Adequação das Unidades Escolares

Fonte

01

Ação

Fica autorizado a transferência do valor de **R\$ 1.300.000,00** do Projeto Atividade 2072 – Manutenção e Encargos com a Atividade do Transporte Escolar, da categoria 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica, para o Projeto Atividade 1075 - Reforma, Ampliação ou Adequação das Unidades Escolares para o exercício de 2019.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, A presente emenda visa atender parte das demandas da Secretaria de Educação, no tocante à Reforma, Ampliação ou Adequação das Unidades Escolares do município, tema este já exaustivamente debatido nesta Casa de Leis, que contou com a anuência dos nobres pares. Nesse comenos, é de grande importância a implementação da presente emenda, que virá atender a vários alunos das escolas municipais de nossa cidade.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2018

Cláudio Henrique Donatoni – PSDB - Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 26/2018

PORTARIA Nº 26/2018

DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 003/2018

JOSÉ VICENTE DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 1.036 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu art. 67,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear servidor **SILVIO CARAVIER**, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2018;

Contrato nº 003-2018 – Empresa **J.C. RADOVAM JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.504.585/0001-99

Art. 2º - Fica nomeado o servidor para acompanhar e fiscalizar o objeto requisitado pela Câmara Municipal, firmada entre a Câmara Municipal de Araputanga – MT e a empresa ora contratada.

Art. 3º - O servidor supramencionado será responsável por analisar os andamentos tomando as medidas cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 10 (dez) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e oitenta e oito (2018).

JOSÉ VICENTE DE CARVALHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

CONTRATO DE PRESTação DE SERVIÇO Nº 003/2018

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Serviço, que se regula pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, de conformidade com as seguintes cláusulas:

A) CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, com sede na Rua Santa Rosa Pereira, inscrita no C.N.P.J sob Nº 15.018.722/0001-95 e representada neste ato, pelo seu primeiro mandatário o Excmo. Sr. **JOSÉ VICENTE DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF Nº 000.000.000-34, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

B) CONTRATADO: **J.C. RADOVAM JUNIOR - ME**, CNPJ nº 08.504.585/0001-99, com sede na Rua Santa Rosa Pereira, Sala 2, Centro, São José dos Quatro Marcos - CEP 78.117-000, representada neste ato, pelo sócio Proprietário e portador do CPF Nº 890.234, Bairro Jd. Santa Rosa, doravante denominado **CONTRATADO**.

Objeto: Prestação de serviços de Contabilidade Contábil e Administrativa, compreendendo serviços contábeis, orçamentários, patrimoniais, folha de pagamento, emissão de declarações de cargas e envio do Aplic do TCE/MT, bem como a emissão de SICONFI, orientação nas defesas junto as

órgãos fiscalizadores, bem como outros serviços relacionados a natureza deste objeto e a nova contabilidade aplicada ao setor público.

Dotação: 01.001.01.031.1017.2002.3.3.90.35.00.00.00

Valor Global do Contrato: R\$ 23.700,00

Quantidade de parcelas: 6 parcelas

Vigência: O prazo de vigência da presente contratação será da data de assinatura do contrato com vigência até 31/12/2018.

Data do Contrato: 05/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 91/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **WILDEMAR SILVA DELUQUE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2161604-3/SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 049.487.851-47, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 03 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de julho de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Wagner Sales do Couto

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 92/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no artigo 137, da Lei Orgânica do Município de Cáceres c/c artigo 257, e artigo 24, inciso III, alíneas "a" e "b", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, **NOMEIA** os seguintes vereadores para fazerem parte da Comissão Mista, que irá analisar os Projetos de Leis relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo eles:

VEREADOR	PARTIDO	FUNÇÃO
José Eduardo Ramsay Torres	PSC	Presidente
Cláudio Henrique Donatoni	PSDB	Relator
Cezare Pastorello Marques de Paiva	SOLIDARIEDADE	Membro
Elias Pereira da Silva	PODEMOS	Membro
Jerônimo Gonçalves Pereira	PSB	Membro
Rubens Macedo	PTB	Membro
Rosinei Neves da Silva	PV	1º Suplente
Valter de Andrade Zacarkim	PTB	2º Suplente
Wagner Sales do Couto	PODEMOS	3º Suplente

Art 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 171, de 24 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de julho de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

Wagner Sales do Couto

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 31, DE 09 DE JULHO DE 2018

"Dispõe sobre a inclusão do Crédito de Fica Cárter na Lei Orgânica Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do art. 260 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e a Mesa Diretora aprovou e a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprova a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O § 1º, do artigo 1º da Lei Orgânica Municipal passam a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 4º"

§ 1º"

I -"

II -"

III -"

IV - Nova Cáceres."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres - MT, 09 de Julho de 2018.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

José Eduardo Ramsay

Vice-Presidente

Wagner Sales do Couto

2º secretário

Elias Pereira da Silva

Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 18/2018

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente da Câmara Municipal de Confresa, no período de 08h às 12h, das 08h às 12hs.

Parágrafo Único - À partir de 02/08/2018, o expediente voltará a funcionar normalmente das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 09 de Julho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
DECRETO Nº 001/18 DE 2 DE JULHO DE 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA no uso de suas atribuições que lhe

conferem a Lei Orgânica do Município de CONFRESA e autorização contida na Lei Municipal nº

000802/17 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 76.250,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

01.01.01.031.0005.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL 35.000,00

01.01.01.031.0005.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 36.250,00

01.01.01.031.0005.2.001-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s)

seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

01 - CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

01.01.01.031.0005.2.001-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 26.250,00

01.01.01.031.0007.2.032-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 20.000,00

01.01.01.031.0007.2.032-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Presidente

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, 2 de Julho de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº 18/2018

DISPÕE SOBRE ATOS ADMINISTRATIVOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que todas as matérias deverão ser entregues na secretaria da Câmara Municipal até a segunda-feira na semana da sessão ordinária.

Art. 2º - A reunião para apreciação e apresentação de pareceres deverá ser realizada na terça-feira na semana da sessão ordinária, às 9hs.



LISTA DE PRESENÇA – PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
“LOA/2018”

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LISTA DE PRESENÇA
AUDIENCIA PUBLICA SOBRE A LOA – DIA 06/12/2018

NOME	INSTITUIÇÃO
Neli E. Longhi	Suplan - Prefeitura
Caro S. Antunes de Mendonça	Sec. Planejamento - Prefeitura
Jackson W. S. Silva	Assessor
Jerônimo G. Pereira	CEASMA
Robert Kruz S. Faustino	Sec. Planejamento - Prefeitura
CLAUDINEY DE LIMA PINTO	SSPM
Galvão Luiz Santa Helena	SSPM
Luiz Antônio Alves	CNRC
Luizinho Tomicha Corrêa	Associação Jovens Capoeiras
Gléciane da S. Gomes	assessora
Reginair Ilus Fida	Câmara Municipal Cássio
Noni	CNC
Emerson Luiz Indira Souto	Assessor.
Wildemar S. Deluque	Assessor de Gabinete
Marcelo Perito de Souza	ASS: Coord. Jordino União
Wilson A. Petrosso	ASSessor
Elias P. da Silva	Vereador
Rosinei Neres da Silva	Vereador
Rubem macedo	vereador
João Eduardo R. Torres	Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 05/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

JOÃO REZENDE - PSB

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

Recebi
Tathiana Baccar Araujo
Assessora de Gabinete



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 06/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

ELIAS PEREIRA - AVANTE

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista


GREICIANE DA S. GOMES
Assessor de Gabinete
Câmara Municipal de Cáceres
29/11/18



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 07/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

CÉZARE PASTORELLO - SD

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

WILMAR?
RECEBIDO
29/11/18
AS 29:57



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 08/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

RUBENS MACEDO - PTB

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

[Handwritten signature]
29/11/18



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 09/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

JOSÉ EDUARDO TORRES- PSC

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

Recebido 29/11/2018

Luciano Francisco
Assessor de Gabinete

9:56



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 10/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS - PSB

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecem-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

D. VAN BUNEL DE CARVALHO
Assessor de Gabinete
Câmara Municipal de Cáceres

recebi em 29/11/18



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 11/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

DENIS ANTONIO MACIEL - AVANTE

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº, Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

Gerusa C. J. de Lourdes
27-11-18



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 12/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON- PODEMOS

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ana Paula M. de Souza

Creude Castrillon

Vereador - PODEMOS

2017/2020

29/11/18

Cláudio Henrique Donatoni
CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 13/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

JERONIMO GONÇALVES PEREIRA- PSB

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

28.11.2018



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 14/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

ROSINEI NEVES DA SILVA- PV

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

WILDEMAR SILVA DELUQUE
Assessor de Gabinete
Câmara Municipal de Cáceres

29/11/18
1 | Página



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 15/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA - PSDB

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

Jackson Willian
Assessor de Gabinete

1 | Pág. 1
29/11/18 10:18



Sandra G. Rodrigues
Sandra G. Rodrigues
Assessora de Gabinete
Câmara Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

29/11/18

Ofício nº 16/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

VALTER DE ANDRADE ZACARKIM- PTB

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique Donatoni
CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 17/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

WAGNER SALES DO COUTO - PODEMOS

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº, Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

Leidiane Muniz Nobrega
Assessora de Gabinete
10/11/2018



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 18/2018 – GAB/VER. Cláudio Henrique Donatoni - PSDB

Cáceres – MT, 28 de novembro de 2018.

A Sua Excelência

ELZA BASTO PEREIRA- PSD

Vereador da Câmara Municipal de Cáceres/MT

Rua General Osório esquina com Coronel José Dulce, s/nº., Bairro Centro

Cáceres/MT – CEP: 78.200-000

NESTA

Assunto Ref: Notificação sobre a realização de audiência pública, bem como para tomar conhecimento de abertura de prazo para oferecimento de eventuais emendas a Lei Orçamentária Anual (LOA)

Excelentíssimo Vereador,

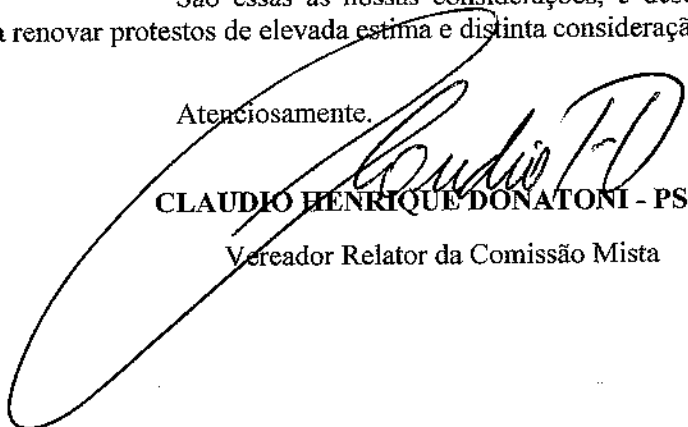
A par de primeiramente cumprimenta-lo, venho por meio deste informar que a Comissão Mista da Câmara Municipal de Cáceres irá realizar a primeira audiência pública, a ser realizada na data de 06/12/2018, às 09:00h, no Plenário desta Casa de Leis.

Em complementação, informo à Vossa Excelência que está aberto o prazo para oferecimento de eventuais emendas, para serem discutidas nas referidas audiências públicas.

Ante o exposto, convido Vossa Excelência para comparecimento à audiência pública acima referida, e, em tempo, solicito que, eventuais emendas sejam encaminhadas a esta Comissão para constarem do referido projeto.

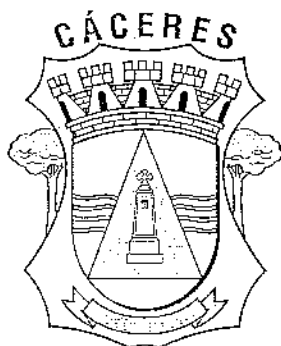
São essas as nossas considerações, e desde já, prevalecemo-nos do ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIO HENRIQUE DONATONI - PSDB

Vereador Relator da Comissão Mista

Nicolas Souza
Assessor de Gabinete
28/11/2018



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: **Executivo Municipal.**

ASSUNTO: Substituição do Anexo 2 (Receita Segundo as Categorias Econômicas) do Projeto de Lei nº 49 de 23 de agosto de 2018 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: 4027/2018.

DATA DA ENTRADA: 26 de novembro de 2018.

LIDO NA SESSÃO DE: <i>[assinatura]</i> LIDO Na Sessão de: <i>26/11/2018</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
---	--------------------------------------	-------------------------

DATA	COMISSÕES
	☐ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0873/2018-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 26/11/2018
Horas 8:50 Sessão 4027
Ass. 1. Paulam B.
Protocolo Externo

A Sua Excelência o Senhor

VER. PROF. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Nesta

Senhor Presidente:

Em face do Memorando nº 487/2018-SEPLAN, Protocolo 47.188/2018, das alterações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e com arrimo no § único do artigo 200 do Regimento Internos Casa de Leis, vimos solicitar a substituição do Anexo 2 (Receita Segundo as Categorias Econômicas) do Projeto de Lei nº 49, de 23/08/2018, que *Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências*, que fora enviado por meio do Ofício nº 0648/2018-GP/PMC, de 29 de agosto de 2018, em apenso.

Esclarecemos que tais alterações se fazem necessárias em função de mudanças na classificação orçamentária por fontes/destinação de recursos para o exercício de 2019. As alterações foram da fonte 14 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União) para a fonte 46 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde) e fonte 47 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde).

Ressaltamos que as alterações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT não alteram valores nem a estrutura do referido projeto de lei.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres





CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS NO SISTEMA APLIC EXERCÍCIO 2019

1 CONCEITO

Conforme definição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público¹, a classificação orçamentária por fontes/destinações de recursos tem como objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos. As fontes/destinações de recursos reúnem certas Naturezas de Receita conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

2 CLASSIFICAÇÃO

No sistema Aplic os códigos de classificação das fontes/destinações de recursos têm a formação apresentada a seguir:

- 1º dígito: IDUSO - IDENTIFICADOR DE USO
- 2º dígito: GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS
- 3º e 4º dígitos: ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS
- 5º ao "10º" dígitos: DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS - **OPCIONAL**

2.1 IDENTIFICADOR DE USO (IDUSO) - (TI.DESTINACAO_RECURSO_IDUSO)

Código utilizado para indicar se os recursos se destinam à contrapartida nacional e, nesse caso, indicar a que tipo de operações - empréstimos, doações ou outras aplicações.

Quadro 1

Cod.	Descrição
0	Recursos não destinados à contrapartida
1	Contrapartida - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
2	Contrapartida - Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
3	Contrapartida - Outras Operações de Crédito Externa - OCE
4	Contrapartida - Outras Operações de Crédito Interna - OCI
5	Contrapartida - Convênios Federais
6	Contrapartida - Outros Convênios
9	Outras Contrapartidas

¹ Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 7ª. ed. Secretaria do Tesouro Nacional.



2.2 GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS – (TI.DESTINACAO_RECURSO_GRUPO)

Nessa classificação do Quadro 2 são segregados os recursos arrecadados no exercício corrente (1) daqueles de exercícios anteriores (3), informação importante já que os recursos vinculados deverão ser aplicados no objeto para o qual foram reservados, ainda que em exercício subsequente ao ingresso, conforme disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na transposição dos saldos das contas patrimoniais (Classes 1 e 2) e nas contas de controle das DDRs (grupos 721 e 821), na carga inicial, deve-se reclassificar o Grupo de Destinação de Recursos de 1 para 3 somente o valor correspondente ao superávit financeiro por fonte, ou seja, os ativos financeiros que não estão comprometidos. As fontes/destinações já comprometidas devem permanecer com o código do Grupo de Destinação de Recursos igual a 1.

Dessa forma, os créditos adicionais abertos por superávit financeiros utilizarão essas fontes de recursos que possuem seu Grupo de Destinação de Recursos igual 3.

Quadro 2

Codificação		Descrição
1	Recursos do Exercício Corrente	Controla os recursos arrecadados e recebidos em transferência no exercício.
3	Recursos de Exercícios Anteriores	Controla os recursos recebidos em exercício(os) anterior(es).

2.3 ESPECIFICAÇÃO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (TI.DESTINACAO_RECURSO_ESPECIFIC)

É o código que individualiza cada destinação. Traz em si a parte mais substantiva da classificação, sendo complementado pela informação do IDUSO e Grupo de Destinação.

Somente será possível a validação do informe APLIC com as especificações adotadas para o exercício de 2017. Caso exista algum valor registrado em especificação diferente das adotadas para o exercício de 2017, deve-se efetuar a reclassificação ("DE-PARA").

Quadro 3

Cod.	Denominação	Descrição
Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários	Controla os recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.
Recursos da Educação		
01	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	Controla os recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à educação. Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em educação.
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Controla os recursos provenientes de transferências da União recebidos pelos Municípios, relativo ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário educação, PNATE, PNAE, PDDE, e demais programas do FNDE.
18	Transferências do FUNDEB 60%	Controla os recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB, pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.



Cod.	Denominação	Descrição
19	Transferências do FUNDEB 40%	Controla os recursos provenientes de transferências recebidas diretamente pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear despesas com a educação básica, não relacionadas no item anterior.
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	Recursos provenientes de convênios ou contratos de repasse, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a manutenção e desenvolvimento do ensino.
31	Transferências do FUNDEB – Complementação da União	Controla os recursos provenientes da complementação da União ao FUNDEB conforme artigos 4º a 7º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.
32	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação.
25	Demais Recursos Vinculados Destinados à Educação	Controla os demais recursos vinculados destinados à Educação que não se enquadram nas especificações anteriores.
Recursos da Saúde		
02	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	Controla os recursos provenientes dos impostos municipais e das transferências de impostos do Estado e União aos Municípios destinados à saúde. Este código não representa necessariamente uma fonte, mas uma vinculação da despesa para cumprimento dos percentuais de aplicação em saúde.
45	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controla os recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
47	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – União	Controla os recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, (Piso de Atenção Básica – Fixo e Variável, Transferência de Alta e Média Complexidade, PSF, PACS e outros programas financiados por repasse regulares e automáticos). Substituído pelo código 46 a partir de 2019
42	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	Controla os recursos provenientes das transferências do Fundo Estadual de Saúde recebidos pelos Fundos de Saúde dos Municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS.
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	Controla os recursos provenientes de convênios ou contratos de repasse, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com as ações e serviços públicos de saúde.
41	Serviços Hospitalares	Controla os recursos provenientes da arrecadação da receita de prestação de serviços de hospital em geral ou especializado, maternidade, centro de reabilitação etc.
12	Serviços de Saúde	Controla os recursos provenientes da arrecadação da receita proveniente da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de



Cod.	Denominação	Descrição
		reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública, etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.
44	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Controla os recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.
26	Demais Recursos Vinculados Destinados à Saúde	Controla os demais recursos vinculados destinados à Saúde que não se enquadram nas especificações anteriores.
Recursos da Assistência Social		
21	Transferências de Convênios – Assistência Social	Controla os recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes ou de capital relacionadas com a Assistência Social.
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Controla os recursos provenientes de transferências da União recebidos pelo Município referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	Controla os recursos provenientes de transferências do Estado para ações de Assistência Social, exceto convênios.
27	Demais Recursos Vinculados Destinados Assistência Social	Controla os demais recursos vinculados destinados à Assistência Social que não se enquadram nas especificações anteriores.
Recursos Previdenciários		
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	Controla os recursos do RPPS, quando não houver segregação de massa.
51	Recursos do Fundo Financeiro	Controla os recursos previdenciários quando da segregação de massa.
52	Recursos do Fundo Previdenciário	Controla os recursos previdenciários quando da segregação de massa.
53	Recursos da Taxa de Administração	Controla os recursos da Taxa de Administração
54	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	Controla os recursos excedentes da taxa de administração, nos termos dos incisos III e IV do art. 15 da Portaria MPS nº. 402/2008. Esta fonte será ativada pela transferência das sobras na fonte 53 no encerramento do exercício, caso a municipalidade tenha criado por lei, fundo específico para esta finalidade.
Recursos de Operações de Crédito		
90	Operações de Crédito Internas	Controla os recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Nacional, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.
91	Operações de Crédito Externas	Controla os recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro Internacional, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde que serão controladas nas fontes específicas.
Recursos de Alienação de Bens		
92	Alienação de Bens	Controla os recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis e imóveis permitindo a verificação do cumprimento do disposto no art. 44 da LRF.
Demais Recursos Vinculados		
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	Controla os recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional n.º 42, de 19/12/2003).

Cod.	Denominação	Descrição
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	Controla os recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios e no Distrito Federal, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 39, de 19/12/2002.
24	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	Controla os recursos provenientes de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, por entidade pública de qualquer espécie, ou entre estas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinado a custear despesas correntes ou de capital, não relacionados à educação, saúde ou assistência social.
30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	Controla os recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
82	Demais Recursos Vinculados (não relacionados à Educação/ Saúde/ Assist. Social)	Controla os demais recursos vinculados que não se enquadram nas demais especificações anteriores, inclusive não relacionados à educação, saúde ou assistência social.
94	Recursos próprios dos consórcios	Controla os recursos próprios dos Consórcios Públicos
93	Outras Receitas Não-Primárias	Controla os recursos provenientes de receitas Não Primárias e não classificadas nos itens 90 a 92.
Recursos Extra-orçamentários		
81	Recursos extraorçamentários	Controla os ingressos que todos os não pertencem a execução orçamentária, como as entradas compensatórias ou os valores restituíveis, tais como depósitos e cauções recebidos pela entidade para garantia de contratos, direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e outros recursos vinculados.
83	Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	Controla os recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.
84	Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	Controla os recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.

Legenda: Inclusões em azul.

2.4 DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (TI.DESTINACAO_RECORSO)

Código composto por 6 (seis) dígitos que apresenta o maior nível de particularização da Destinação de Recursos. Será pormenorizado por obrigação ou convênio, contudo é necessário observar a compatibilização entre o Grupo, a Especificação e o Detalhamento das Destinações de Recursos.

Não há validação obrigando o detalhamento das novas fontes dos recursos do SUS criadas para o exercício de 2019. No entanto, os registros das receitas devem ser realizados corretamente nos códigos de receita orçamentária criados para esse fim: 1.7.1.8.03.X.X, 1.7.1.8.04.X.X, 2.4.1.8.03.X.X e 2.4.1.8.04.X.X:

Quadro 4

Código	Denominação	Descrição
000000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	Controla os recursos sem detalhamento da destinação.
002000	Programa Educação de Jovens e Adultos - PEJA	Controla os recursos transferidos para atender a inclusão de jovens e adultos, que ainda não sabem ler e escrever, em um processo regular de ensino e aprendizagem.
003000	Apoio a Pessoa Idosa - API	Controla os recursos transferidos para atender a promoção, o apoio e a execução de ações que implementem a Política do Idoso, em atendimento prioritário ao idoso de baixa renda, garantindo seus



Código	Denominação	Descrição
		direitos.
004000	Programa de Atenção à Criança - PAC	Controla os recursos transferidos para o atendimento do programa de atenção à criança.
005000	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	Controla os recursos transferidos para o atendimento ao programa de pessoas portadoras de deficiência física.
006000	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Controla os recursos transferidos pela União, destinadas a erradicação das crianças de 0 a 14 anos do trabalho em situações de risco a saúde e segurança das crianças e adolescentes.
007000	Programa Sentinela	Controla os recursos transferidos pela União para prestar atendimento social especializado às crianças e adolescentes, bem como aos seus familiares vítimas de violências, e para criar condições para a garantia dos direitos fundamentais e o acesso aos serviços públicos existentes no Município às crianças e adolescentes atendidas pelo Sentinela.
008000	Piso de Atenção Básica - PAB Atenção Básica	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Atenção Básica (a partir de 2019).
009000	Piso de Atenção Básica Ampliada - PABA	Controla os recursos transferidos pela União destinados à atenção básica ampliada, que é o conjunto de ações, de caráter individual ou coletivo, situadas no primeiro nível de atenção dos Sistemas de Saúde, voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.
010000	Programa de Saúde da Família - PSF	Controla os recursos transferidos pela União destinados ao acompanhamento e promoção da saúde das famílias.
011000	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	Controla os recursos transferidos pela União destinados à atenção à saúde bucal da família.
012000	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	Controla os recursos transferidos pela União destinados ao acompanhamento e prevenção da saúde da família, através dos Agentes Comunitários de Saúde.
013000	Farmácia Básica Assistência Farmacêutica	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e Serviços Públicos de Saúde relacionados à Assistência Farmacêutica (a partir de 2019).
014000	Carências Nutricionais	Controla os recursos transferidos pela União destinados a suprir as carências nutricionais da população.
015000	Vigilância Sanitária Vigilância em Saúde	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Vigilância em Saúde (a partir de 2019).
016000	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	Controla os recursos transferidos para o atendimento de programas relacionados à epidemiologia e controle de doenças.
017000	Média Alta Complexidade - MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e Serviços Públicos de Saúde relacionados à Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (a partir de 2019).
018000	Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST/AIDS	Controla os recursos transferidos para o desenvolvimento de ações de prevenção e controle ao HIV/AIDS e outras DST.
019000	Convênio SSP/Trânsito	Controla os recursos transferidos para atender aos



Código	Denominação	Descrição
		programas de trânsito.
020000	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Controla os recursos transferidos para atender ao programa de serviço móvel de urgência, que tem por finalidade prestar socorro à população em casos de emergência.
021000	Atenção Especializada	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Atenção Especializada (a partir de 2019).
022000	Gestão do SUS	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Custeio</u> das Ações e <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Gestão do SUS (a partir de 2019).
023000	Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Controla os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) para <u>Investimentos</u> na Rede de Serviços Públicos de Saúde relacionados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS (a partir de 2019).
029000	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	Controla as receitas de alienação de bens móveis e imóveis destinados a despesas relacionadas com a Educação Básica.
031000	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	Controla as receitas de alienação de bens móveis e imóveis destinados a despesas relacionadas com a saúde.
032000	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	Controla as receitas de alienação de bens móveis e imóveis não relacionados à educação e saúde.
036000	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	Controla os recursos provenientes da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados do FUNDEB destinados a custear despesas com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na Educação Básica.
037000	Remuneração de Depósitos Bancários – FUNDEB (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	Controla os recursos provenientes da arrecadação de receita de remuneração de depósitos bancários de Recursos Vinculados do FUNDEB destinados a custear despesas com a Educação Básica, não relacionadas no item anterior.
038000	Remuneração de Depósitos Bancários (demais aplicações)	Controla os recursos provenientes da arrecadação das demais receitas de remuneração de depósitos bancários, não detalhadas nos demais itens.
049000	Transferência do Salário Educação	Controla os recursos de transferências da União para o Município, a título de salário educação, na forma da Lei 10.832/2003.
050000	Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
051000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
052000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Lei 10.880/2004.
053000	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	Controla os recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
054000	Transferência de Convênios ou Contratos de	Controla os recursos de convênios ou contratos de repasse

Código	Denominação	Descrição
	Repasse da União	transferidos da União
055000	Transferência de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado	Controla os recursos de convênio ou contratos de repasse transferidos do Estado
056000	Bolsa Família	Controla os recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Bolsa Família (PBF).
057000	Transferências FAEC AIH/SIAI	Controla os recursos transferidos para Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, com a finalidade de financiar os procedimentos de alta complexidade em pacientes com referência interestadual, próprios da Câmara Nacional de Compensação, e em ações consideradas estratégicas, cuja responsabilidade direta é do Ministério da Saúde.
058000	Transferências AIH – Autorização de Internação Hospitalar	Controla os recursos transferidos referentes à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, durante a internação hospitalar.
059000	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas	Controla os recursos transferidos para custeio dos Centros de Especialidades Odontológicas, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade, responsáveis pelo Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.
060000	Transferência de Outros Convênios	Controla os recursos transferidos de outros convênios, exceto os recebidos da União e do Estado.
061000	FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000	Registra a receita oriunda do FETHAB transferida pelo Estado para custeio de transporte escolar (Inciso II, § 8º do art. 37 do Decreto n. 1261/2000 que regulamenta a Lei n. 7263/2000). Este código deve ser utilizado somente com a fonte/destinação 30. Exemplo: 1.30.061000
070000	Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 CF)	Controla os recursos recebidos de transferências obrigatórias da União por intermédio de emendas parlamentares individuais, conforme (§ 13, art. 166 da CF/88)

Legenda: Inclusões em azul; alterações e exclusões.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			259.243.160,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		53.718.440,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		45.034.200,00	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	7.126.200,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0.000.000	7.126.200,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	0.000.000	5.306.720,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.00	3.184.030,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.01	1.326.680,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIP	0.1.02	796.010,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	1.819.480,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0.1.00	1.819.480,00		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	37.908.000,00		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	0.000.000	21.184.000,00		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	18.094.800,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.00	8.594.800,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.01	3.500.000,00		
1118.01.1.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - P	0.1.02	2.100.000,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.1.00	150.000,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.1.01	62.500,00		
1118.01.1.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - M	0.1.02	37.500,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.00	1.680.000,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.01	700.000,00		
1118.01.1.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.02	420.000,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.00	510.000,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.01	212.500,00		
1118.01.1.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - D	0.1.02	127.500,00		
1118.01.4.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.000.000	3.089.200,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	1.800.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.01	750.000,00		
1118.01.4.1	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.02	450.000,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	1.200,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.01	500,00		
1118.01.4.2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.02	500,00		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	45.000,00		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.01	18.750,00		
1118.01.4.3	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.02	11.250,00		
1118.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.00	7.200,00		
1118.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.01	3.000,00		
1118.01.4.4	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	0.1.02	1.800,00		
1118.02.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVI	0.000.000	16.724.000,00		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	16.724.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.00	9.240.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.01	3.850.000,00		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.02	2.310.000,00		
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.00	49.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.01	20.500,00	8.684.240,00	
1118.02.3.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0.1.02	12.500,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	720.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.01	300.000,00		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.02	180.000,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	25.000,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.01	10.500,00		
1118.02.3.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.02	6.500,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000			
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	3.446.300,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	3.446.300,00	9.691.320,00	
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.000.000	3.446.300,00		
1121.01.1.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00	3.418.300,00		
1121.01.1.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.1.00	14.000,00		
1121.01.1.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	7.000,00		
1121.01.1.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	7.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.237.940,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	5.237.940,00		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00	5.050.440,00		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0.1.00	120.000,00		
1122.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	38.750,00	4.400.000,00	
1122.01.1.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	0.1.00	28.750,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000			
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000			
1216.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	0.000.000	5.291.320,00		
1216.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO	0.000.000	5.291.320,00		
1218.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	5.233.770,00		
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0.1.50	5.233.770,00		
1218.01.2.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0.000.000	54.160,00		
1218.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.1.50	54.160,00		
1218.01.3.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	0.000.000	3.390,00	4.398.490,00	
1218.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL	0.1.50	3.390,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000			
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	4.400.000,00		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	4.400.000,00		
1240.00.1.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.1.17	4.400.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000			
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000			
1310.01.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMICOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	104.000,00	4.294.490,00	
1310.01.1.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	104.000,00		
1310.01.1.1	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.1.00	100.000,00		
1310.01.1.2	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	0.1.00	2.000,00		
1310.01.1.3	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	1.000,00		
1310.01.1.4	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000			
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	4.294.490,00		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	3.744.490,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00	1.664.700,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.01	64.300,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.02	111.730,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.15	102.550,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.16	500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.17	34.600,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.19	232.400,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.21	1.100,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.22	105.100,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.23	16.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.24	800.000,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.29	52.910,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.30	36.500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.30	5.300,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.42	52.700,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.43	7.900,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.46	163.400,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.47	292.800,00		
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0.000.000	550.000,00		
1321.00.4.1	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0.1.50	550.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		16.425.000,00	
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		16.425.000,00	
1690.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	16.425.000,00		
1690.99.1.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	16.425.000,00		
1690.99.1.1	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00	15.860.000,00		
1690.99.1.2	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	0.1.00	228.000,00		
1690.99.1.3	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	232.400,00		
1690.99.1.4	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	104.600,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		159.667.700,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		67.316.250,00	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	67.316.250,00		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO -	0.000.000	47.912.600,00		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.000.000	41.469.500,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.00	7.987.240,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.01	20.663.150,00		
1718.01.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	0.1.02	12.819.110,00		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	1.054.000,00		
1718.01.3.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.1.00	1.054.000,00		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.000.000	1.054.000,00		
1718.01.4.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0.1.00	1.054.000,00		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	4.335.100,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.00	2.318.800,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.01	970.700,00		
1718.01.5.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.1.02	1.045.600,00		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	0.000.000	626.710,00		
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.000.000	302.080,00		
1718.02.2.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	0.1.00	302.080,00		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0.000.000	324.630,00		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.00	324.630,00		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	0.000.000	10.867.670,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

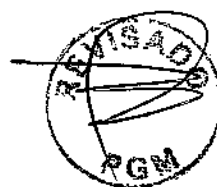
Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.03.1.0	DE SAÚDE - SUS - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	0.000.000	10.867.670,00		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPA	0.1.46	10.867.670,00		
1718.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	0.000.000	1.440.400,00		
1718.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.000.000	1.440.400,00		
1718.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS D	0.1.29	1.440.400,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	4.071.520,00		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	1.938.340,00		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.15	1.938.340,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	1.193.230,00		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15	1.193.230,00		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.000.000	412.950,00		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	0.1.15	412.950,00		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.000.000	527.000,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	0.1.15	527.000,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.000.000	117.410,00		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.000.000	117.410,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.1.00	70.380,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.1.01	29.410,00		
1718.06.1.1	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	0.1.02	17.620,00		
1718.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	2.259.940,00		
1718.10.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	946.370,00		
1718.10.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.1.21	946.370,00		
1718.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	1.313.570,00		
1718.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.00	1.313.570,00		
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	20.000,00		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.000.000	20.000,00		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.00	20.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000	49.016.950,00	49.016.950,00	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	49.016.950,00		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	43.398.740,00		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	31.198.400,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00	6.719.040,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.01	15.799.600,00		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.02	8.679.760,00		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	7.694.200,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00	4.616.520,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.01	1.923.550,00		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.02	1.154.130,00		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0.000.000	145.760,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.00	87.450,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.01	36.440,00		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.02	21.870,00		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	1.000,00		
1728.01.4.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.1.16	1.000,00		
1728.01.5.0	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	3.000.000,00		
1728.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.30	3.000.000,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	1.359.380,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.25	1.214.780,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.43	144.600,00		
1728.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO	0.000.000	16.000,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1728.02.3.0	FINANCEIRA (25%)	0.000.000	16.000,00		
1728.02.3.1	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO	0.1.00	16.000,00		
1728.03.0.0	FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	1.171.230,00		
1728.03.1.0	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO	0.000.000	1.171.230,00		
1728.03.1.1	FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.1.42	1.171.230,00		
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	4.120.980,00		
1728.10.9.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	0.000.000	4.120.980,00		
1728.10.9.1	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0.1.24	4.120.980,00		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	310.000,00		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	310.000,00		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.1.30	310.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	113.500,00	113.500,00	
1740.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0.000.000	113.500,00		
1740.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0.1.00	113.500,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000	43.221.000,00	43.221.000,00	
1750.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	43.221.000,00		
1750.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	43.221.000,00		
1750.01.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.1.18	36.704.000,00		
1750.01.1.2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.1.19	6.517.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		15.342.210,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	751.060,00	751.060,00	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.000.000	751.060,00		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0.1.00	527.580,00		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.00	126.480,00		
1910.01.1.2	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	0.1.00	95.500,00		
1910.01.1.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	1.500,00		
1910.01.1.4	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M	0.000.000		115.050,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000	7.000,00		
1921.00.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	7.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0.000.000	7.000,00		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.1.50	7.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	108.050,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	108.050,00		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.1.00	101.050,00		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.50	7.000,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		14.476.100,00	
1990.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.000.000	9.235.660,00		
1990.01.1.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.000.000	9.235.660,00		
1990.01.1.1	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO R	0.1.50	9.235.660,00		
1990.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.000.000	451.310,00		
1990.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.000.000	451.310,00		
1990.03.1.1	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	0.1.50	451.310,00		
1990.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	0.000.000	1.020.600,00		
1990.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0.000.000	1.020.600,00		
1990.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.1.00	1.020.600,00		
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	3.768.530,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ:03214145/0001-83

Anexo 02

Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0.000.000	3.768.530,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.00	663.800,00		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.50	15.000,00		
1990.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0.1.00	50.600,00		
1990.99.1.3	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00	1.788.370,00		
1990.99.1.4	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00	1.250.760,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			35.669.440,00
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		35.669.440,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		25.700.440,00	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	0.000.000	25.700.440,00		
2418.04.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0.000.000	4.531.900,00		
2418.04.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS O	0.000.000	4.531.900,00		
2418.04.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS O	0.1.47	4.531.900,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	21.168.540,00		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.000.000	12.679.680,00		
2418.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	0.1.22	12.679.680,00		
2418.10.7.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.000.000	2.148.850,00		
2418.10.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	0.1.24	2.148.850,00		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000	6.340.010,00		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.24	6.340.010,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		9.969.000,00	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	0.000.000	9.969.000,00		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	0.000.000	9.969.000,00		
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.000.000	371.000,00		
2428.10.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	0.1.23	371.000,00		
2428.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	9.500.000,00		
2428.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.1.22	9.500.000,00		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0.000.000	98.000,00		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.24	98.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.000.000			-16.972.080,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-16.972.080,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-16.972.080,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-16.972.080,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01	-16.972.080,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					277.940.520,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.000.000			5.753.770,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		5.753.770,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		5.753.770,00	
7218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE EST	0.000.000	5.753.770,00		
7218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFIC	0.000.000	5.253.770,00		
7218.03.1.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0.000.000	5.253.770,00		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI	0.1.50	5.233.770,00		
7218.03.1.2	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MUI	0.1.50	20.000,00		
7218.04.0.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - ESPECÍF	0.000.000	500.000,00		
7218.04.1.0	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIÇO	0.000.000	500.000,00		
7218.04.1.1	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIÇO	0.1.50	400.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Avenida Brasil, 119 - Jardim Celeste - CNPJ: 03214145/0001-83

Anexo 02

Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2019

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0001, Data: 20/08/2018

Código	Especificação	F.R.	Descobrimento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7218.04.1.2	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIÇO	0.1.50	100.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					5.753.770,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

248.024.850,00

RECEITA DE CAPITAL

35.669.440,00

Total Geral das Receitas

283.694.290,00

